

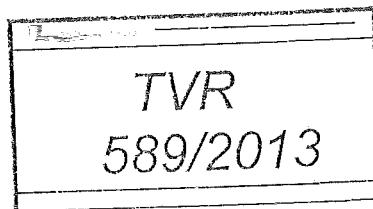
CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 589, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 136/2013
AV 271/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1114, de 17 de novembro de 2010, que renova a permissão outorgada à Rádio Globo S/A para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rio de Janeiro , Estado do Rio de Janeiro.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 136



Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 669, de 26 de dezembro de 2005 – Rádio Vizinhança FM Ltda., no município de Dois Vizinhos – PR;
- 2 - Portaria nº 477, de 23 de agosto de 2007 – Rede Fênix de Comunicação Ltda., no município de São José dos Pinhais – PR;
- 3 - Portaria nº 663, de 31 de agosto de 2009 – Sistema Planalto de Radiodifusão Ltda., no município de São Bento do Sul – SC;
- 4 - Portaria nº 637, de 6 de julho de 2010 – Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda., no município de Aracaju – SE;
- 5 - Portaria nº 687, de 23 de julho de 2010 – Rádio Cultura de Guaira Ltda., no município de Guaira – SP;
- 6 - Portaria nº 689, de 23 de julho de 2010 – Rádio Menina do Atlântico FM Ltda., no município de Balneário Camboriú – SC;
- 7 - Portaria nº 739, de 23 de agosto de 2010 – Sistema 103 de Rádios Ltda., no município de Descanso – SC;
- 8 - Portaria nº 753, de 24 de agosto de 2010 – Rádio Centenário FM Ltda., no município de Frutal – MG;
- 9 - Portaria nº 816, de 3 de setembro de 2010 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Jacareí – SP;
- 10 - Portaria nº 872, de 23 de setembro de 2010 – Rádio Itapoã Ltda., no município de Itajaí – SC;
- 11 - Portaria nº 875, de 23 de setembro de 2010 – Rádio Progresso de Januária Ltda., no município de Januária – MG;
- 12 - Portaria nº 891, de 4 de outubro de 2010 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Porto Velho – RO;
- 13 - Portaria nº 1.110, de 17 de novembro de 2010 – Rádio Excelsior S.A., no município de São Paulo – SP;
- 14 - Portaria nº 1.114, de 17 de novembro de 2010 – Rádio Globo S/A, no município do Rio de Janeiro – RJ;

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Djalma" or a variation thereof.

15 - Portaria nº 1.149, de 23 de novembro de 2010 – Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., no município de Poços de Caldas – MG;

16 - Portaria nº 1.267, de 3 de dezembro de 2010 – Rádio Garbosa Ltda., no município de São João Nepomuceno – MG;

17 - Portaria nº 1.423, de 29 de dezembro de 2010 – Rádio a Voz de São Pedro Ltda., no município de São Pedro – SP;

18 - Portaria nº 62, de 3 de março de 2011 – Rádio FM Iemanjá Ltda., no município de Salvador – BA;

19 - Portaria nº 63, de 3 de março de 2011 – Rádio Menina do Paraná Ltda., no município de Campo Largo – PR;

20 - Portaria nº 96, de 28 de abril de 2011 – Rádio FM 104 Ltda., no município de Cornélio Procópio – PR;

21 - Portaria nº 100, de 2 de maio de 2011 – Saciedade Rádio Clube São José dos Campos Ltda., no município de São José dos Campos – SP;

22 - Portaria nº 101, de 2 de maio de 2011 – Rádio Central Missioneira Ltda., no município de São Luís Gonzaga – RS;

23 - Portaria nº 103, de 2 de maio de 2011 – Fênix Rádio FM Ltda., no município de Ipameri – GO;

24 - Portaria nº 104, de 2 de maio de 2011 – Rádio Galiléia FM de Porangatu Ltda., no município de Porangatu – GO;

25 - Portaria nº 105, de 2 de maio de 2011 – Rádio Prata FM Ltda., no município de Águas da Prata – SP;

26 - Portaria nº 106, de 2 de maio de 2011 – Sistema Clube de Comunicação Ltda., no município de Ribeirão Preto – SP;

27 - Portaria nº 107, de 2 de maio de 2011 – Rádio Três Colinas Ltda., no município de Franca – SP;

28 - Portaria nº 109, de 2 de maio de 2011 – Rede Autonomista de Radiodifusão Ltda., no município de Osasco – SP;

29 - Portaria nº 110, de 2 de maio de 2011 – Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., no município de Piracicaba – SP;

30 - Portaria nº 112, de 3 de maio de 2011 – Rádio Televisão de Sergipe S.A., no município de Aracaju – SE;

31 - Portaria nº 125, de 17 de maio de 2011 – Rádio Cidade de Jandaia Ltda., no município de Jandaia do Sul – PR;

32 - Portaria nº 131, de 24 de maio de 2011 – Rádio Central Ltda., no município de Farroupilha – RS;

33 - Portaria nº 241, de 13 de junho de 2011 – Rádio Esmeralda Ltda., no município de Vacaria – RS;

34 - Portaria nº 245, de 14 de junho de 2011 – Rádio Tamengo FM Ltda., no município de Corumbá – MS;



35 - Portaria nº 297, de 1º de agosto de 2011 – Intersom – Emissoras de Frequência Modulada Ltda., no município de São Carlos – SP;

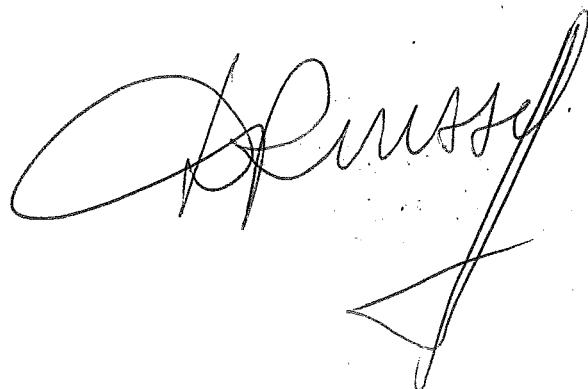
36 - Portaria nº 298, de 1º de agosto de 2011 – Mampituba FM Stéreo Ltda., no município de Sombrio – SC;

37 - Portaria nº 299, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Iguatemi Frequência Modulada Stéreo Ltda., no município de Bebedouro – SP;

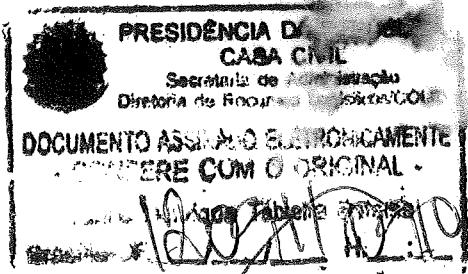
38 - Portaria nº 300, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Joinville Ltda., no município de Joinville – SC; e

39 - Portaria nº 301, de 1º de agosto de 2011 – Rádio e TV Maira Ltda., no município de Candeias do Jamari – RO.

Brasília, 8 de abril de 2013.



Pet. 1.154/10



EM nº. 654/2011 - MC

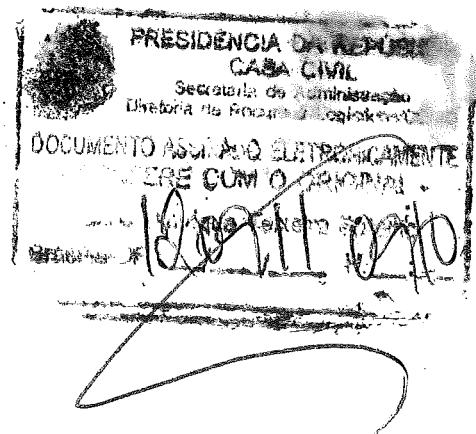
15/9/11

Brasília, 19 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.038088/2009, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **RÁDIO GLOBO S.A.** para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por dez anos, a partir de 30 de dezembro de 2009.
2. A permissão foi deferida à Rádio Globo S/A, pela Portaria nº 721 de 12 de dezembro de 1969, renovada pela Portaria nº 632, de 24 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de novembro de 2001, referendada pelo Decreto Legislativo nº 258, de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de abril de 2005.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Publicado no D.O.U. em
<u>25/11/2010</u>
Seção <u>1</u> Página <u>52</u>
<i>Noilis</i>
Rubrica

PORTRARIA N^º 1114 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

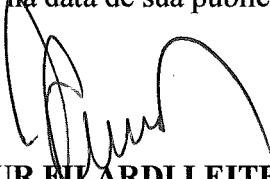
O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei n^º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto n^º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo n^º 53000.038088/2009, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei n^º 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de dezembro de 2009, a permissão outorgada à **RÁDIO GLOBO S/A**, pela Portaria n^º 721 de 12 de dezembro de 1969, renovada pela Portaria n^º 632, de 24 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de novembro de 2001, referendada pelo Decreto Legislativo n^º 258, de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de abril de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

EM/654/me



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

E9 - Q01A

INTERESSADO:

Proc: 53000.038088/2009

Interessado: RÁDIO GLOBO S.A

Assunto: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Cidade: RIO DE JANEIRO-RJ

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01	CAP/SCF/CCE	16/06/11	37		/
02		/ /	38		/
03		/ /	39		/
04		/ /	40		/
05		/ /	41		/
06		/ /	42		/
07		/ /	43		/
08		/ /	44		/
09		/ /	45		/
10		/ /	46		/
11		/ /	47		/
12		/ /	48		/
13		/ /	49		/
14		/ /	50		/
15		/ /	51		/
16		/ /	52		/
17		/ /	53		/
18		/ /	54		/
19		/ /	55		/
20		/ /	56		/
21		/ /	57		/
22		/ /	58		/
23		/ /	59		/
24		/ /	60		/
25		/ /	61		/
26		/ /	62		/
27		/ /	63		/
28		/ /	64		/
29		/ /	65		/
30		/ /	66		/
31		/ /	67		/
32		/ /	68		/
33		/ /	69		/
34		/ /	70		/
35		/ /	71		/
36		/ /	72		/

Ses. Comunicação
Fls. 01
v. Rubrica
MAC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DE REVISÃO E RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Despacho: 3275 /2009

Referência.: Nº 53000.038088/2009

Assunto: Renovação de Outorga

Tendo em vista a documentação anexa, tratando do assunto em tela, relativamente à RÁDIO GLOBO S.A., opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 27 de Agosto de 2009.

MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO
Chefe de serviço

De acordo. Proceda-se a abertura de processo conforme proposto.

Em 27/08/09

VANEA RABELO

COORDENADOR(A) -GERAL GRUPO DE TRABALHO - PORTARIA Nº 158, DE 20/06/2008

Excelentíssimo Senhor Hélio Costa
Ministro de Estado das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 8º andar.
Brasília - DF

28.1
M. Fis. 02
Rubrics
COS - MK
2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

63000 0300000/2009-46

SEPRO/DILOG/COLOG/COGLASPO

12/08/2009-11:06 Gm3j BLSC

Assunto: Renovação do prazo de outorga da Frequência Modulada

Rádio Globo S.A., CNPJ nº 33.066.234/0001-90, executante do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, nesta cidade, vem requerer de Vossa Excelência a renovação do prazo da outorga que detém, anexando para tanto a documentação determinada pela Legislação, qual seja, a Constituição Federal; o Código Brasileiro de Telecomunicações – Lei nº 4.117/62; o Regulamento de Serviços de Radiodifusão – Decreto 52.795/63; a Lei nº 5.785/72; o Decreto 88.066/83; o Ato Normativo nº 01/07, da Câmara dos Deputados e Resolução nº 039/92, do Senado Federal, a saber:

1. Declaração de conhecimento e adesão às Cláusulas que regulam o Serviço; (Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983 – artigo 3º, § 1º, alínea “a”); **(doc. 01)**
2. Laudo de Ensaio do Transmissor **Principal** de acordo com a legislação em vigor, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica; **(doc. 02)**
3. Laudo de Ensaio do Transmissor **Reserva** de acordo com a legislação em vigor, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica; **(doc. 03)**
4. Certificados de quitação da contribuição sindical, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, referentes aos empregados e empregadores; **(doc. 04)**
5. Declaração da entidade de que não infringe as vedações do Parágrafo 5º do Art. 220 da Constituição Federal; **(doc. 05)**
6. Certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao FGTS; **(doc. 06)**
7. Certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao INSS; **(doc. 07)**

ANEXO
Fol. 03
Rubrica
MPCB

8. Certidão ou prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual; (**doc. 08**)
9. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo certidão relativa a tributos, fornecida pela Receita Federal, e certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; (**doc. 09**)
10. Cópia da última Relação Anual de Informações Sociais – RAIS; (**doc. 10**)
11. Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissoras e eventuais alterações havidas em seu contrato social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto. (**doc. 11**)
12. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria; (**doc. 12**)
13. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação; (**doc. 13**)
14. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal; (**doc. 14**)
15. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF; (**doc. 15**)
16. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação; (**doc. 16**)
17. Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do

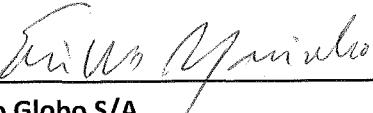
09
Fis
Rubrica
WSS M&V

Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. (doc. 17)

Ressaltamos, no entanto, que a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS ora apresentada contém informações sigilosas inerentes às relações privadas entre a emissora e seus empregados, bem como às suas atividades empresariais, razão pela qual, por questões de segurança foram preservadas tais informações, dentre as quais os valores referentes a salário contratual.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de julho de 2009.


Rádio Globo S/A.
José Roberto Marinho

M. das Comunicações
Fls. 05
Rubrica
MRS - 2009

DECLARAÇÃO

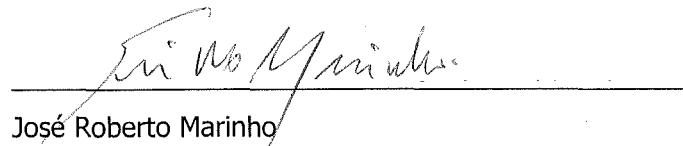
Para fins de instrução do processo de renovação do prazo da outorga referente ao Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, que detém nesta cidade, Rádio Globo S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.066.234/0001-90, situada à Rua do Russel nº. 426/434, Glória, por seu representante legal que a esta subscreve,

DECLARA ter conhecimento das cláusulas que regulam as relações da entidade com o Governo e com o público em geral, para o novo período de execução do serviço, caso o pedido de renovação da permissão seja atendido.

Declara, ainda, pelo presente instrumento, adesão às cláusulas do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, das quais tem conhecimento, achando-as conforme seus interesses.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de julho de 2009.

Rádio Globo S.A.


José Roberto Marinho

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR

LAUDOS
 das Comunicações
 Fls. 06
 Rubrica
 W. SOS - MM

1 – INTERESSADO

- a) Nome: Radio Globo S/A
- b) Endereço: Rua do Russel, nº 434 – Glória - Rio de Janeiro - RJ
- c) Emissora: Rádio CBN

2 – ENSAIO

- a) Motivo: Renovação de outorga
- b) Local da Vistoria: Estrada do Sumaré, s/n – Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ
- c) Data do Ensaio: 09 de Julho de 2009

3 – FABRICANTE

- a) Nome: Harris Broadcast Communications
- b) Endereço: 3200 Wisman Lane – Quincy – Illinois - USA
Representante no Brasil

Harris Soluções em Comunicação do Brasil Ltda.
 Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1511 / 8o andar, Conj. 82
 Brooklin - São Paulo - SP
 CEP: 04.571-011
 Tel: +55 11-3538-4150
 Fax: +55 11-3538-4151

4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR

Transmissor principal

5 – MEDIÇÕES

5.1 - Freqüência:

- a) Nominal: 92,5 MHz
- b) Medida em ambiente normal: 92.500.050 Hz
- c) Variação máxima da freqüência na unidade osciladora, após 60 minutos de estabilização em cada um dos extremos de temperatura (+10°C e +50°C). Quando não houver disponibilidade de câmara térmica no local das instalações da emissora, a variação máxima de freqüência poderá ser a observada durante 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente:
 ± 50 Hz de variação

JH

5.2 - Resposta de audiofreqüência, para 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000, 15.000 Hz, para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofonia, as medições deverão ser feitas para 25, 50 e 90% de modulação, em cada canal individualmente.

Canal Esquerdo		
25% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Resposta Ref 400 Hz (dB)
50	-3,1	-0,6
100	3,1	-0,2
400	-3,1	0,0
1k	-4,0	-0,7
5k	-11,3	-7,7
7k5	-14,5	-10,7
10k	-17,1	-13,2
15k	-20,2	-16,5

Canal Direito		
25% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Resposta Ref 400 Hz (dB)
50	-2,8	-0,7
100	-2,8	-0,3
400	-2,8	0,0
1k	-3,9	-0,9
5k	-11,3	-8,0
7k5	-14,7	-11,3
10k	-17,2	-13,7
15k	-20,6	-17,0

Canal Esquerdo		
50% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Resposta Ref 400 Hz (dB)
50	4,3	-0,4
100	4,3	0,0
400	4,0	0,0
1k	3,3	-0,7
5k	-4,2	-7,8
7k5	-7,4	-10,9
10k	-9,9	-13,2
15k	-13,3	-16,8

Canal Direito		
50% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Resposta Ref 400 Hz (dB)
50	4,3	-0,6
100	4,3	-0,1
400	4,1	0,0
1k	3,4	-0,6
5k	-4,1	-7,8
7k5	-7,4	-10,9
10k	-10,0	-13,2
15k	-13,3	-16,7

Canal Esquerdo		
90% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Resposta Ref 400 Hz (dB)
50	9,5	-0,6
100	9,5	-0,2
400	9,5	0,0
1k	8,8	-0,6
5k	1,3	-7,7
7k5	-1,9	-10,7
10k	-4,4	-13,1
15k	-7,8	-16,7

Canal Direito		
90% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Resposta Ref 400 Hz (dB)
50	9,8	-0,6
100	9,8	-0,1
400	9,6	0,0
1k	8,9	-0,6
5k	1,4	-7,7
7k5	-1,8	-10,8
10k	-4,4	-13,3
15k	-7,9	-16,6

5.3 - Distorção harmônica, para as freqüências de 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofonia, as medições deverão ser feitas para 25, 50 e 90% de modulação, em cada canal individualmente.

Canal Esquerdo		
25% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Distorção (%)
50	-3,1	0,20
100	3,1	0,18
400	-3,1	0,18
1k	-4,0	0,20
5k	-11,3	0,63
7k5	-14,5	0,73
10k	-17,1	0,81
15k	-20,2	0,92

Canal Direito		
25% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Distorção (%)
50	-2,8	0,23
100	-2,8	0,21
400	-2,8	0,23
1k	-3,9	0,26
5k	-11,3	0,70
7k5	-14,7	0,75
10k	-17,2	0,85
15k	-20,6	0,98

Canal Esquerdo		
50% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Distorção (%)
50	4,3	0,10
100	4,3	0,10
400	4,0	0,10
1k	3,3	0,10
5k	-4,2	0,26
7k5	-7,4	0,27
10k	-9,9	0,48
15k	-13,3	0,68

Canal Direito		
50% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Distorção (%)
50	4,3	0,13
100	4,3	0,12
400	4,1	0,14
1k	3,4	0,13
5k	-4,1	0,30
7k5	-7,4	0,32
10k	-10,0	0,52
15k	-13,3	0,69

Canal Esquerdo		
90% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Distorção (%)
50	9,5	0,26
100	9,5	0,27
400	9,5	0,30
1k	8,8	0,23
5k	1,3	0,22
7k5	-1,9	0,31
10k	-4,4	0,44
15k	-7,8	0,75

Canal Direito		
90% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Distorção (%)
50	9,8	0,29
100	9,8	0,29
400	9,6	0,33
1k	8,9	0,25
5k	1,4	0,24
7k5	-1,8	0,31
10k	-4,4	0,35
15k	-7,9	0,55

5.4 - Nível de ruído da portadora (FM), em relação a 100% de modulação, com 400 Hz.

- 80 dB

5.5 - Nível de ruído da portadora (AM), em relação a 100% de modulação em amplitude.

- 71 dB

5.6 - Atenuação de harmônicos e espúrios.

2º harmônico: 81 dB

3º harmônico: > 80 dB

Espúrios: Não detectados

5.7 - Potência de saída.

Medida de potência indireta

Tensão de Placa: Ep = 12,4 kV

Corrente de Placa: Ip = 3,42 A

Eficiência: Ef=81 %

Potência: Ep x Ip x Ef ; $12,4 \times 3,42 \times 81 = 34,3 \text{ kW}$

Obs.: Eficiência fornecida pelo laudo do fabricante

6 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA

6.1 - Gerador de estéreo:

- a) Fabricante: Orban
- b) Modelo: Optimod 8200/U3S

6.2 – Medições:

6.2.1 - Freqüência de subportadora piloto

a) Medida: 19.000 Hz

b) Variação máxima da freqüência em 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente. +/- 0,1 Hz

6.2.2 - Limites das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto.

Mínima: 8%

Máxima: 10%

Medida: 9,2%

6.2.3 - Separação estereofônica nas freqüências de 50, 100, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz.

Separação estereofônica:

90% de Modulação		
	Esquerdo	Direito
Freq (Hz)	no Direito (dB)	no Esquerdo (dB)
50	-50	-51
100	-51	-50
400	-50	-50
1k	-50	-51
5k	-49	-50
7k5	-49	-49
10k	-49	-49
15k	-49	-48

6.2.4 - Diafonia, para audiofreqüências de 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz, para 90% de modulação, no canal principal e nos canais estereofônicos.

Diafonia:

90% de Modulação		
	Canais Estereofônicos no Canal Principal	Canal Principal no Canal Estereofônico
Freq (Hz)		
50	-55	-62
100	-56	-64
400	-55	-58
1k	-49	-52
5k	-49	-49
7k5	-51	-49
10k	-48	-48
15k	-48	-48

7 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS

7.1 - Gerador de sinal secundário:

- a) Fabricante: Audemat-Aztec
- b) Modelo: FMB50

7.2 - Medições:

7.2.1 - Freqüências centrais das subportadoras e estabilidade em 60 minutos.

57.000 Hz

Estabilidade em 60 minutos: Não houve variação

7.2.2 - Soma aritmética das percentagens de modulação da portadora principal pelas subportadoras dos canais secundários.

9 %

8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

8.1 - Placa de identificação: Transcrição dos dizeres constantes da placa:

a) Transcrição dos dizeres da placa de identificação:

- a1) Fabricante: Harris Broadcast Communications
- a2) Modelo: HT35CD
- a3) N° Serie: PRD00769420002
- a4) Data Fabricação: 18/Nov/2004
- a5) Alimentação: 220 Vac, 3 PH – 60 Hz – 52 kW
- a6) Freqüência: 92,5 kHz
- a7) Potência Nominal: 35 kW
- a8) Potência de saída: 35 kW
- a9) Certificação: 0116-04-1684

8.2 - Medidores do estágio final de RF. Verificar a existência e indicar a escala dos seguintes medidores:

a) De corrente contínua de placa
0 a 15 kV – Fabricante: Harris

b) De tensão contínua de placa
0 a 5 A – Fabricante: Harris

c) De potência de saída (incidente e refletida).
Incidente: 0 a 120 % – Fabricante: Harris
Refletida : 0 a 12 % – Fabricante: Harris

e) Tensão contínua da placa (Vp) do estágio final de RF;
Vp = 12,5 kV

f) Corrente contínua de placa (Ip) do estágio final de RF;
Ip = 3,43 A

g) Tensão primária de alimentação correspondente aos valores anteriores;
Vac = 220 Vac

h) Fator de eficiência constante do manual de instruções ou do laudo de
ensaio individual;
Eff = 81,6%

8.3 - Existência de tomadas de amostras de RF, para:

- a) Modulação: Sim
- b) Freqüência: Sim

8.4 - Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

a) De descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão (descrição sumária):

Sim, pelo desligamento de Contator de descarga com drenagem da carga dos capacitores através de resistores de descarga ligados a terra.

b) Gabinetes metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas à terra:
Sim

c) De interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 Volts, que automaticamente desliguem essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas:

Sim

d) Possibilidade de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts, com todas as portas e tampas fechadas:

Sim

8.5 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

a) Descrição sumária dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão:
Sensor de corrente continua no retorno da fonte de alta tensão e sensor de sobre corrente alternada de alimentação na entrada do transformador da fonte de alta tensão

b) Proteção contra a falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado:

Sim, pressostato na cavidade

M das Comunicações
Fis. 53
Rubrica
MRS
S/03

9 – DECLARAÇÕES

9.1 - Declaração do profissional habilitado:

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 08 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica GDB de que faço uso".

Rio de Janeiro-RJ, 09 de Julho de 2009

Gilberto Braatz Kussler
Nome: Gilberto Braatz Kussler

Nº de Registro no CREA: RS48715D

Nº de Registro Nacional no CONFEA: 220139274-9

9.2 - Parecer conclusivo:

Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, DECLARO que o transmissor de freqüência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, RJ, 09 de Julho de 2009

Gilberto Braatz Kussler
Nome: Gilberto Braatz Kussler

Nº de Registro no CREA: RS48715D

Nº de Registro Nacional no CONFEA: 220139274-9

9.3 - Declaração do interessado:

Na qualidade de representante legal da Radio Globo S/A, DECLARO que o Sr Gilberto Braatz Kussler esteve no endereço abaixo no dia 09 de Julho de 2009, ensaiando o transmissor de freqüência modulada, fabricado por Harris Broadcast Communications, modelo HT35CD, nº serie RD00769420002 e com potência nominal de 35 kW.

Local do ensaio: Estrada do Sumaré, s/n – Rio Comprido - Rio de Janeiro – RJ.

Rio de Janeiro-RJ, 09 de Julho de 2009.

José Roberto Marinho

Nome: José Roberto Marinho

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2206-9662 - Fax:(21)2518-0669 - TELECREA:(21)2518-0550 - http://www.crea-rj.org.br

Rubrica
3º Via - CONTRATANTE

Nº IN00273006

ART

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Natureza: OBRA E SERVICO	Fato Gerador: AUTO LANCAMENTO Nº:	Tipo: PRINCIPAL Nº da ART principal:
------------------------------------	--	---

CONTRATADO Nº do registro do profissional: 2005101807	Nome do profissional: GILBERTO BRAATZ KUSSLER	Há Prof. Co-Responsável? Não	Há Profissional de Empresa Vinculada? Não	Código Entidade de Classe Sindicato dos Engenheiros do Estado do RJ
Nº do registro da empresa:	Nome da Empresa:			

CONTRATANTE Nome do Contratante: (Pessoa Jurídica) RÁDIO GLOBO S.A.	CIC/CNPJ 33066234000190
Endereço R DO RUSSEL	Nº 434
Bairro: GLÓRIA	Município: RIO DE JANEIRO

Nº do Contrato:	Ramo:	Ativ. Técnicas Res.:	Especif. da Ativ.:	Complemento. da Ativ.:
	2101	36	73	60

Quantificação 35,00 kW	Nº Pavlº 09/07/2009	Data inicio Determinado 1 dia(s)	Prazo do Contrato	NºH.H./J.T. 5	Valor cont./Honorários 300,00	Salário
----------------------------------	-------------------------------	--	-------------------	-------------------------	---	---------

Descrição/Informações Complementares: LAUDO DE ENSAIO DOS TRANSMISSORES DE FM DA RÁDIO GLOBO S A
--

CONTRATO Endereço EST DO SUMARE	Nº S/N	Complemento
Bairro: RIO COMPRIDO	UF: RJ	CEP: 20261280

ASS Data 09/07/2009	Profissional Contratado <i>Gilberto Braatz Kussler</i>	Contratante <i>Jorge Goulart</i>
----------------------------------	---	-------------------------------------

Esta ART só é válida, assinada e paga
A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br

Autenticação Mecânica

Fls. 15
Rubrica
PPR

Recibo do Sacado

BANCO DO Brasil	001-9	00192.40746 80001.000001 06495.261213 4 42980000003000							
Cedente			Agência/Código do cedente	R\$	Quantidade	Nosso número			
CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQUITETURA			1769-8/260345-4			00010000006495261			
Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento			Valor documento			
00010000006495261	00.00.00	34260596/0001-80	14/07/2009			30,00			
(-)Desconto/Abatimento	(-)Outras opções	(-)Mora/Multa	(+)Outros acréscimos			(=)Valor cobrado			
Sacado									
GILBERTO BRAATZ KUSSLER									

Instruções

Autenticação Mecânica

Registro de pagamento da ART IN00273006

Corte na linha pontilhada

BANCO DO Brasil	001-9	00192.40746 80001.000001 06495.261213 4 42980000003000							
Local de pagamento			Vencimento						
Pagável em qualquer Banco até o vencimento			14/07/2009						
Cedente			Agência/Código do cedente						
CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQUITETURA			1769-8/260345-4						
Data do documento	Nº do documento	Especie Doc	Apénd.	Data process:	Nº	Nosso Número			
09/07/2009	00010000006495261				09/07/2009	00010000006495261			
Usu do Banco/Convênio	Carteira	Moeda	Quantidade	xValor		(-) Valor do documento			
0.000.000-0/00240748	018	R\$				30,00			
Instruções									
Registro de pagamento da ART IN00273006									
27	(-) Desconto / Abatimento								
19	(-) Outras deduções								
35	(+) Mora / Multa								
	(+) Outros acréscimos								
	(=) Valor cobrado								
Sacado									
GILBERTO BRAATZ KUSSLER									
R FAGUNDES VARELA 574 APTO 305									
NITERÓI-RJ-24210520									
Sacador/Avalista									

Cód. baixa
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



11º Ofício de Notas
- - NQ713486

Rua São José 20 11º - RJ Tel 2533-6593
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2009 Conf por
LUIZ CARLOS ALEXANDRE SILVA RAMOS - ASN - 135
Aut. 0,88 + Dados 2,30 - FEL 0,73 Rundos 0,38 = R\$ 4,99



CEA das Comunicações
Fis. 16
Rubrica
M.R.
SSC

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo
AGENCIA 0316 URB SAO CRISTOVAO 10-07-2009 15:56
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
TITULO DE OUTROS BANCOS

DATA: 10/07/2009 HORA: 15:55:00
BDU AG: 0031607 NSU: 006885

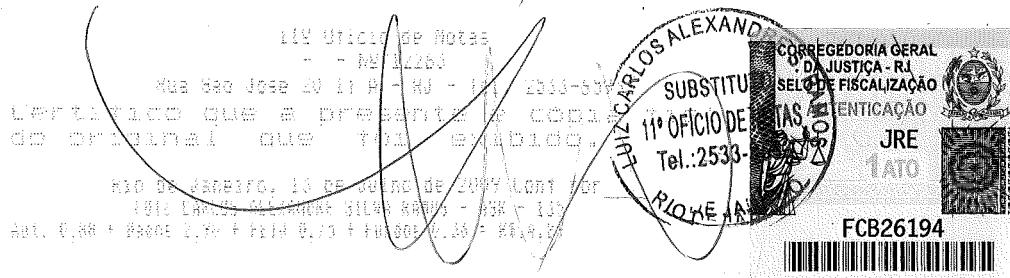
VALOR DO DOCUMENTO: *****30,00
VALOR DO DESCONTO : *****0,00
VALOR MORA/MULTA : *****0,00
VALOR COBRADO : *****30,00
DATA VENCIMENTO : 14/07/2009

CÓDIGO DE BARRAS DO TÍTULO DE OUTROS BANCOS:
00192407468000100000106495261213442980000003000

CONFRONTE AS INFORMAÇÕES DESTE COMPROVANTE
COM O DOCUMENTO ORIGINAL; CASO IDENTIFIQUE
DIVERGÊNCIAS COMUNIQUE IMEDIATAMENTE O SEU
GERENTE PARA OBTER ESCLARECIMENTOS.

ESTE RECIBO É VALIDO COMO COMPROVANTE DE
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA. GUARDE-O JUNTAMENTE
COM O DOCUMENTO ORIGINAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE
180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE
PAGAMENTO.

AUT 174 OPERADOR 2764377 SUP 006885



M. das Comunicações
Fis. 17
Rubrica
MRC
MSS

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR

1 – INTERESSADO

- a) Nome: Radio Globo S/A
- b) Endereço: Rua do Russel, nº 434 – Glória - Rio de Janeiro - RJ
- c) Emissora: Rádio CBN

2 – ENSAIO

- a) Motivo; Renovação de outorga
- b) Local da Vistoria: Estrada do Sumaré, s/n – Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ
- c) Data do Ensaio: 09 de Julho de 2009

3 – FABRICANTE

- a) Nome: Continental Electronics Mfg, Co
- b) Endereço: 4212, S Buckner Blvd, Dallas, Texas, USA
- Representante no Brasil: Não há

4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR

Transmissor Reserva

5 – MEDIÇÕES

5.1 - Freqüência:

a) Nominal: 92,5 MHz

b) Medida em ambiente normal: 92.500.100 Hz

c) Variação máxima da freqüência na unidade osciladora, após 60 minutos de estabilização em cada um dos extremos de temperatura (+10°C e +50°C). Quando não houver disponibilidade de câmara térmica no local das instalações da emissora, a variação máxima de freqüência poderá ser a observada durante 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente:
+/- 50 Hz

9/9

5.2 - Resposta de audiofreqüência, para 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000, 15.000 Hz, para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofonia, as medições deverão ser feitas para 25, 50 e 90% de modulação, em cada canal individualmente.

Canal Esquerdo		
25% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Resposta Ref 400 Hz (dB)
50	-6	0,2
100	-6,2	0,4
400	-6,2	0,4
1k	-5,8	0
5k	-14	8,2
7k5	-15,7	9,9
10k	-19,1	13,3
15k	-21,9	16,1

Canal Direito		
25% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Resposta Ref 400 Hz (dB)
50	-6,3	0,6
100	-6,3	0,6
400	-6,3	0,6
1k	-5,7	0
5k	-14,4	8,7
7k5	-16	10,3
10k	-19,2	13,5
15k	-22	15,3

Canal Esquerdo		
50% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Resposta Ref 400 Hz (dB)
50	-0,8	-0,8
100	-0,4	-1,2
400	-1	-0,6
1k	-1,6	0
5k	-8,8	7,2
7k5	-11,4	9,8
10k	-15,5	13,9
15k	-18,5	16,9

Canal Direito		
50% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Resposta Ref 400 Hz (dB)
50	-0,7	-0,7
100	-0,4	-1
400	-0,9	-0,5
1k	-1,4	0
5k	-8,8	7,4
7k5	-11,5	10,1
10k	-15,6	14,2
15k	-19	17,6

Canal Esquerdo		
90% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Resposta Ref 400 Hz (dB)
50	3,6	-0,7
100	3,6	-0,7
400	3,6	-0,7
1k	2,9	0
5k	-5,8	8,7
7k5	-8,9	11,8
10k	-14,8	17,7
15k	-14,8	17,7

Canal Direito		
90% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Resposta Ref 400 Hz (dB)
50	3,6	-0,6
100	3,5	-0,5
400	3,6	-0,6
1k	3	0
5k	-5,8	8,8
7k5	-8,4	11,4
10k	-14,8	17,8
15k	-14,8	17,8

Fls. 19
 Rubrica
 M. das Comunicações
 CECCOSS

5.3 - Distorção harmônica, para as freqüências de 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofonia, as medições deverão ser feitas para 25, 50 e 90% de modulação, em cada canal individualmente.

Canal Esquerdo		
25% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Distorção (%)
50	-6	0,7
100	-6,2	0,8
400	-6,2	0,8
1k	-5,8	0,8
5k	-14	0,7
7k5	-15,7	0,8
10k	-19,1	0,9
15k	-21,9	0,9

Canal Direito		
25% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Distorção (%)
50	-6,3	0,9
100	-6,3	0,9
400	-6,3	1,0
1k	-5,7	0,9
5k	-14,4	0,9
7k5	-16	0,9
10k	-19,2	0,9
15k	-22	0,8

Canal Esquerdo		
50% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Distorção (%)
50	-0,8	0,8
100	-0,4	0,9
400	-1	0,8
1k	-1,6	0,8
5k	-8,8	0,8
7k5	-11,4	0,9
10k	-15,5	0,8
15k	-18,5	0,8

Canal Direito		
50% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Distorção (%)
50	-0,7	0,9
100	-0,4	0,9
400	-0,9	1,0
1k	-1,4	0,8
5k	-8,8	0,9
7k5	-11,5	0,9
10k	-15,6	0,9
15k	-19	1,0

Canal Esquerdo		
90% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Distorção (%)
50	3,6	0,5
100	3,6	0,9
400	3,6	0,7
1k	2,9	0,8
5k	-5,8	0,9
7k5	-8,9	0,9
10k	-14,8	0,9
15k	-14,8	0,9

Canal Direito		
90% de Modulação		
Freq (Hz)	Nível Entrada (dB)	Distorção (%)
50	3,6	0,9
100	3,5	1,2
400	3,6	1,1
1k	3	0,7
5k	-5,8	0,8
7k5	-8,4	0,9
10k	-14,8	1,0
15k	-14,8	1,0

M. das Comunicações
Fls. 20
Rubrica
MRC
SSS

5.4 - Nível de ruído da portadora (FM), em relação a 100% de modulação, com 400 Hz.

-65 dB

5.5 - Nível de ruído da portadora (AM), em relação a 100% de modulação em amplitude.

- 70 dB

5.6 - Atenuação de harmônicos e espúrios.

2º harmônico: 80 dB

3º harmônico: > 80 dB

Espúrios: não detectados

5.7 - Potência de saída.

Medida de potência indireta

Tensão de Placa : Ep = 9,6 kV

Corrente de Placa; Ip = 4,8 A

Eficiência: Ef=74%

Potência: Ep x Ip x Ef ; 9,6 x 4,8 x0,74 = 34 kW

Obs.: Eficiência fornecida pelo laudo do fabricante

6 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA

6.1 - Gerador de estéreo:

a) Fabricante: Orban

b) Modelo: Optimod 8200/U3S

6.2 – Medições:

6.2.1 - Freqüência de subportadora piloto:

a) Medida: 19.000 Hz

b) Variação máxima da freqüência em 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente: +/- 0,1 Hz

6.2.2 - Limites das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto.

Mínima: 8%

Máxima: 10%

Medida: 9,2%

gpt

6.2.3 - Separação estereofônica nas freqüências de 50, 100, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz.

Separação estereofônica:

90% de Modulação		
Freq (Hz)	Esquerdo no Direito (dB)	Direito no Esquerdo (dB)
50	-49	-50
100	-50	-49
400	-50	-49
1k	-49	-51
5k	-49	-52
7k5	-51	-50
10k	-48	-50
15k	-48	-47

6.2.4 - Diafonia, para audiofreqüências de 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz, para 90% de modulação, no canal principal é nos canais estereofônicos.

Diafonia:

90% de Modulação		
Freq (Hz)	Canais Estereofônicos no Canal Principal	Canal Principal no Canal Estereofônico
50	-49	-49
100	-50	-50
400	-50	-51
1k	-49	-50
5k	-49	-49
7k5	-51	-49
10k	-48	-48
15k	-48	-48

M. das Comunicações
Els. Rubrica
22/03/2015

7 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS

7.1 - Gerador de sinal secundário:

- a) Fabricante: Audemat-Aztec
- b) Modelo: FMB50

7.2.1 - Freqüências centrais das subportadoras e estabilidade em 60 minutos:
57.000 Hz

Estabilidade em 60 minutos:
Não houve variação

7.2.2 - Soma aritmética das percentagens de modulação da portadora principal pelas subportadoras dos canais secundários:
9%

8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

8.1 - Placa de identificação: Transcrição dos dizeres constantes da placa:

- a) Transcrição dos dizeres da placa de identificação;
- a1) Fabricante: Continental Electronics Corporation
- a2) Modelo: 816R-5C
- a3) N° Serie: 26
- a4) Alimentação: 220-250 Vac, 3 PH – 50 - 60 Hz
- a5) Freqüência: 92,5 kHz
- a6) Potência Nominal: 35 kW
- a7) Potência de saída: 35 kW
- a8) Certificação: 00297-ZZZ0074

8.2 - Medidores do estágio final de RF. Verificar a existência e indicar a escala dos seguintes medidores:

- a) De corrente contínua de placa:
0 – 6A. Fabricação: Dallas Meter;
- b) De tensão contínua de placa:
0 -12 kV. Fabricação: Dallas Meter
- c) De potência de saída
Incidente: 0 – 120% Fabricação: Dallas Meter
Refletida: 0 -12 % Fabricação: Dallas Meter.

e) Tensão contínua da placa (Vp) do estágio final de RF;
 $V_p = 9,6 \text{ kV}$

f) Corrente contínua de placa (Ip) do estágio final de RF;
 $I_p = 4,8 \text{ A}$

gfd

g) Tensão primária de alimentação correspondente aos valores anteriores;
Vac = 220 Vac

h) Fator de eficiência constante do manual de instruções ou do laudo de
ensaio individual;
Eff = 74%

8.3 - Existência de tomadas de amostras de RF, para:

- a) Modulação: Sim
- b) Freqüência: Sim

8.4 - Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

a) De descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão (descrição sumária):

Sim, resistores de descarga e chaves de aterramento

b) Gabinetes metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas à terra:
Sim

c) De interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 Volts, que automaticamente desliguem essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas:
Sim

d) Possibilidade de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts, com todas as portas e tampas fechadas:
Sim

8.5 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

a) Descrição sumária dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão:
Sensor de corrente no retorno da fonte de alta tensão.

b) Proteção contra a falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado:
Sim, pressostato na cavidade da válvula

Setor das Comunicações
Fis. 24
Rubrica
MR

9 – DECLARAÇÕES

9.1 - Declaração do profissional habilitado:

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 08 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica G.BK de que faço uso".

Rio de Janeiro, RJ, 09 de Julho de 2009.

Gilberto Braatz Kussler

Nome: Gilberto Braatz Kussler

Nº de Registro no CREA: RS48715D

Nº de Registro Nacional no CONFEA: 220139274-9

9.2 - Parecer conclusivo:

"Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, DECLARO que o transmissor de freqüência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável."

Rio de Janeiro, RJ, 09 de Julho de 2009.

Gilberto Braatz Kussler

Nome: Gilberto Braatz Kussler

Nº de Registro no CREA: RS48715D

Nº de Registro Nacional no CONFEA: 220139274-9

9.3 - Declaração do interessado:

"Na qualidade de representante legal da Radio Globo S/A, DECLARO que o Sr Gilberto Braatz Kussler esteve no endereço abaixo no dia 09 de Julho de 2009 ensaiando o transmissor de freqüência modulada, fabricado por Continental Electronics Corporation, modelo 816R-5C, N° de serie 26 e com potência nominal de 35 kW."

Rio de Janeiro-RJ, 09 de Julho de 2009.

José Roberto Marinho

Nome: José Roberto Marinho

Diretor Presidente



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - <http://www.crea-ri.org.br>

ART

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN00273006

3^a Via - CONTRATANTE

Natureza: OBRA E SERVICO		Fato Gerador: AUTO LANCAMENTO Nº:	Tipo: PRINCIPAL Nº da ART principal:			
Nº do registro do profissional: 2005101807	Nome do profissional: GILBERTO BRAATZ KUSSLER					
Há Prof. Co-Responsável? Não	Há Profissional de Empresa Vinculada? Não	Código Entidade de Classe Sindicato dos Engenheiros do Estado do RJ				
Nº do registro da empresa:	Nome da Empresa:					
Nome do Contratante: (Pessoa Jurídica) RÁDIO GLOBO S.A.				CIC/CNPJ 33066234000190		
Endereço R DO RUSSEL			Nº 434	Complemento -		
Bairro: GLÓRIA	Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 22210010			
Nº do Contrato: 2101	Ramo: 36	Ativ. Técnicas Res.: 73	Especif. da Ativ.: 60	Complemento. da Ativ.: 60		
Quantificação 35,00 kW	Nº Pavlº 09/07/2009	Data Início Determinado 1 dia(s)	Prazo do Contrato 5	NºH.H./J.T. 300,00	Valor cont./Honorários	Salário
Descrição/Informações Complementares: LAUDO DE ENSAIO DOS TRANSMISORES DE FM DA RADIO GLOBO S A						
Endereço EST DO SUMARE				Nº S/N	Complemento	
Bairro: RIO COMPRIDO	Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20261280			

Autenticação Mecânica

(X) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

Data 09/07/08 Profissional Contratado Silviano Brant Kerley Contratante Torre da Música

Esta ART só é válida, assinada e paga

A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br

001-9 | 00192.40746 80001.000001 06495.261213 4 4298000003000

<input type="checkbox"/> Cédula		<input type="checkbox"/> Agência/Código do cedente		<input type="checkbox"/> Moeda		<input type="checkbox"/> Quantidade		<input type="checkbox"/> Nossa número	
CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQUITETURA			1769-8/260345-4	RS				00010000006495261	
<input type="checkbox"/> Número do documento	Código	CPF/CNPJ	Vencimento				<input type="checkbox"/> Valor documento		
00010000006495261	00.00.00	34260696/0001-60	14/07/2009				30,00		
<input type="checkbox"/> Desconto/Abrétemto	<input type="checkbox"/> Outras opções	<input type="checkbox"/> Mora/Multa	<input type="checkbox"/> Outros acréscimos	<input type="checkbox"/> Valor cobrado					

Sacado
GILBERTO BRAATZ KUSSLER

Instruções

Autenticação Mecânica

Registro de pagamento da ART IN00273008

Corte na linha punhada

001-9 | 00192.40746 80001.000001 06495.261213 4 4298000003000

<input type="checkbox"/> Local de pagamento		<input type="checkbox"/> Vencimento			
Pagável em qualquer Banco até o vencimento			14/07/2009		
<input type="checkbox"/> Cédula		<input type="checkbox"/> Agência/Código do cedente	1769-8/260345-4		
CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQUITETURA					
<input type="checkbox"/> Data do documento	Nº do documento	Especie Doc	Aceite	Data process.	
00/07/2009	00010000006495261	N		00/07/2009	
<input type="checkbox"/> Uso do Banco Correção	Cédula	Moeda	Quantidade	xValor	
0.000.000-0/00240746	018	RS			
<input type="checkbox"/> Outras					
Registro de pagamento da ART IN00273008					
27	<input type="checkbox"/> (-) Desconto / Abrétemto				
19	<input type="checkbox"/> (-) Outras deduções				
35	<input type="checkbox"/> (-) Mora / Multa				
	<input type="checkbox"/> Outros acréscimos				
	<input type="checkbox"/> Valor cobrado				

Sacado
GILBERTO BRAATZ KUSSLER
R FAGUNDES VARELA 674 APTO 305
NITERÓI-RJ-24210820
Sacado/Atendente

Cód. barras

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





das Comunicações
Fls. 27
Rubrica
HJK
SOS

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo
AGENCIA 0316 URB SAO CRISTOVAO 10-07-2009 15:56
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
TITULO DE OUTROS BANCOS

DATA: 10/07/2009 HORA: 15:55:00
BNU AG: 0031607 NSU: 006886

VALOR DO DOCUMENTO: *****30,00
VALOR DO DESCONTO : *****0,00
VALOR MORA/MULTA : *****0,00
VALOR COBRADO : *****30,00
DATA VENCIMENTO : 14/07/2009

CÓDIGO DE BARRAS DO TÍTULO DE OUTROS BANCOS:
0019240746800010000010649526121344298000003000

CONFRONTE AS INFORMAÇÕES DESTE COMPROVANTE
COM O DOCUMENTO ORIGINAL; CASO IDENTIFIQUE
DIVERGÊNCIAS COMUNIQUE IMEDIATAMENTE O SEU
GERENTE PARA OBTER ESCLARECIMENTOS.

ESTE RECIBO É VALIDO COMO COMPROVANTE DE
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA. GUARDE-O JUNTAMENTE
COM O DOCUMENTO ORIGINAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE
180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE
PAGAMENTO.

AUT 174 OPERADOR 2764377 SUP 006886

1º Ofício de Actas
- - - - -
Av. Rio José Recco s/n - tel. 333-3344
Cartado que é presidente da Fórum
do Dragão que tem em mãos

RIO DE JANEIRO, 17 DE JULHO DE 1994
DILMARA ALEXANDRA LIMA CARDOSO - DAK - 113
Ass. 0,88 e Dase 2,50 + R\$ 10,00 + Materiais R\$ 1,00,00



Protocolo

CONTAS A PAGAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO TÍTULOS BANCÁRIOS				
Agência 00316				Contrato 298638
Pagador RADIO GLOBO SA				
Linha Digitável 10499.78719 15617.733066 62340.001015 3 42230000253215				Nº do Compromisso 29041145046TJ408
Data do Vencimento 30/04/2009	Data do Pagamento 30/04/2009		Valor do Pagamento 2.532,15	
Nome do Cedente SIND.DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS	Informações Complementares 011000000057108			
Autenticação 3004200900000002532150652				
<p>O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito na conta corrente debitada.</p> <p>Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.</p> <p>Para maiores informações, ou esclarecimento de qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o gerente de sua conta corrente.</p> <p style="text-align: right;"><i>15/09/09</i></p>				



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN JORNALISTAS PROFISSIONAIS MUNICÍPIO RJ 005389		Vencimento 30/04/2009	Exercício 2009
Endereço R. EVARISTO DA VEIGA		Código da Entidade Sindical 000.009.421.87115-0	
Número 16	Complemento 17 AND	CNPJ da Entidade 34.057.448/0001-63	
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 20031-040	Cidade/Município RIO DE JANEIRO	UF RJ

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO GLOBO SA		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 33.066.234/0001-90
Endereço R. DO RUSSEL	Número 434	Complemento 1 AO 6 ANDAR
CEP 22210-010	Bairro/Distrito GLORIA	Cidade/Município RIO DE JANEIRO

Dados de Referência da Contribuição

Categoria <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos	Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 2.532,15		
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 21		
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes 75.964,50		
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 0		
	(+) Outros Acréscimos PRT (=) Valor Cobrado		

104-0 10499.78719 15617.733066 62340.001015 3 42230000253215

Código do Cedente 000.009.421.87115-0	Nossº Número 330662340001	Valor do Documento 2.532,15	Data Vencimento 30/04/2009	Exercício 2009
---	-------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------

Autenticação Mecânica

119 Bairro de Botas

- N° 720472

Rua São José 20 11 A - Rio - Tel. 2533-8593

Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi expedido.

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2008 Cont. por

LUIZ CARLOS ALFANDER SILVA RAMOS ASA - 130

Avl. 0,86 + Juros 2,50 + FETJ 0,75 + Fundos 0,16 = R\$ 1,87




GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN JORNALISTAS PROFISSIONAIS MUNICIPIO RJ 005389			Vencimento 30/04/2008	Exercício 2008
Endereço R. EVARISTO DA VEIGA			Código da Entidade Sindical 000.009.421.87115-0	
Bairro/Distrito CENTRO	Número 16	Complemento 17AND	CNPJ da Entidade 34.057.448/0001-63	UF RJ

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO GLOBO SA			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 33.066.234/0001-90
Endereço R. DO RUSSEL	Número 434	Complemento 1 AO 6	
CEP 22210-010	Bairro/Distrito GLORIA	Cidade/Município RIO DE JANEIRO	UF RJ

Dados de Referência da Contribuição

Categoria	Dados da Contribuição		
<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador	(-) Valor do Documento 2.365,78		
<input type="checkbox"/> Empregados	<input type="checkbox"/> Prof. Liberal		
<input type="checkbox"/> Autônomos			
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 21		
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes 75.964,50		
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 0		
	(-) Outras Deduções		
	(+/-) Desconto / Abatimento		
	(+/-) Mora / Multa		
	(+/-) Outros Acréscimos		
	PRT (=) Valor Cobrado		

104-0 10499.78719 15617.733066 62340.001015 6 38580000236578

Código do Cedente 000.009.421.87115-0	Nosso Número 330662340001	Valor do Documento 2.365,78	Data Vencimento 30/04/2008	Exercício 2008
--	------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-------------------

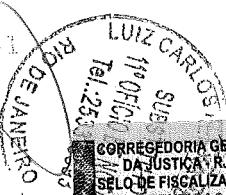
Autenticação Mecânica


CONTAS A PAGAR
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
TÍTULOS BANCÁRIOS

Agência 00316	Contrato 298638
Pagador RADIO GLOBO SA	
Linha Digital 10499.78719 15917.733063 62340.001221 1 38580000236578	Nº do Compromisso 29041315057TJ035
Data do Vencimento 30/04/2008	Data do Pagamento 30/04/2008
	Valor do Pagamento 2.365,78
Nome do Cedente SIND.DOS JORNALISTAS PROFISSIO	Informações Complementares 011000000051854
Autenticação 3004200800000002365780486	
O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito na conta corrente debitada.	
Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.	
Para maiores informações, ou esclarecimento de qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o gerente de sua conta corrente.	

1ª Via das Comunicações
 Fis. 29
 Rubrica
 MDR
 SSS

119 Ofício de Notas
Nº 00720421
Av. São José 20 11º A - RJ - Tel. 2633-8573
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi expedido.
Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2007. Com por
LUIZ CARLOS ALMEIDA SILVA RAMOS - CRM - 110
Tel. 0,88 + Pedágios 2,90 + PETRO 0,75 + Fundos 0,30 R\$ 4,83





GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN JORNALISTAS PROFISSIONAIS MUNICIPIO RJ 005389	Vencimento 30/04/2007	Exercício 2007
Endereço R EVARISTO DA VEIGA	Número 16	Complemento 17AND
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 20031-040	Cidade/Município RIO DE JANEIRO

M das Comunicações
 Fis. 30
 Rubrica
 HCR

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO GLOBO SA	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 33.066.234/0001-90
--	---

Endereço R DO RUSSEL	Número 434	Complemento 1 AO 6	
CEP 22210-010	Bairro/Distrito GLORIA	Cidade/Município RIO DE JANEIRO	UF RJ

Dados de Referência da Contribuição

Categoria <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos	Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 2.237,35
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 21
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes 75.964,50
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 0
	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

104-0 10499.78719 15617.733066 62340.001015 3 34920000223735

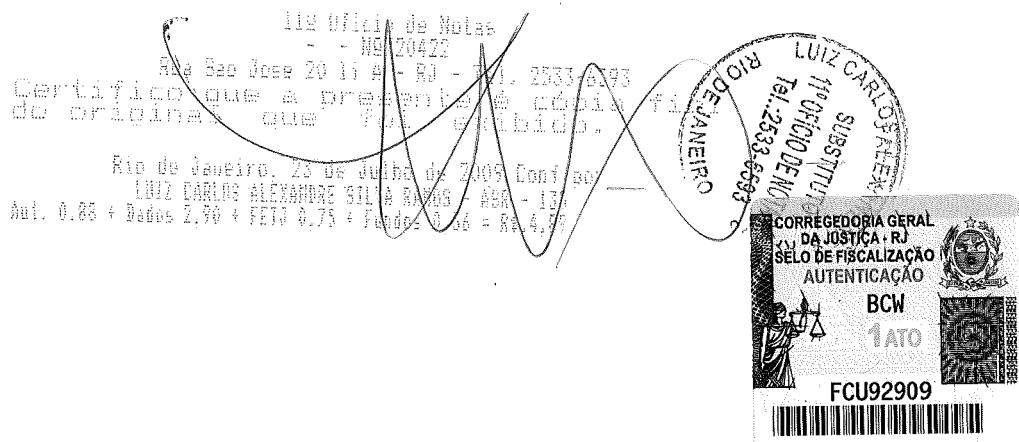
Código do Cedente 000.009.421.87115-0	Nosso Número 330662340001	Valor do Documento 2.237,35	Data Vencimento 30/04/2007	Exercício 2007
--	------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica



CONTAS A PAGAR
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
TÍTULOS BANCÁRIOS

Agência 00316	Contrato 298638
Pagador RADIO GLOBO SA	
Linha Digitável 10499.78719 15917.733063 62340.001221 8 34920000223735	Nº do Compromisso 27041425162TJ284
Data do Vencimento 30/04/2007	Data do Pagamento 30/04/2007
Nome do Cedente SIND.DOS JORNALISTAS PROFISSIO	Informações Complementares 01100000046446
Autenticação 3004200700000002237350357	
O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito na conta corrente debitada. Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento. Para maiores informações, ou esclarecimento de qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o gerente de sua conta corrente.	





GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª Via - Contribuinte

Fls. 31
Rubrica
M
das Comunicações

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN JORNALISTAS PROFISSIONAIS MUNICIPIO RJ			Vencimento 28/04/2006	Exercício 2006
Código da Entidade Sindical 009.421.87115-0				
Endereço R. EVARISTO DA VEIGA	Número 1600000	Complemento 17 AND	CNPJ da Entidade 34.057.448/0001-63	
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 20031-040	Cidade/Município RIO DE JANEIRO	UF RJ	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO GLOBO SA			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 33.066.234/0001-90
Endereço R. DO RUSSEL	Número 434	Complemento 1 AO 4 ANDAR	
CEP 22210-010	Bairro/Distrito GLORIA	Cidade/Município RIO DE JANEIRO	UF RJ

Dados de Referência da Contribuição

Categoria	Dados da Contribuição		
<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador	<input type="checkbox"/> Empregados	<input type="checkbox"/> Prof. Liberal	<input type="checkbox"/> Autônomos
Capital Social - Empresa	(=) Valor do Documento 1.851,95		
Capital Social - Estabelecimento	Nº Empregados Contribuintes 16		
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	(--) Desconto / Abatimento		
	(--) Outras Deduções		
	(+) Mora / Multa		
	(+) Outros Acréscimos		
	(=) Valor Cobrado		

104-0 | 10499.78719 15917.733063 62340.001221 5 31250000185195

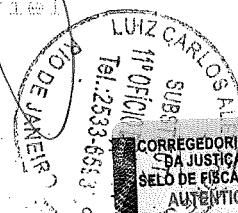
Código do Cedente 009.421.87115-0	Nosso Número 330662340001	Valor do Documento 1.851,95	Data Vencimento 28/04/2006	Exercício 2006
--------------------------------------	------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-------------------

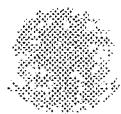
Autenticação Mecânica

ID: MAR247728042006119*****1.851,95R02012558

119 Ofício de Notas
Nº 73510
Rua São José 20 11º A RJ - Tel. 2533-6593
Certifico que à pormenor a cópia é fiel
do original que fui encarregado

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2007 Confi por
LUIZ CARLOS ALEXANDRE BILBAO RAMOS - ASR - 136
Aut. 0,00 + Rádios 2,70 + FETIA 17,73 + Frete 0,10 = R\$ 20,83





Ministério do Trabalho e

da Previdência Social

Guia de Recolhimento da Contribuição Social

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

0000451-01980

Pagável em Qualquer Agência da Caixa
Econômica Federal

2 - Reservado

9

3 - CPF ou CGC do Estabelecimento

33.066.234/0001-90

4 - Data Limite de Pagamento Exercício
29/04/2005 2005

6 - Nome da Entidade SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO RIO DE JANEIRO		7 - Código da Entidade Sindical 009.421.87115-0			
8 - Endereço (rua, avenida, praça, etc) RUA EVARISTO DA VEIGA, 16 - 17º ANDAR		9 - Número 10 - Complemento (andar, sala, etc.) 13 - CEP 14 - Município CENTRO RIO DE JANEIRO		11 - CGC da unidade 34.057.448/0001-63	
12 - Bairro ou Distrito CENTRO		13 - CEP 14 - Município RIO DE JANEIRO		15 - Sigla UF RJ	
Dados do Contribuinte					
16 - Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO GLOBO S/A				17 - Código do Estabelecimento 33.066.234/0001-90	
18 - Endereço (rua, avenida, praça, etc) RUA DO RUSSEL, 434 - 1 AO 6 ANDAR		19 - Número 20 - Complemento (andar, sala, etc.)		21 - Data Início da Atividade	
22 - CEP 22210-010		23 - Município RIO DE JANEIRO		24 - Bairro ou Distrito GLORIA	
26 - Atividade do Contribuinte RADIO DIFUSÃO		27 - Cod. Ativo 9221-5	28 - Sub Cod. Ativo	29 - Código CBO	30 - Tipo do Estabelecimento <input checked="" type="checkbox"/> 1 Único <input type="checkbox"/> 2 Principal <input type="checkbox"/> 3 Filial <input type="checkbox"/> 4 Outros
31 - Nº Est. Empresa					
Dados de Referência da Contribuição					
Dados da Contribuição					
32 <input type="checkbox"/> 01 Estabelecimento Empregador	02	Autônomo /Liberal <input type="checkbox"/> DV	Ou <input checked="" type="checkbox"/> 03 Empregados <input type="checkbox"/> DV	42 - Valor da contribuição 1.812,53	DV 8
33 - Capital Social da Empresa		9	38 - Nº. De empregados que contribuem para esta entidade sindical 17	43 - Multa	DV 6
34 - Total da empresa <small>Operação Econômica</small>		6	39 - Total da Remuneração 54.375,90	44 - Juros de Mora	DV 9
35 - Deste Estabelecimento		8	40 - Total de empregados do estabelecimento	45 - Correção Monetária	DV 3
36 - Capital Atribuído a este Estabelecimento		7	41 - Nº. De não Contribuintes	46 - TOTAL A RECOLHER 1.812,53	DV 5
37 - Valor Base de Cálculo da Contribuição		3			
47 - Local RIO DE JANEIRO			48 - Data 29 de Abril de 2005		

CBPARR244429042005340*****1.812,53R057016540

1 - SSCE - M
 2 - Fis - 3 - Rubrica
 3 - Comunicação

11º Ofício de Notas
- N°720508

Rua São José 20 11º A - RJ - Tel. 2533-6593

Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi assinado.

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2007, feito por
LUIZ CARLOS ALEXANDRE SILVA - MRO - 137
(Aut. 0,88 + Dados 2,90 + FETG 0,75 + Fundos 0,36 = R\$ 4,93)




GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Fls. 33
Rubrica
MAIS
OCES

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN EMPRESAS RADIODIFUSAO ESTADO RJ. TEL.021-295-8770	Vencimento 31/01/2009	Exercício 2009
Código da Entidade Sindical 000.000.800.86765-3		
Endereço AV GRACA ARANHA	Número 81	Complemento SL 1110
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 20030-002	Cidade/Município RIO DE JANEIRO

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO GLOBO SA AM FM	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 33.066.234/0001-90
--	---

Endereço R DO RUSSEL	Número 434	Complemento		
CEP 22210-010	Bairro/Distrito GLORIA	Cidade/Município RIO DE JANEIRO	UF RJ	Código Atividade 601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos	(=) Valor do Documento 20.872,13
Capital Social - Empresa 29.892.475,68	Nº Empregados Contribuintes
Capital Social - Estabelecimento 29.892.475,68	Total Remuneração - Contribuintes
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 0
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	PR1 (=) Valor Cobrado

104-0 | 10499.78677 65617.733061 62340.001015 3 41340002087213'

Código do Cedente 000.000.800.86765-3	Nosso Número 330662340001	Valor do Documento 20.872,13	Data Vencimento 31/01/2009	Exercício 2009
--	------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento NAS LOTERICAS ATÉ VLR LIMITE	Vencimento 31/01/2009
Cedente SIN EMPRESAS RADIODIFUSAO ESTÁDO RJ. TEL.021-295-8770	Agência / Código Cedente 0542 / 000.000.800.86765-3
Data do Documento 29/01/2009	Número do Documento 200900425866
Esp. Docum. GRCSU	Aceite Data Processamento 26/01/2009
Uso do Banco EXERC (2009)	Carteira SIND
Espécie R\$	Quantidade
	Valor
Instruções BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA APOS VENC SOMENTE AG CAIXA, MULTA: 10% NOS 30 PRIMEIROS DIAS MAIS 2% P MES SUBSEQUENTE; JUROS: 1%; MAIS CORREC MONET:::	PR1
Sacado: RADIO GLOBO SA AM FM R DO RUSSEL , 434, - CEP 22210-010 - GLORIA - RIO DE JANEIRO /RJ	(=) Valor do Documento 20.872,13
Sacador / Avalista:	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Sacado:

RADIO GLOBO SA AM FM

R DO RUSSEL , 434, - CEP 22210-010 - GLORIA - RIO DE JANEIRO /RJ

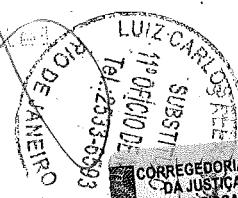
Sacador / Avalista:

Código de Barras



Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

LIP Oficina de Minges
- - MS720/06
Rua São José 20 11 A - 44 - Tel. 532-6583
Certifico que a presente é a cópia da
do original visto 100%
Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2007 Dout. DDI
VII ENGRS ALEXANDRE SILVA RAMOS AVB - 133
RBI. 0,88 + Rodes 7,90 + FETE 0,75 + FEBRER 0,76 = 9,43



Fls. 39
Rubrica: MMR
WCS -



CONTAS A PAGAR
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
TÍTULOS BANCÁRIOS

Agência 00316	Contrato 298638
Pagador RADIO GLOBO SA	
Linha Digitável 10499.78677 65617.733061 62340.001015 3 41340002087213	Nº do Compromisso 29011645038TJ559
Data do Vencimento 31/01/2009	Data do Pagamento 30/01/2009
Valor do Pagamento 20.872,13	
Nome do Cedente SIND.DAS EMPRESAS DE RADIODIFU	Informações Complementares 011000000055803
Autenticação 3001200900000020872130902	
<p>O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito na conta corrente debitada.</p> <p>Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.</p> <p>Para maiores informações, ou esclarecimento de qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o gerente de sua conta corrente.</p>	

119 Divisão de Notas

- - N072040

Rua São José 20 11º A - RJ - Tel. 2833-6593

Certifico que a presente é cópia fiel
do original que fui exibido.

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2007 D.O.A.D.P.
LUIZ CARLOS ALEXANDRE SILVA RAMOS - ASR - 1087
Avl. 0,88 + Vados 1,70 + FEL 0,75 + Fimodos 0,36 = R\$ 4,69





GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

1a Via - Contribuinte
 2a Via - Documento do Banco
 Fis: 35
 Rúbrica
 MVR
 CCR
 0555

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN EMPRESAS RADIODIFUSAO ESTADO RJ. TEL.021-295-8770 005389	Vencimento 31/01/2008	Exercício 2008
Endereço AV GRACA ARANHA 81 SL 1110	Número	Complemento
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 20030-002	Cidade/Município RIO DE JANEIRO

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO GLOBO SA	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 33.066.234/0001-90
--	---

Endereço R DO RUSSEL	Número 434	Complemento 1 AO 6	
CEP 22210-010	Bairro/Distrito GLORIA	Cidade/Município RIO DE JANEIRO	UF RJ

Dados de Referência da Contribuição

Categoria <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos	(=) Valor do Documento 19.877,78
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
ENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 0
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	PRT (=) Valor Cobrado

104-0

10499.78677 65617.733061 62340.001015 2 37680001987778

Código do Cedente 000.000.800.86765-3	Nosso Número 330662340001	Valor do Documento 19.877,78	Data Vencimento 31/01/2008	Exercício 2008
--	------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica



104-0

10499.78677 65617.733061 62340.001015 2 37680001987778

Local de Pagamento NAS LOTERICAS ATÉ VLR LIMITE	Vencimento 31/01/2008
Cedente SIN EMPRESAS RADIODIFUSAO ESTADO RJ. TEL.021-295-8770	Agência / Código Cedente 0542 / 000.000.800.86765-3
Data do Documento 10/07/2009	Número do Documento 200800372433
Esp. Docum. GRCSU	Aceite
10/07/2009	Data Processamento 24/01/2008
Carteira SIND	Espécie R\$
Quantidade	Valor
Instruções BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA APOS VENC SOMENTE AG CAIXA, MULTA: 10% NOS 30 PRIMEIROS DIAS MAIS 2% P MES SUBSEQUENTE; JUROS: 1%; MAIS CORREC MONET:::	(=) Válor do Documento 19.877,78
	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Sacado:
RADIO GLOBO SA
R DO RUSSEL , 434, 1 AO 6 - CEP 22210-010 - GLORIA - RIO DE JANEIRO /RJ

Sacador / Avalista:

Código de Barras



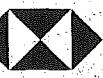
Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

11º Ofício de Notas
- - NOV2003
Rua São José 20 11 A - RJ - 261 - 2033-6593
Certifico que a documentação é cópia
do original que foi examinada.

Rua de Janeiro, 23 de Maio de 2003, fui eu
LUIZ CARLOS ALFREDO SILVA Ribeiro - AGF - JMA
Apel. 0.88 + Páginas 470 + FOLHA 0.75 + FOLHAS 0.00 = R\$ 4,88



CE, M. Fis. 36
Rúbrica
M. 2009

HSBC 		CONTAS A PAGAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO TÍTULOS BANCÁRIOS	
Agência 00316		Contrato.	298638
Pagador RADIO GLOBO SA			
Linha Digitável 10499.78677 65917.733068 62340.001221 7 37680001987778	Nº do Compromisso 30011015068TJ896		
Data do Vencimento 31/01/2008	Data do Pagamento 31/01/2008	Valor do Pagamento 19.877,78	
Nome do Cedente SIND.DAS EMPRESAS DE RADIODIFU	Informações Complementares 011000000050576		
Autenticação 3101200800000019877780908			
<p>O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito na conta corrente debitada.</p> <p>Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.</p> <p>Para maiores informações, ou esclarecimento de qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o gerente de sua conta corrente.</p>			

119 Edifício de Notas
- N° 770000

Rua São José 20 11 A RJ - Tel. 2553-6557

Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2007 LBN
LUIZ CARLOS ALEXANDRE SILVA RAMOS AGO - 110
Avl. 0,00 + Dádes 2,90 + FETE 0,75 + Fundos 0,16 = R\$ 3,81





GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

13 Visão - Contribuinte

Rádios da Entidade Sindical

Nome da Entidade
SIN EMPRESAS RADIODIFUSAO ESTADO RJ. TEL.021-295-8770

Código da Entidade Sindical
000.000.86765-9

Endereço AV PORTUGAL 96	Número	Complemento	CNPJ da Entidade 29.277.811/0001-16
Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF

Books Received

Dados do Contribuinte
Nome/Razão Social/Denominação Social
RADIO GLOBO SA
CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
33.066.234/0001-90

Endereço	Número	Complemento
R DO RUSSEL	426	434

22210-010 GLORIA

Dados e Categorias

Categoría Patronal/Empregador Empregados Prof. Liberal Autônomos (=) Valor do Documento
17.625,60

Capital Social - Empresa R\$ 1.419.752,38	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento
--	-----------------------------	---------------------------

Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções
	Total Empregados - Estabelecimento	(+) Mora / Multa

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE 0 (+) Outros Acréscimos

104-0

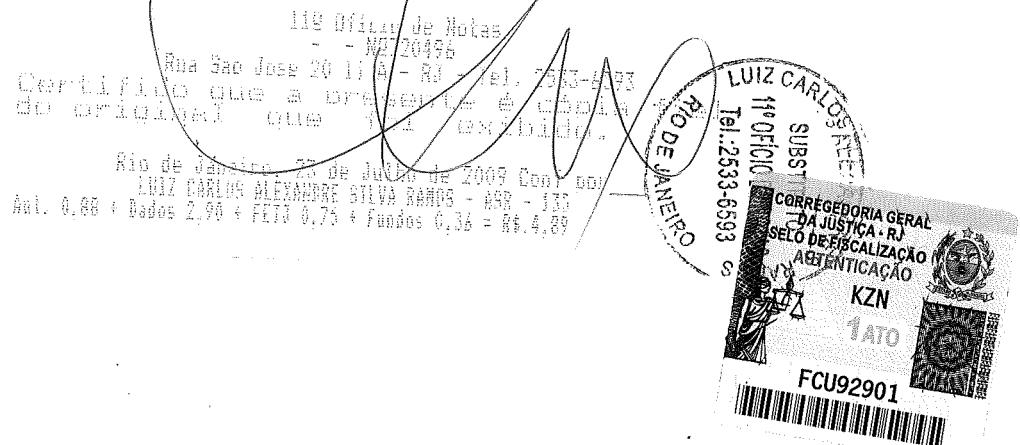
10499.78677 65917.733068 62340.001221 1 34030001762560

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.86765-9	330662340001	17.625,60	31/01/2007	2007

Autenticação Mecânica

11º Ofício de Notas
- - N97/098
Rua São José 20 11º A - RJ - 2003-0001
Certificado que a presente é a cópia fiel
do original que foi excluído.
Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2009 Conf. por
LUIZ CARLOS ALVES MENEZES - AGF
Avul. 0,86 + Rádios 2,90 + FETE 0,75 + Fundos 0,00 = R\$ 3,51





ANEXO
Fis 39
- Rubrica
SSC

MINISTÉRIO DO TRABALHO E
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO
SINDICAL-GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1-CPF OU CARIMBO DA EMPRESA	2-RESERVADO
3- CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO	33.066.234/000190
5-EXERCÍCIO 31/01/2005	2005

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6-NOME DA ENTIDADE SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	7-CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.000.02078-8
8-ENDERECO (rua ,avenida,praca, etc) 9- NÚMERO 10-COMPLEMENTO AV. PORTUGAL,96	11-CGC DA ENTIDADE 29.277.811/0001-16

12-BAIRRO ou DISTRITO URCA	13-CEP 22291-050	14-MUNICÍPIO (CIDADE) RIO DE JANEIRO - RJ
--------------------------------------	----------------------------	---

DADOS DO CONTRIBUINTE

16-NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL RÁDIO GLOBO S/A	17-CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO 33.066.234/0001-90
18-ENDERECO (rua ,avenida,praca, etc) 19- NÚMERO 20-COMPLEMENTO RUA DO RUSSEL, 426/434	21- DATA INÍCIO DE ATIVIDADE

22-CEP 22.210-010	23-MUNICÍPIO (CIDADE) RIO DE JANEIRO	24-BAIRRO ou DISTRITO GLÓRIA	25-SIGLA UF RJ
-----------------------------	--	--	--------------------------

26-ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	27-CÓD. ATIVID.	28-SUB-CÓDIGO ATIVID.	29-CÓDIGO CBO	30-TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> FII IA <input type="checkbox"/> 04 OUTRO	31-Nºestab.da empresa
------------------------------	-----------------	-----------------------	---------------	---	-----------------------

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO	
-------------------------------------	--	--	--	-----------------------	--

32- <input checked="" type="checkbox"/> 01 Estabelecimento empregador <input type="checkbox"/> 02 Autônomo/ Liberal	DU <input type="checkbox"/> 03 Empregados	DV	42-Valor da contribuição R\$ 17.662,80	DV 8
---	---	----	--	----------------

33-CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA 29.892.475,68	9	38-Nº de contribuintes para este sindicato	8	43-Multa	DV 6
--	---	--	---	----------	----------------

OPERAÇÃO ECONÔMICA 34-Total da empresa	6	39-Total da remuneração	5	44-Juros de mora	DV 9
--	---	-------------------------	---	------------------	----------------

35- Deste estabelecimento al atribuído estabeleciment.	8	40- Total de empregados do estabelecimento	3	45-Correção monetária	DV 3
---	---	--	---	-----------------------	----------------

37-Base de cálculo da contribuição	3	41-Nº de não contribuintes	2	46-Total a recolher R\$ 17.662,80	DV 5
------------------------------------	---	----------------------------	---	---	----------------

47-Local Rio de janeiro,	48-Data 31 de janeiro de 2005	49-Autenticação Mecânica
------------------------------------	---	--------------------------

1ª via Entidade Sindical 2ª via Contribuinte

Obs.:Se autônomo/liberal preencher, no que se refere a "dados de referência da contribuição".

apenas o campo 37,que neste caso equivale ao maior valor de referência vigente.

CDARR24443 2005109*****17.662,80R027022401

112 OFICIO DE NOTAS
Nº 120526

Rua Bar Iosé 20 / 1º Apto 101 - Tel. 2573-6593
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que fui exibido.

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2009. Deix em
LUIZ CARLOS ALEXANDRE ALVIA RANDO ASR 133
Aul. 6,00 + Judget 2,00 + FPIJ 0,75 + Fundos 0,36 = R\$ 4,11



FCU92900





Fls. 40
Rubrica
M
SCE
GLOBO

**CONTAS A PAGAR
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
TÍTULOS BANCÁRIOS**

Agência 00316	Contrato 298638
Pagador RADIO GLOBO SA.	
Linha Digitável 10499.70823 07617.733063 62340.001015 4 42230001423397	Nº do Compromisso 29041345027TJ187
Data do Vencimento 30/04/2009	Data do Pagamento 30/04/2009
	Valor do Pagamento 14.233,97
Nome do Cedente SIND.DOS TRAB. EM EMPRS. DE RA	Informações Complementares 011000000057124
Autenticação 3004200900000014233970353	
<p>O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito na conta corrente debitada.</p> <p>Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.</p> <p>Para maiores informações, ou esclarecimento de qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o gerente de sua conta corrente.</p>	

15 MAI 2009

PROTÓCOLO
Sindicato dos trabalhadores em empresas de Radiodifusão, Cabodifusão, DISTV, MMMDS, TV a Cabo e similares do Estado do Rio de Janeiro

CAIXA GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO CABODIFUSAO DISTV MMMDS TV A CABO TV POR ASSINATURA E SIMILARES EST RJ TEL. 263-8368 005389	Vencimento 30/04/2009	Exercício 2009
Endereço R LEANDRO MARTINS	Número 10	Complemento 12AND
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 20080-070	Cidade/Município RIO DE JANEIRO

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO GLOBO SA	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 33.066.234/0001-90
Endereço R J RUSSEL	Número 434

CEP 22210-010	Bairro/Distrito GLORIA	Cidade/Município RIO DE JANEIRO	UF RJ	Código Atividade 601
------------------	---------------------------	------------------------------------	----------	-------------------------

Dados de Referência da Contribuição

Categoria <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos	Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 14.233,97
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 123
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes 427.019,10
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 0
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	PRT (=) Valor Cobrado

104-0 | 10499.70823 07617.733063 62340.001015 4 42230001423397

Código do Cedente 000.000.264.08207-9	Nosso Número 330662340001	Valor do Documento 14.233,97	Data Vencimento 30/04/2009	Exercício 2009
--	------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

IMP. Ofício de Notas
RJ - N° 720524
Rua São José 20 Vila Madalena - Tel. 2073-6593
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que ficou expidiida.

Rio de Janeiro, 3 de Julho de 2007. Conf. por
LUIZ CARLOS MEXIANNE BALDA RAHOR - 638 - 133
Avl. 0,88 + Passe 2,80 + PET 0,75 + FON 0,10 = R\$ 4,89





GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouyidoria CAIXA 0800 725 7474

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade
 SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO CABODIFUSAO.DISTV MMMDTS TV A CABO TV POR
 ASSINATURA E SIMILARES EST RJ TEL. 263-8368 005389

Vencimento 30/04/2008	Exercício 2008
--------------------------	-------------------

Código da Entidade Sindical 000.000.264.08207-9
--

Endereço R LEANDRO MARTINS	Número 10	Complemento 12AND	CNPJ da Entidade 34.153.197/0001-10
-------------------------------	--------------	----------------------	--

Bairro/Distrito CENTRO	CEP 20080-070	Cidade/Município RIO DE JANEIRO	UF RJ
---------------------------	------------------	------------------------------------	----------

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO GLOBO SA	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 33.066.234/0001-90
--	---

Endereço R DO RUSSEL	Número 434	Complemento 1 AO 6
-------------------------	---------------	-----------------------

CEP 22210-010	Bairro/Distrito GLORIA	Cidade/Município RIO DE JANEIRO	UF RJ	Código Atividade 601
------------------	---------------------------	------------------------------------	----------	-------------------------

Dados de Referência da Contribuição

Categoria
 Patronal/Empregador Empregados Prof. Liberal Autônomos

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento

12.799,32

Capital Social - Empresa

Nº Empregados Contribuintes

2

(-) Desconto / Abatimento

Capital Social - Estabelecimento

Total Remuneração - Contribuintes

1.963,20

(-) Outras Deduções

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

Total Empregados - Estabelecimento

0

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

PRT (=) Valor Cobrado

104-0

10499.70823 07617.733063 62340.001015 2 38580001279932

Código do Cedente 000.000.264.08207-9	Nosso Número 330662340001	Valor do Documento 12.799,32	Data Vencimento 30/04/2008	Exercício 2008
--	------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

11/05/2008
 Fis. 91
 Rubrica
 M. S. das Comunicações

11/05/2008
 Fis. 91
 Rubrica
 M. S. das Comunicações

Protocolo
192
Fis
Rubrica
M
M
S
C
E
M
das Comunicações

HSBC		
Contas a Pagar		
Comprovante de Pagamento		
Títulos Bancários		
Agência 00316	Contrato 298638	
Pagador RADIO GLOBO SA		
Linha Digitável 10499.70823 07917.733060 62340.001221 7 38580001279932		Nº do Compromisso 29041315057TJ039
Data do Vencimento 30/04/2008	Data do Pagamento 30/04/2008	Valor do Pagamento 12.799,32
Nome do Cedente SIND.DOS TRAB. EM EMPRS. DE RA		
Autenticação 300420080000012799320920		
<p>O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito na conta corrente debitada.</p> <p>RECHO Sindicato dos trabalhadores em empresas de Radiodifusão, Cabotagem, DISTV, MMDS, Galo e similares do Estado do Rio de Janeiro</p> <p>96/06/2008</p> <p>Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.</p> <p>Para maiores informações, ou esclarecimento de qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o gerente de sua conta corrente.</p>		

11º Ofício de Notas
Nº 07205/0
Rua São José 2011 - Centro - Tel. 2333-6593
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi emitido
Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2009, assinado por
LUIZ CARLOS ALEXANDRE RIVAROOS - AGF - 135
VAL. 0,88 + Juros 2,90 + FETU 0,73 + Fundos 0,36 = R\$ 4.188





GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Fis.
Ruárica
43
MVR
LOGS

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade
 SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO CABODIFUSAO DISTV MMMDS TV A CABO TV POR
 ASSINATURA E SIMILARES EST RJ TEL. 263-8368 005389

Vencimento 30/04/2007	Exercício 2007
--------------------------	-------------------

Código da Entidade Sindical
 000.000.264.08207-9

Endereço R LEANDRO MARTINS	Número 10	Complemento 12AND	CNPJ da Entidade 34.153.197/0001-10
-------------------------------	--------------	----------------------	--

Bairro/Distrito CENTRO	CEP 20080-070	Cidade/Município RIO DE JANEIRO	UF RJ
---------------------------	------------------	------------------------------------	----------

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social
 RADIO GLOBO SA

CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
 33.066.234/0001-90

Endereço R DO RUSSEL	Número 434	Complemento 1 AO 6	
-------------------------	---------------	-----------------------	--

CEP 22210-010	Bairro/Distrito GLORIA	Cidade/Município RIO DE JANEIRO	UF RJ	Código Atividade 601
------------------	---------------------------	------------------------------------	----------	-------------------------

Dados de Referência da Contribuição

Categoria
 Patronal/Empregador Empregados Prof. Liberal Autônomos

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento
 12.121,60

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 2	(-) Desconto / Abatimento
--------------------------	----------------------------------	---------------------------

Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes 1.963,20	(-) Outras Deduções
----------------------------------	---	---------------------

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 0	(+) Mora / Multa
------------------------------------	---	------------------

PRT (=) Valor Cobrado

104-0

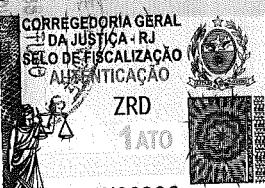
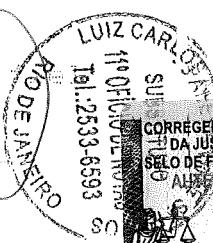
10499.70823 07617.733063 62340.001015 1 34920001212160

Código do Cedente 000.000.264.08207-9	Nosso Número 330662340001	Valor do Documento 12.121,60	Data Vencimento 30/04/2007	Exercício 2007
--	------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

110 Bloco de Molas
Nº 2051
Rua São José 2051 - Rio Tel. 2533-6593
Certificado que a presente é cópia
do original que fui encaminhado.

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2005. Senti por
LUIZ CORRÊA ALEXANDRE SILVA RAMOS - RG - 130
Avl. 4,88 + Bônus 2,50 + FETI 0,75 + PIS/PASEP 0,38 = R\$ 71,65



FCU92896



CONTAS A PAGAR
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
TÍTULOS BANCÁRIOS

Agência 00316	Contrato 298638	
Pagador RADIO GLOBO SA		
Linha Digitável 10499.70823 07917.733060 62340.001221 5 34920001212160	Nº do Compromisso 27041425162TJ285	
Data do Vencimento 30/04/2007	Data do Pagamento 30/04/2007	Valor do Pagamento 12.121,60
Nome do Cedente SIND.DOS TRAB. EM EMPRS. DE RA	Informações Complementares 01100000046447	
Autenticação 3004200700000012121600241		
<p>O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito na conta corrente debitada.</p> <p>Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e-oitenta) dias a contar da data do pagamento.</p> <p>Para maiores informações, ou esclarecimento de qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o gerente de sua conta corrente.</p>		

110 Ofício de Notas
- REVISADA
Rua São José 20 1º A - Bel. 2703-693
Certifico que a documentação é certa e fiel
do original que lhe é exhibida
Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2009. Cof. por
LUIZ CARLOS ALEXANDRE ALVIM AMARAL - SCR 173
Abt. 0,88 + Dados 2,90 + FETI 0,75 + Fundos 0,36 = R\$ 4,99





GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Fis. 45
Rubrica
3008 MAR
COMUNICADO

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Vencimento 28/04/2006	Exercício 2006
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO CABODIFUSAO DISTV MMMDS TV A CABO TV POR ASSINATURA E SIMILARES EST RJ TEL. 263-836	Código da Entidade Sindical 009.019.08207-3	

Endereço R LEANDRO MARTINS	Número 1000000	Complemento 12AND	CNPJ da Entidade 34.153.197/0001-10
-------------------------------	-------------------	----------------------	--

Bairro/Distrito CENTRO	CEP 20080-070	Cidade/Município RIO DE JANEIRO	UF RJ
---------------------------	------------------	------------------------------------	----------

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO GLOBO SA	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 33.066.234/0001-90
--	---

Endereço R DO RUSSEL	Número 434	Complemento 1 AO 6 ANDAR	
-------------------------	---------------	-----------------------------	--

CEP 22210-010	Bairro/Distrito GLORIA	Cidade/Município RIO DE JANEIRO	UF RJ	Código Atividade 922
------------------	---------------------------	------------------------------------	----------	-------------------------

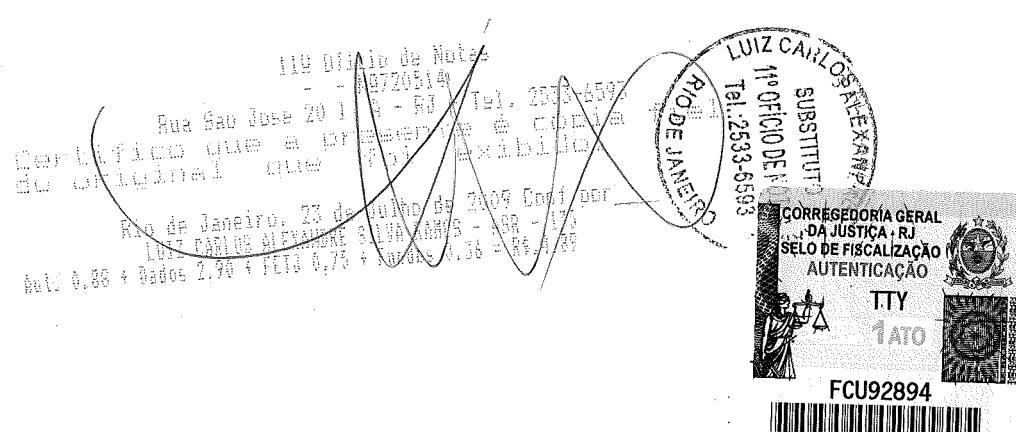
Dados de Referência da Contribuição		Dados da Contribuição	
Categoria		(=) Valor do Documento	12.286,69
<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador	<input type="checkbox"/> Empregados	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 122	(-) Outras Deduções	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes 368.600,70	(+) Mora / Multa	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 0	(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado	

104-0 | 10499.70823 07917.733060 62340.001221 2 31250001228669

Código do Cedente 009.019.08207-3	Nosso Número 330662340001	Valor do Documento 12.286,69	Data Vencimento 28/04/2006	Exercício 2006
--------------------------------------	------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

435EAR247728842006120XXXXXXXXXXXXX12.286,69R002012378



Fis. 46
Rubrica
MRC

VIA CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGÁVEL PREFERÊNCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E LOTÉRICAS
APÓS O VENCIMENTO SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA

1-Vencimento 29/04/2005	2-Exercício 2005
----------------------------	---------------------

3-Nome da Entidade SIND. TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO CABODIFUSAO DISTV MMMDS TV A CABO TV POR ASSINATURA E SIMILARES EST RJ				4-Código 009.019.08207-3
5-Endereço Rua Leandro Martins		6-Número 10	7-Complemento 12.º andar	8-CNPJ 34.153.197/0001-10
9-Bairro Centro	10-CEP 20080-070	11-Município Rio de Janeiro	12-UF RJ	
13-Nome do Contribuinte RADIO GLOBO S/A				14-CNPJ/CPF 33.066.234/0001-90
16-Endereço do Contribuinte RUA DO RUSSEL Nº 434 - 1º AO 6º ANDAR				15-Cód.Contribuinte C00009CS04051
18-Município RIO DE JANEIRO	19-UF RJ	20-CEP 22.210-010	21-Início da Atividade	
22-Atividade do Contribuinte RADIODIFUSÃO	23-Cód. Ativ. 9221-5	24-Tipo de Estabelecimento X X 1-Único	() 2-Principal () 3-Filial () 4-Outros	25-Nº de Estabelecimento/Empresa
26- () 01-Estabelecimento Empregador () 02-Autônomo/Liberal	(X) 03-Empregados			36-Valor da Contribuição 12.495,50
27-Capital Social da Empresa	32-Nº Empregados contribuintes p/Entidade Sindical 131			37-Multa
28-Total da Empresa	33-Total da Remuneração 374.865,00			38-Juros de Mora
29-Deste Estabelecimento	34-Total de Empregados do Estabelecimento			39-Correção Monetária
30-Capital Atribuído ao estabelecimento	35-Nº de não Contribuintes			40-Total a Recolher 12.495,50
31-Valor Base/Cálculo Contribuição	AR12CONTR. SINDICAL * Multa de 10% para os 30 primeiros dias após o vencimento com adicional de 2% por mês subsequente de atraso - CLT: ART. 600 ** Juros de mora de 1% ao mês - CLT: ART. 600 *** Obrigatoriamente deve ser preenchido campo			

Autenticação

TMARP244439042005341***12.495,50R057016552**

119 Ofício de Notas
- N° 00512
Rua São José 20 1º Andar - RJ
Certificado que a presente é cópia fiel
do original que fui
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2009 feita por
LUIZ CARLOS ALEXANDRE SILVA - ANB 135
Mai. 6,80 + Juros 7,80 + FRT 0,75 + Fundo 0,36 = 14,91



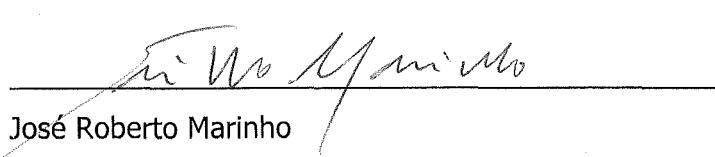
das Comunicações
Fis. 47
Rubrica
M. S. S. C. E.

DECLARAÇÃO

O abaixo firmado administrador da Rádio Globo S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.066.234/0001-90, executante do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada nesta cidade, DECLARA que a entidade não desatende a vedação do § 5º do art. 220, da Constituição Federal.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de Julho de 2009.

Rádio Globo S.A.


José Roberto Marinho

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33066234/0001-90

Razão Social: RADIO GLOBO SOCIEDADE ANONIMA

Endereço: RUA DO RUSSEL 434 6 ANDAR / GLORIA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22210-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2009 a 14/08/2009

Certificação Número: 2009071616411791502066

Informação obtida em 21/07/2009, às 16:37:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

M. das Comunicações
Fis. 48
Rubrica
M. S. M.
M. S. M.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Nº das Comunicações
Fis. 49
Rubrica
MVR
SSCC

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000622009-17300234

Nome: RÁDIO GLOBO S/A
CNPJ: 33.066.234/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou de sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 29/04/2009.
Válida até 26/10/2009.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro**

CERTIDÃO

C E R T I F I C O que, de acordo com o cadastro da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro, não constam débitos em nome de **RÁDIOCLICK SERVIÇOS INTERATIVOS LTDA**, estabelecida a Rua do Russel, nº 426, 434, Glória, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.896.474/0001-51, ressalvando que consulta a eventuais débitos não inscritos em dívida ativa deve ser feita na Secretaria de Fazenda.

C E R T I F I C O ainda que, de acordo com o Cadastro de Débitos Inscritos em Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro, constam, em nome de **SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, INFOGLOBO COMUNICAÇÕES S/A, GLOBO PARTICIPACOES LTDA, TV GLOBO LTDA, O GLOBO EMPRESA JORNALÍSTICA BRASILEIRA LTDA, GLOBO VÍDEO SIST GLOBO DE VÍDEOCOM, TV GLOBO LTDA, INFOGLOBO COMUNICAÇÃO LTDA, EDITORA GLOBO S/A, GLOBOTEC PROD TEC DE VÍDEO TAPES COM LTDA, GLOBOTEC PROD TEC DE VÍDEO COMERCIAIS LTDA, REDE GLOBO DE TELEVISÃO, SIGLA SIST GLOBO DE GRAV A. VISUAL LTDA, CENTRAL GLOBO DE PRODUÇÕES - TV GLOBO LTDA E REDE GLOBO GLOBO PROJAC, GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPACOES S/A, TELECINE PROGRAMAÇÃO DE FILMES LTDA, RÁDIO GLOBO S/A, ENDEMOL GLOBO S/A e EDITORA RIO GRÁFICA LTDA** débitos de diversas naturezas e Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).

A presente certidão é expedida gratuitamente e pode ser requerida pela própria pessoa física ou jurídica interessada, independentemente de procurador.

Esta certidão tem validade limitada ao prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2009,

CARMEN LÚCIA MACEDO

Procuradora-Chefe

Procuradoria da Dívida Ativa



Fls. 51
Rubrica
ESSO - MR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa - PG-5

CERTIDÃO

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, nos autos do procedimento administrativo n.º 64691/2009, que no período de 1977 até 27/05/2009, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em dívida ativa em nome de **RÁDIO GLOBO S/A.**, C.N.P.J. nº 33.066.234/0001-90, Inscrição Estadual n.º 10.008.360.

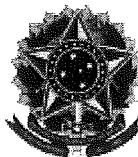
A certidão negativa de dívida ativa só válida se apresentada em conjunto com a certidão de regularidade fiscal expedida pela SEFAZ.

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias após sua emissão.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2009.


NILSON FURTADO DE OLIVEIRA FILHO
Procurador-Chefe da Procuradoria
da Dívida Ativa

Davi Marques da Silva
Procurador-Assistente, da
Procuradoria da Dívida Ativa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

das Comunicações
 Fis. S2
 Rubrica
 Emissor MRS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RÁDIO GLOBO SOCIEDADE ANÔNIMA
CNPJ: 33.066.234/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 17:31:38 do dia 19/05/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2009.

Código de controle da certidão: **D72D.F824.16C4.34B8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

uma inscrição parcelada no PAES



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

M das Comunicações
 S3
 Fls.
 W Rubrica
 MA
 SSS

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2008

Identificação do Estabelecimento

CREA	590501053160
Razão Social	RADIO GLOBO S.A.
CNPJ	33066234/0001-90
CEI	
CEI Vinculado	
Endereço	RUA DO RUSSEL, 434 PREDIO
Bairro	GLORIA
Cidade/UF	RIO DE JANEIRO / RJ
CEP	22210-010

DECLARAÇÃO ENTREGUE

Data	20/03/2009
Quantidades de vínculos	179

Coordenação da RAIS

Brasília, 15/07/2009.

Código de Identificação do Recibo

.361.3576.7408.658.57



Ministério das Comunicações
M. Fis. S4
Rubrica
MOSS MME

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET
ANO-BASE : 2008

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590501053160
CNPJ do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	33.066.234/0001-90

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO	QUANTIDADES
ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	179

**Arquivo recebido via Internet
20/03/2009 às 17:43**

2752399214

C020.9EF8.6208.6F52.B198.ED02.F941.B150

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizados para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.

O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.

RÁDIO GLOBO S.A.
CNPJ 33.066.234/0001-90
NIRE 3330013054.3

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2009.**

das Comunicações
Fls. 146
Rubrica
Ass. Marinho

Aos 30 dias do mês de abril de 2009, às 18 horas, na sede social, nesta Cidade, na Rua do Russel nº 426/434, reuniram-se os Acionistas da **RÁDIO GLOBO S.A.**, representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas, atendendo a convocação feita através do Edital publicado no jornal Extra nos dias 16, 17 e 20 de abril de 2009 e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 16, 17 e 22 de abril de 2009. Assumindo a Presidência da Assembléia o Acionista **JOSÉ ROBERTO MARINHO**, convidou a mim, **Giovanni Ricardo Pinto Pinheiro de Faria**, para compor a mesa. Passando ao exame da ordem do dia, os Acionistas aprovaram por unanimidade: a) as contas dos administradores, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, encerrado sem apuração de lucros, razão pela qual não haverá distribuição de dividendos, documentos estes, que obedecendo ao que dispõe o artigo 294, inciso II da Lei 6.404/76, com redação dada pela Lei 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, não foram publicados e serão anexados à presente Ata em 03 (três) vias para o devido registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e avisos publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal Extra dos dias 30, 31 de março e 1º e de abril de 2009; b) a reeleição dos membros da Diretoria: Diretor Presidente, **JOSÉ ROBERTO MARINHO**, brasileiro, jornalista, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Lopes Quintas, 303, 10º andar, portador da Carteira de Identidade nº 3.653.668-8 – IFP e do CIC nº 374.224.487-68; e para Diretor **Giovanni Ricardo Pinto Pinheiro de Faria**, brasileiro, jornalista, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Russel nº 434, portador da Carteira de Identidade nº 05066981-1, expedida pelo IFP/DETRAN/RJ, e do CIC nº 574.043.647-87, com prazo de mandato até a data de realização da Assembléia Geral Ordinária de 2010, que perceberão neste exercício, a título de honorários, o valor global mensal de até R\$1.000,00 (um mil reais). Os Diretores, também presentes, declararam não estarem impedidos de exercer atividades mercantis, permanecendo vago o cargo de Diretor Superintendente e de um Diretor sem designação específica. Determinaram, em seguida, os Senhores Acionistas, que as deliberações desta Assembléia sejam apresentadas ao Ministério das Comunicações, dependendo a posse dos Diretores eleitos da aprovação de seus nomes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Acionistas presentes. Rio de Janeiro - RJ, 30 de abril de 2009. Ass.: **JOSÉ ROBERTO MARINHO** - Presidente, **Giovanni Ricardo Pinto Pinheiro de Faria** - Secretário. Acionista: José Roberto Marinho.

Confere com o original lavrado em Livro próprio.

Giovanni Ricardo Pinto Pinheiro de Faria
Giovanni Ricardo Pinto Pinheiro de Faria
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome : RADIO GLOBO S/A	
Nire : 33.3.0013054-3	
Protocolo : 00-2009/085196-0 - 29/05/2009	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/06/2009 , E O REGISTRO SOB O NÚMERO	
E DATA ABAIXO.	
00001914696	
DATA : 01/06/2009	
Valéria G. M. Serra SECRETÁRIA GERAL	

*AD DE LANEYD. 16 DE JUNHO DE
1944. MELANHOLIA. VERA R.*

WID GE JADETTO -
BILL CARLOS ALVAREZ SINGER &
DRA. MARINA M. + NARBERG, B. = MATERIA

2005-06-25 10:00 AM - 10:30 AM

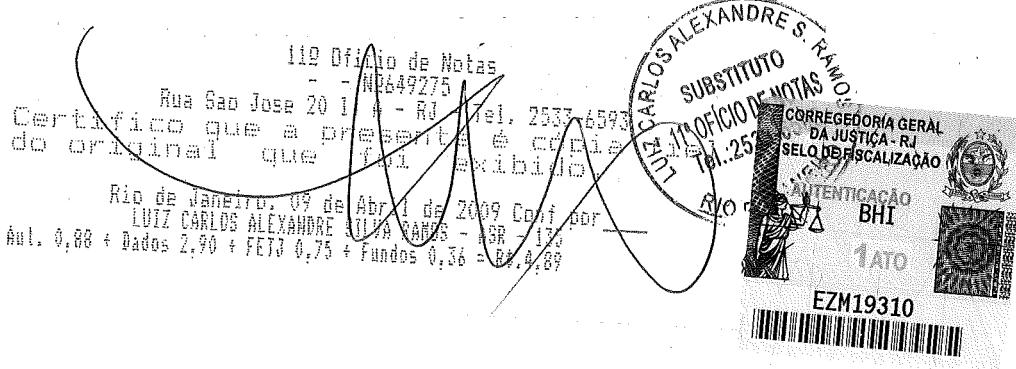


RÁDIO GLOBO S.A.
CNPJ 33.066.234/0001-90
NIRE 3330013054.3

M das Comunicações
Fls. 14X
Rubrica
ROSS - secção

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2008, às 18:00 horas, na sede social, nesta Cidade, na Rua do Russel nº 426/434, reuniram-se os Acionistas da **RÁDIO GLOBO S.A.**, representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas, atendendo a convocação feita através do Edital publicado no jornal Extra dos dias 21, 24 e 26 de dezembro de 2007 e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro 21, 26 e 27 de dezembro de 2007. Assumindo a Presidência da Assembléia o Acionista JOSÉ ROBERTO MARINHO, convidou a mim, Sr BRUNO COTECCHIA, para compor a mesa. Passando ao exame da ordem do dia os Acionistas aprovaram pela unanimidade, com as abstenções legais: (a) a alteração do objeto social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: A Sociedade tem por objetivos a instalação e exploração de estações radiodifusoras e a execução da atividade de radiodifusão. A execução da atividade de radiodifusão terá finalidade educativa, cultural, informativa e recreativa, bem como, subsidiariamente, a produção e veiculação da publicidade ou propaganda comercial ou institucional. Poderá, ainda, a Sociedade, exercer atividades correlatas, tais como aquisição e a cessão de direitos de programação, no Brasil e no exterior, a realização de espetáculos artísticos de qualquer natureza e a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista; (b) a eleição de novo Diretor da Companhia. Passando à escolha do novo Diretor, verificou-se a eleição de Giovanni Ricardo Pinto Pinheiro de Faria, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 05066981-1, expedida pelo IFP/DETRAN/RJ, e do CIE nº 574.043.647-87, ficando a Diretoria assim constituída: JOSÉ ROBERTO MARINHO – DIRETOR PRESIDENTE e GIOVANNI RICARDO PINTO



das Comunicações
Fis. K8
w Rubrica MN
SSS

PINHEIRO DE FARIA – DIRETOR sem designação específica, com prazo de mandato até a data de realização da Assembléia Geral Ordinária de 2.008, percebendo a Diretoria o valor global mensal fixado em Assembléia Geral de 1º de agosto de 2007, os quais estando presentes nesta reunião, declaram não estarem impedidos de exercer atividades mercantis; (c) a reforma e consolidação do Estatuto Social. Com relação à proposta de reforma estatutária, em especial nos capítulos referente à Administração e ao objeto social, solicitou o Senhor Presidente que fosse procedida a leitura do Projeto de Estatuto Social. Finda a leitura e procedida a votação verificou-se que a redação proposta atendia os interesses sociais, sendo, em seguida, aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, sendo a íntegra, consolidada, transcrita adiante: **ESTATUTO SOCIAL DA RÁDIO GLOBO S.A.** CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO – **Artigo 1º:** - A Sociedade denominada RÁDIO GLOBO S.A. se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. **Artigo 2º:** – A Sociedade tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, nº 426/434 - andar, podendo abrir e extinguir filiais e dependências em qualquer parte do Território Nacional, sempre que assim convier. **Artigo 3º:** - A Sociedade tem por objetivos a instalação e exploração de estações radiodifusoras e a execução da atividade de radiodifusão. A execução da atividade de radiodifusão terá finalidade educativa, cultural, informativa e recreativa, bem como, subsidiariamente, a produção e veiculação da publicidade ou propaganda comercial ou institucional. Poderá, ainda, a Sociedade, exercer atividades correlatas, tais como aquisição e a cessão de direitos de programação, no Brasil e no exterior, a realização de espetáculos artísticos de qualquer natureza e a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista. **Artigo 4º:** – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES – **Artigo 5º:** – O Capital Social, integralmente realizado em moeda corrente do País, é de R\$29.892.475,68 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), representado por

119 Ofício de Notas
Rua São José 20 11 A - RJ - Tel. 2532-6583
Certifico que a presente é cópia
do original que foi meibida.
- Rio de Janeiro, 07 de Abril de 2001 Cada por
LUIZ CARLOS ALEXANDRE BEIRA RAMOS - AST - 135
Aut. 0,88 + Rádes 2,90 + FETJ 0,75 + Fundos 0,36 = R\$ 4,89



das Comunicações
Fis 199
Rubrica
MPL
Sexta

13.114.422 (treze milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, podendo ser aumentado na forma da legislação em vigor. **Artigo 6º:** – As ações representativas do Capital Social só poderão ser subscritas por brasileiros e são incaucionáveis e inalienáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros e a pessoas jurídicas, não podendo qualquer transferência de ações ser efetivada sem prévia autorização do Ministério das Comunicações. **Artigo 7º:** – Cada ação dá direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais. **Artigo 8º:** – A Sociedade poderá emitir certificados múltiplos de ações ou cautelas que as representem. **CAPÍTULO III – DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES** - **Artigo 9º:** – A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de até quatro membros, sendo 1 (um) Diretor- Presidente, 1 (um) Diretor - Superintendente e os demais sem designação especial, acionistas ou não, residentes no País, com mandato de 01 (hum) ano, podendo ser reeleitos, e que dividirão entre si a responsabilidade pela Direção da Sociedade, percebendo os Diretores os honorários que forem fixados em Assembléia Geral. §1º - Os Diretores, eleitos pela Assembléia Geral ou os procuradores com poderes de administração, deverão ser brasileiros natos e a sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer após a aprovação do órgão competente do Governo Federal. §2º - O mandato dos Diretores subsistirá até a investidura de seus substitutos em seus respectivos cargos. §3º - Não será exigida garantia para a gestão dos Diretores eleitos. **Artigo 10º:** – Em caso de vaga de algum cargo de Diretor, seja por renúncia, morte ou incapacidade legal, será convocada Assembléia Geral Extraordinária para eleger o Diretor substituto. **Artigo 11º:** – A Diretoria fica investida de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais. §1º - Compete a qualquer Diretor a representação ativa e passiva da Sociedade. §2º - A Sociedade, através do seu Diretor Presidente, isoladamente, ou de dois Diretores, poderá nomear procurador ou procuradores com poderes de administração, sendo que os seus nomes deverão ser aprovados pelo órgão competente do Governo Federal. §3º - Os atos que implicarem em obrigações ou responsabilidade para a Sociedade, especialmente a assinatura de contratos, títulos

11º Ofício de Notas
- N° 649273
Rua São José 20 10 A - RJ Tel. 2533-6593
Certifíco que a presente é Falsa
do original que foi exibida.
Rio de Janeiro, 09 de Abril de 2009 Cada por
Aul. 0,88 + Dados 2,90 + FETJ 0,73 + Fundos 0,36 = R\$ 4,89



das Comunicações
Fis. 150
Rubrica NAO
CESS

de crédito e documentos semelhantes, serão assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por procuradores nomeados, na forma que estabelecerem os mandatos outorgados. §4º - Nos atos que implicarem em hipoteca, alienação ou gravame, de qualquer forma, de bens imóveis da Sociedade, será necessária a assinatura do Diretor Presidente, isoladamente, ou de dois Diretores. §5º - É facultado à Diretoria, mediante assinatura do Diretor-Presidente, isoladamente, ou de dois Diretores, utilizar o nome da Sociedade em fianças ou avais em favor de empresas controladas ou coligadas à Sociedade. CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL. - Artigo 12 - A Assembléia Geral será convocada, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo Único - As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos. Artigo 13: - A convocação e o funcionamento das Assembléias Gerais obedecerão ao disposto na legislação. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL. Artigo 14: - O Conselho Fiscal, de caráter não permanente, quando eleito, será composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos em Assembléia Geral, observadas as qualificações exigidas pela legislação vigente, podendo ser reeleitos. Parágrafo único. O Conselho Fiscal, quando no exercício de suas funções, terá as atribuições e os poderes e a remuneração que a Lei confere, relativamente ao exercício social no qual houver sido instalado. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO GERAL, LUCROS E SUA APLICAÇÃO - Artigo 15: - O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se, em seguida, ao levantamento do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras. §1º - O lucro líquido apurado em cada exercício social será aplicado na forma deliberada em Assembléia Geral. §2º - Será destinada, anualmente, a importância mínima obrigatória de 1% (um por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, para distribuição proporcional dos dividendos aos acionistas. CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Artigo 16: - O presente Estatuto poderá ser alterado em

11º Ofício de Notas
- N.º 249272
Rua São José 20 11º A - RJ - Tel. 2533-4593
Certifico que a presente é cópia
do original que foi abolido
Rio de Janeiro, 09 de abril de 2009. Conf. por
LUIZ CARLOS ALEXANDRE SILVARRAOS ASR 1/3
Aut. 0,88 + Dados 2,90 + FETJ 0,73 + Randos 0,30 = R\$ 4,09



das Comunicações
Fis. 151
Rubrica

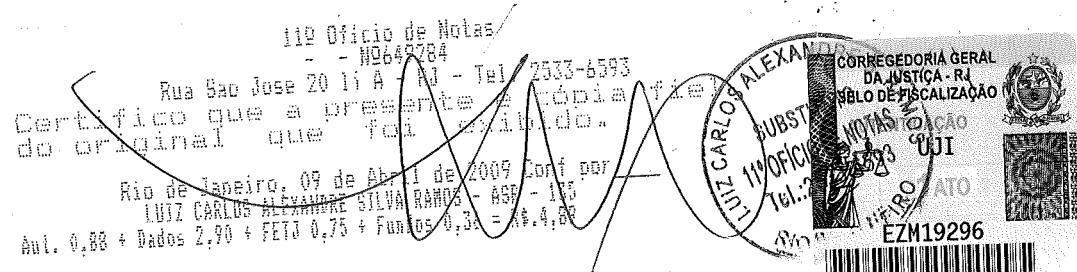
qualquer de suas cláusulas, observadas as formalidades legais e desde que seja obtida a prévia autorização do Ministério das Comunicações. **Parágrafo Único:** A transformação do tipo jurídico da Sociedade poderá operar-se com a anuência dos acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do Capital Social. **Artigo 17:** – A dissolução e a liquidação da Sociedade e consequente distribuição e partilha dos bens remanescentes proceder-se-ão na forma prevista em Lei. **Artigo 18:** – A solução dos casos omissos e a interpretação deste Estatuto competem à Diretoria, observada a legislação aplicável. Finalizando os trabalhos da Assembléia, o Senhor Presidente solicitou que a Diretoria submetesse à aprovação prévia do órgão competente do Ministério das Comunicações a reforma estatutária deliberada nesta Assembléia, atendendo a legislação em vigor. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Acionistas presentes. Rio de Janeiro - RJ, 02 de janeiro de 2008 Ass.: JOSE ROBERTO MARINHO - Presidente, – BRUNO COTECCHIA - Secretário.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

JOSE ROBERTO MARINHO
JOSE ROBERTO MARINHO
Presidente

BRUNO COTECCHIA
BRUNO COTECCHIA
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome : RADIO GLOBO S/A	
Nire : 33.3.0013054-3	
Protocolo : 00-2008/082874-4 03/06/2008	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/06/2008, E O REGISTRO SOB O NÚMERO	
E DATA ABAIXO.	
00001805367	
DATA : 05/06/2008	
Valéria G. M. Serra SECRETÁRIA GERAL	



RÁDIO GLOBO S.A.
CNPJ 33.066.234/0001-90
NIRE 3330013054.3

~~152~~ Comunicado
Fls. 152
Rubrica - ~~SSC~~

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2007.

No 1º dia do mês de agosto de 2007, às 18 horas, na sede social, nesta Cidade, na Rua do Russel nº 426/434, reuniram-se os Acionistas da **RÁDIO GLOBO S.A.**, representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas, atendendo a convocação feita através do Edital publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal O Globo dos dias 24, 25 e 26 de julho de 2007. Assumindo a Presidência da Assembléia o Acionista JOSE ROBERTO MARINHO, convidou a mim, BRUNO COTECCHIA, para compor a mesa. Passando ao exame da ordem do dia, os Acionistas aprovaram por unanimidade, (a) as contas dos administradores, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, encerrado sem apuração de lucros, razão pela qual não haverá distribuição de dividendos, documentos estes, que obedecendo ao que dispõe o artigo 294, inciso II da Lei 6.404/76, com redação dada pela Lei 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, não foram publicados e serão anexados à presente Ata em 03 (três) vias para o devido registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e (b) a reeleição dos membros da Diretoria: Diretor Presidente, JOSE ROBERTO MARINHO, brasileiro, jornalista, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Lopes Quintas, 303, portador da Carteira de Identidade nº 3.653.668-8 – IFP e do CIC nº 374.224.487-68; e para Diretor MARCOS DE CARVALHO LIBRETTI, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua do Russel nº 434, portador da Carteira de Identidade nº 03274125-8 do IFP e do CIC nº 548.625.667-15, com prazo de mandato até a data de realização da Assembléia Geral Ordinária de 2008, que perceberão neste exercício, a título de honorários, o valor global mensal de até R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Os Diretores, também presentes, declararam não estarem impedidos de exercer atividades mercantis, permanecendo vago o cargo de Diretor Superintendente e de um Diretor sem designação específica; c) Determinar que os atos societários, avisos e comunicação aos acionistas ocorram, além do Diário Oficial do Estado, também no jornal Extra. Determinaram, em seguida, os Senhores Acionistas, que as deliberações desta Assembléia sejam apresentadas ao Ministério das Comunicações, dependendo a posse dos Diretores eleitos da aprovação de seus nomes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Acionistas presentes. Rio de Janeiro - RJ, 1º de agosto de 2007. Ass.: JOSE ROBERTO MARINHO - Presidente, BRUNO COTECCHIA - Secretário.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

JOSE ROBERTO MARINHO

Presidente

BRUNO COTECCHIA
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Número: RÁDIO GLOBO 5/A
Data: 13/03/2007
Prazo: 10/03/2010-15/03/2010
Valor: R\$ 3950,00
Tributo: R\$ 0,00
10/03/2007 - REGISTRO SOB O NÚMERO:
0000173223
Valendo M. Serrão
C. G. T. F. A. 1. 1961

119 Ofício de Notas
- - W987129

Rua São José 20 111 A - RJ - Tel. 2433-6523

Certifíco que a presente é cópia
do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 19 de Julho de 2008. Certif por
LUIZ CARLOS ALEXANDER ALVIA RODRIGUES - LCA - 135
ABC 0,63 + Radre 2,73 + FETT 0,71 + Fundre 0,34 = R\$ 4,61



ERR44845

Comunicação
Fls. 153
Rubrica
MSS

RÁDIO GLOBO S.A.
CNPJ 33.066.234/0001-90
NIRE 3330013054.3

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2006.

Aos 28 dias do mês de abril de 2006, às 18 horas, na sede social, nesta Cidade, na Rua do Russel nº 426/434, reuniram-se os Acionistas da RÁDIO GLOBO S.A., representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas, atendendo a convocação feita através do Edital publicado no jornal o Globo nos dias 19, 20 e 21 e no Diário Oficial do Estado nos dias 19, 20 e 24 de abril de 2006. Assumindo a Presidência da Assembléia o Acionista JOSÉ ROBERTO MARINHO, convidou a mim, MARCOS DE CARVALHO LIBRETTI, para compor a mesa. Passando ao exame da ordem do dia, os Acionistas aprovaram por unanimidade: a) as contas dos administradores, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2005, encerrado sem apuração de lucros, razão pela qual não haverá distribuição de dividendos, documentos estes, que obedecendo ao que dispõe o artigo 294, inciso II da Lei 6.404/76, com redação dada pela Lei 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, não foram publicados e serão anexados à presente Ata em 03 (três) vias para o devido registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e avisos publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal O Globo dos dias 28, 29 e 30 de março de 2006; b) a reeleição dos membros da Diretoria: Diretor Presidente, JOSÉ ROBERTO MARINHO, brasileiro, jornalista, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Lopes Quintas, 303, portador da Carteira de Identidade nº 3.653.668-8 - IFP e do CIC nº 374.224.487-68; e para Diretor MARCOS DE CARVALHO LIBRETTI, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua do Russel nº 434, portador da Carteira de Identidade nº 03274125-8 do IFP e do CIC nº 548.625.667-15, com prazo de mandato até a data de realização da Assembléia Geral Ordinária de 2007, que perceberão neste exercício, a título de honorários, o valor global mensal de até R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Os Diretores, também presentes, declararam não estarem impedidos de exercer atividades mercantis. Determinaram, em seguida, os Senhores Acionistas, que as deliberações desta Assembléia sejam apresentadas ao Ministério das Comunicações, dependendo a posse dos Diretores eleitos da aprovação de seus nomes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Acionistas presentes. Rio de Janeiro - RJ, 28 de abril de 2006. Ass.: JOSÉ ROBERTO MARINHO - Presidente, MARCOS DE CARVALHO LIBRETTI - Secretário.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

MARCOS DE CARVALHO LIBRETTI
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome : RÁDIO GLOBO S/A
Nire : 33.0013054-3
Protocolo : 00-2006/135839-8 - 09/10/2005
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/11/2006 E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO.

00001652072
DATA : 10/11/2006

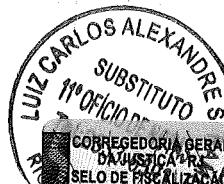
Valéria G.M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

11º Ofício de Notas

- NQ275979

Rua São José 20 11 A - RJ Tel. 2533-6844
Cartifíco que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 2007 Contra por
LUIZ CARLOS ALEXANDRE SILVA BARROS - ASR - 115
Abt. 0,60 + Bados 2,62 + FETU 0,68 = Bados 3,34 = R\$ 4,44



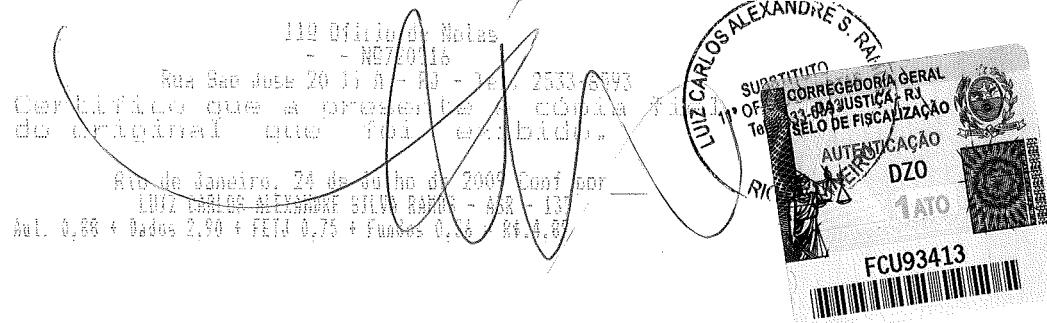
Original
085 Comunicações
Fls 154
Rubrica
MOS

RÁDIO GLOBO S.A.
CNPJ 33.066.234/0001-90
NIRE 3330013054.3

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2005.

Aos 29 dias do mês de abril de 2005, às 18 horas, na sede social, nesta Cidade, na Rua do Russel nº 426/434, reuniram-se os Acionistas da **RÁDIO GLOBO S.A.**, representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas, atendendo a convocação feita através do Edital publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal O Globo dos dias 18, 19 e 20 de abril de 2005. Assumindo a Presidência da Assembléia o Acionista JOSÉ ROBERTO MARINHO, convidou a mim, MARCOS DE CARVALHO LIBRETTI, para compor a mesa. Passando ao exame da ordem do dia, os Acionistas aprovaram por unanimidade, em **Assembléia Geral Ordinária**: a) as contas dos administradores, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2004, encerrado sem apuração de lucros, razão pela qual não haverá distribuição de dividendos, documentos estes, que obedecendo ao que dispõe o artigo 294, inciso II da Lei 6.404/76, com redação dada pela Lei 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, não foram publicados e serão anexados à presente Ata em 03 (três) vias para o devido registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e avisos publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal O Globo dos dias 29, 30 e 31 de março de 2005; b) a reeleição dos membros da Diretoria: Diretor Presidente, JOSE ROBERTO MARINHO, brasileiro, jornalista, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Lopes Quintas, 303, portador da Carteira de Identidade nº 3.653.668-8/IFP e do CIC nº 374.224.487-68; Diretor Superintendente, LUIZ EDUARDO VELHO DA SILVA VASCONCELOS, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade, na Av. Borges de Medeiros nº 2.475 ap.1.101, portador da Carteira de Identidade nº 02274883-4 do IFP e do CIC 285.030.907-91 e para Diretor MARCOS DE CARVALHO LIBRETTI, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua do Russel nº 434, portador da Carteira de Identidade nº 03274125-8 do IFP e do CIC nº 548.625.667-15, com prazo de mandato até a data de realização da Assembléia Geral Ordinária de 2006, que perceberão neste exercício, a título de honorários, o valor global mensal de até R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Os Diretores, também presentes, declaram não estarem impedidos de exercer atividades mercantis; em **Assembléia Geral Extraordinária**: c) as contas dos administradores, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2003, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal O Globo do dia 29 de abril de 2004, encerrado sem apuração de lucros, razão pela qual não haverá distribuição de dividendos. Determinaram, em seguida, os Senhores Acionistas, que as deliberações desta Assembléia sejam apresentadas ao Ministério das Comunicações, dependendo a posse dos Diretores eleitos da aprovação de seus nomes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão,

MM



Fis. 155
111 Rubrica
OSSE - Secreto

lavrando-se esta Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Acionistas presentes.
Rio de Janeiro - RJ, 29 de abril de 2005. Ass.: JOSE ROBERTO MARINHO -
Presidente, MARCOS DE CARVALHO LIBRETTI - Secretário e ELIZABETH
MARINHO MEDRADO DIAS.

Confere com o original lavrado em livro próprio.


MARCOS DE CARVALHO LIBRETTI
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome : RADIO GLOBO S/A	
Nire : 33.3.0013054-3	
Protocolo : 00-2005/142402-9 - 07/10/2005	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2005, E O REGISTRO SOB O NÚMERO	
E DATA ABAIXO.	
00001557665	
DATA : 10/10/2005	
	Valéria G. M. Serra SECRETARIA GERAL

11º Ofício de Notas

Nº 2014

Rua São José 20 1º P - RJ - 22030-000

Carão fixo para a Prefeitura da Cidade
do Rio de Janeiro - LILIANA GOMES BRILHA

RIO DE JANEIRO 21 DE MARÇO DE 2009 Conforme
LBI7 CARLOS ALEXANDRE SILVA RAMOS - 058 - 17

Mal. 6,00 e Dados 2,00 e FIM 0,75 e Fim 0,50 e Fim 0,50



RÁDIO GLOBO S/A
CNPJ 33.066.234/0001-90
NIRE 3330013054.3

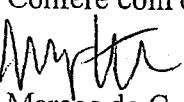
das Comunicações 156

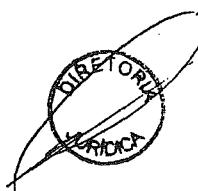
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome: RÁDIO GLOBO S/A	
Nire : 33.3.0013054-3	
Protocolo : 00-2005/100892-0 - 19/07/2005	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/07/2005, E O REGISTRO SOB O NÚMERO	
E DATA ABAIXO.	
00001540095	
DATA: 29/07/2005	
Valéria P. M. Serra SECRETÁRIA GERAL	

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2004, às 16:30 horas, na sede social, na rua do Russell 434 - 4º andar, nesta cidade, reuniram-se os Senhores Acionistas representando mais de 2/3 do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, em atendimento da convocação publicada no Diário Oficial do Estado e no Jornal O Globo dos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2004. Instalada a Assembléia, assumiu a Presidência o acionista Rogério Marinho, que convidou a mim, Marcos de Carvalho Libretti, para secretariar os trabalhos da Assembléia. Discutidas as matérias da Ordem do Dia; deliberaram os Acionistas por unanimidade; (a) eleger, com mandato até a data de realização da Assembléia Geral Ordinária de 2005, para exercer as funções de Diretor Presidente, José Roberto Marinho, brasileiro, jornalista, casado sob o regime da separação total de bens, residente e domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ à Rua Lopes Quintas, 303, portador da carteira de identidade nº 3.653.668 do IFP e do CIC nº 374.224.487-68, que perceberá seus honorários observado o valor global mensal estabelecido para a Diretoria na AGO de 30 de abril de 2003, ou seja até R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e, estando o Diretor eleito presente, declara para os fins de direito que não responde, nem está inciso em qualquer dos crimes listados no artigo 1011 do Novo Código Civil Brasileiro, estando, por conseguinte, plenamente habilitado ao exercício do cargo de Diretor Presidente para o qual é eleito nesta Assembléia, estando, assim, apto a ter seu nome aprovado pelo Ministério das Comunicações; e (b) aprovar a reforma do art. 6º do Estatuto Social, para adequar a sua redação à Emenda Constitucional 36/02. nos termos seguintes: "Artigo 6º A propriedade das ações representativas do capital social é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País, sendo certo que, em qualquer caso, pelo menos 70% (setenta por cento) do capital social total e votante da Sociedade pertencerá, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, observando a Sociedade, no caso de transferência de ações entre os acionistas ou destes a terceiros, a legislação aplicável e as disposições determinadas pelo órgão competente do Governo Federal." Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se esta ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2004. ass. Presidente – Rogério Marinho; Secretário – Marcos de Carvalho Libretti; Espólio de Roberto Marinho – Inventariante: João Roberto Marinho; Helena Velho da Silva Vasconcelos; Elizabeth Marinho Medrado Dias

Confere com o original lavrado no livro próprio.


Marcos de Carvalho Libretti
Secretário



60-2005/100-892-e 27 jul 2005 10:17
JUCERJA Saia: 300/2445514-8
3330013054-3 Atos:301
RADIO GLOBO S/A JUNTA - 335,00 DMRC - 5,06
PREVISTO: PRONT.: R3IV
ULT.ARQ.: 00001487395 05/01/2005 506

6:24
Saia: 300/2445514-0

3330013054-3 Atos:301
RADIO GLOBO S/A JUNTA - 335,00 DMRC - 5,06
PREVISTO: PRONT.: R3IV
ULT.ARQ.: 00001487395 05/01/2005 506

110 Ofício de Notas
Nº 5720712
Rua São José 70 11º A - Rio - 20030-000
Certifico que a Presidente da Câmara de
Dirigentes que foi expedido

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2005. Assinado por
LUIZ CARLOS ALEXANDRE SILVA RAMOS - ACR - 21
ABR 0,88 + Odas 2,70 + FETE 0,75 + FORTES 0,16 = R\$ 4,49



RÁDIO GLOBO S.A.
CNPJ 33.066.234/0001-90
NIRE 3330013054.3

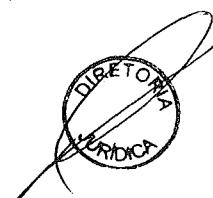
157
Fis. 157
Rubrica
WLOSS - 300505

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30
DE ABRIL DE 2003.

Aos 30 dias do mês de abril de 2003, às 18 horas, na sede social, nesta Cidade, na Rua do Russel nº 426/434, reuniram-se os Acionistas da **RÁDIO GLOBO S.A.**, representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas, atendendo a convocação feita através do Edital publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 15, 16 e 22 e no jornal O Globo dos dias 15, 16 e 17 de abril de 2003. Assumindo a Presidência da Assembléia o Acionista ROBERTO MARINHO, convidou a mim, ROGERIO MARINHO, para compor a mesa. Passando ao exame da ordem do dia, os Acionistas aprovaram pela unanimidade, com as abstenções legais: a) as contas, o Relatório e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal O Globo do dia 24 de abril de 2003, encerrado sem apuração de lucros e avisos publicados no jornal O Globo dos dias 27, 28 e 29 de março e no Diário Oficial dos dias 27, 28 e 31 de março de 2003; c) a reeleição dos atuais membros da Diretoria: Diretor Presidente ROBERTO MARINHO, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Lopes Quintas nº 303 - 10º andar, portador da Carteira de Identidade nº 178.528 do IFP e do CIC nº 007.806.777-49, Diretor Superintendente, LUIZ EDUARDO VELHO DA SILVA VASCONCELOS, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade, na Av. Borges de Medeiros nº 2.475 ap.1.101, portador da Carteira de Identidade nº 02274883-4 do IFP e do CIC 285.030.907-91, MARCOS DE CARVALHO LIBRETTI, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua do Russel nº 434, portador da Carteira de Identidade nº 03274125-8 do IFP e do CIC nº 548.625.667-15, com mandato até a data de realização da Assembléia Geral Ordinária de 2004, que perceberão neste exercício, a título de honorários, o valor global mensal de até R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Os Diretores, também presentes, declararam não estarem impedidos de exercer atividades mercantis. Determinaram, em seguida, os Senhores Acionistas, que as deliberações desta Assembléia sejam apresentadas ao Ministério das Comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Acionistas presentes. Rio de Janeiro - RJ, 30 de abril de 2003. As.: ROBERTO MARINHO - Presidente, ROGERIO MARINHO - Secretário, e HELENA VELHO DA SILVA VASCONCELOS.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rogerio Marinho
ROGÉRIO MARINHO
Secretário



11º Ofício de Notas
Rua São José 20 Jardim - Tel. 2533-5573
Certifico que a presente fatura
é original que foi emitida

Rio de Janeiro, 24 de Julho de 2007 Conf. por
LUIZ CARLOS ALEXANDRE S. RAM - RJA - 137
Aut. 0,68 + Bafet 2,70 + FETE 0,73 + Fundes 0,36 = R\$ 4,87



RÁDIO GLOBO S.A.
CNPJ 33.066.234/0001-90
NIRE 3330013054.3

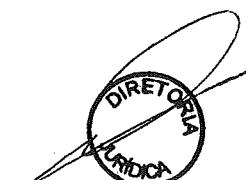
Fls 158
Rubrica
WSS NPL
das Comunicações

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2002.

Aos 30 dias do mês de abril de 2002, às 18 horas, na sede social, nesta Cidade, na Rua do Russel nº 426/434, reuniram-se os Acionistas da **RÁDIO GLOBO S.A.**, representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas, atendendo a convocação feita através do Edital publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 19, 22 e 24 e no jornal O Globo dos dias 19, 22 e 23 de abril de 2002. Assumindo a Presidência da Assembléia o Acionista ROBERTO MARINHO, convidou a mim, ROGÉRIO MARINHO, para compor a mesa. Passando ao exame da ordem do dia, os Acionistas aprovaram pela unanimidade, com as abstenções legais: a) as contas, o Relatório e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal O Globo do dia 27 de março de 2002, encerrado sem apuração de lucros; c) a reeleição dos atuais membros da Diretoria: Diretor Presidente ROBERTO MARINHO, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Lopes Quintas nº 303 - 10º andar, portador da Carteira de Identidade nº 178.528 do IFP e do CIC nº 007.806.777-49, Diretor Superintendente, LUIZ EDUARDO VELHO DA SILVA VASCONCELOS, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade, na Av. Borges de Medeiros nº 2.475 ap.1.101, portador da Carteira de Identidade nº 02274883-4 do IFP e do CIC 285.030.907-91 e a eleição dos novos Diretores MARCOS DE CARVALHO LIBRETTI, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua do Russel nº 434, portador da Carteira de Identidade nº 03274125-8 do IFP e do CIC nº 548.625.667-15 e ANTONIO CARLOS GUERINO, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na Rua das Palmeiras nº 315, portador da Carteira de Identidade nº 06385626-4 – IFP/RJ e do CIC nº 644.975.188-68, com mandato até a data de realização da Assembléia Geral Ordinária de 2003, que perceberão neste exercício, a título de honorários, o valor global mensal de até R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Os Diretores, também presentes, declararam não estarem impedidos de exercer atividades mercantis. Determinaram, em seguida, os Senhores Acionistas, que as deliberações desta Assembléia sejam apresentadas ao Ministério das Comunicações, dependendo a posse dos Diretores eleitos da aprovação de seus nomes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Acionistas presentes. Rio de Janeiro - RJ, 30 de abril de 2002. As.: ROBERTO MARINHO - Presidente, ROGÉRIO MARINHO - Secretário, e HELENA VELHO DA SILVA VASCONCELOS.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

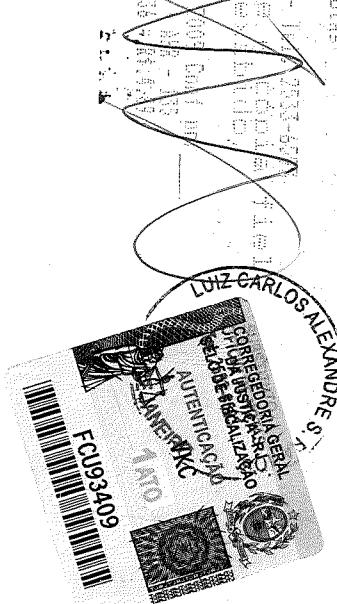
Rogério Marinho
ROGÉRIO MARINHO
Secretário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIFICO O REGISTRO SOB NOME, NÚMERO E DATA ABAIXO.
RADIO GLOBO S/A

00001272137
DATA : 23/09/2002

MCCo
Maria Cristina V. Contreiras
SECRETARIA GERAL
Decreto de 11/04/2002.



RÁDIO GLOBO S.A.
CNPJ 33.066.234/0001-90
NIRE 3330013054.3

AM das Comunicações
Fls. 159
Rubrica
MSS - MVR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2001.

Aos 30 dias do mês de abril de 2001, às 18 horas, na sede social, nesta Cidade, na Rua do Russel nº 426/434, reuniram-se os Acionistas da RÁDIO GLOBO S.A., representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas, atendendo a convocação feita através do Edital publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 19, 20 e 23 e no jornal O Globo dos dias 19 20 e 21 de abril de 2001. Assumindo a Presidência da Assembléia o Acionista ROBERTO MARINHO, convidou a mim, ROGÉRIO MARINHO, para compor a mesa. Passando ao exame da ordem do dia, os Acionistas aprovaram pela unanimidade, com as abstenções legais: a) as contas, o Relatório e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal O Globo do dia 30 de março de 2001; b) a retenção do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000, na forma autorizada pelo artigo 202 Parágrafo 3º da Lei 6.404/76; c) a reeleição dos atuais membros da Diretoria: Diretor Presidente ROBERTO MARINHO, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Lopes Quintas nº 303 - 10º andar, portador da Carteira de Identidade nº 178.528 do IFP e do CIC nº 007.806.777-49, Diretor Superintendente PAULO CÉSAR PEREIRA NOVIS, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua do Russel nº 434, portador da Carteira de Identidade nº 2.358.254 do IFP e do CIC nº 258.299.397-20, Diretores, LUIZ EDUARDO VELHO DA SILVA VASCONCELOS, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade, na Av. Borges de Medeiros nº 2.475 ap.1.101, portador da Carteira de Identidade nº 02274883-4 do IFP e do CIC 285.030.907-91, CRISTINA KOZLOWSKI DE BELLIS, brasileira, casada, engenheira eletricista, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Itaipava nº 18 ap. 601, portadora da Carteira de Identidade nº 89002125-6 do IFP e do CIC 565.415.207-63, com mandato até a data de realização da Assembléia Geral Ordinária de 2002, que perceberão neste exercício, a título de honorários, o valor global mensal de até R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Os Diretores, também presentes, declararam não estarem impedidos de exercer atividades mercantis. Determinaram, em seguida, os Senhores Acionistas, que as deliberações desta Assembléia serão submetida a aprovação do Ministério das Comunicações, as deliberações desta Assembléia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Acionistas presentes. Rio de Janeiro - RJ, 30 de abril de 2001. As.: ROBERTO MARINHO - Presidente, ROGÉRIO MARINHO - Secretário, e HELENA VELHO DA SILVA VASCONCELOS.

Confere com o original lavrado em livro próprio.


ROGÉRIO MARINHO
Secretário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICO O REGISTRO SOB NOME, NÚMERO E DATA ABAIXO.

RADIO GLOBO S/A



00001157134

DATA : 22/05/2001

MCCof
Maria Cristina V. Contreiras
SECRETARIA GERAL



RÁDIO GLOBO S.A.
CNPJ 33.066.234/0001-90
NIRE 3330013054.3

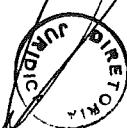
das Comunicações
nº 160
Rubrica
MPL
MOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2000.

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2000, às 17 horas, na sede social, nesta Cidade, na Rua do Russel nº 426/434, reuniram-se os Acionistas da RÁDIO GLOBO S.A., representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas, atendendo a convocação feita através do Edital publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal O Globo dos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2000. Assumindo a Presidência da Assembléia o Acionista ROBERTO MARINHO, convidou a mim, ROGÉRIO MARINHO, para compor a mesa. Na discussão da ordem do dia, foi ratificado, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia de R\$26.297.475,68 (vinte e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 29.892.475,68 (vinte e nove milhões oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com a emissão de 1.577.198 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil e cento e noventa e oito) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, nos termos da deliberação aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado e no jornal O Globo do dia 19 de janeiro de 2000, para efeitos do disposto no artigo 171 da Lei 6.404/76. Conforme consta dos Boletins de Subscrição, integrantes desta Ata, foram subscritas e integralizadas, com créditos, pelos acionistas ROBERTO MARINHO, ROGÉRIO MARINHO, HILDA MARINHO e HELENA VELHO DA SILVA VASCONCELOS, em proporção à respectiva participação, 1.576.701 ações, no valor de R\$3.593.865,63 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), sendo as 497 ações restantes, no valor de R\$1.134,37 (um mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), subscritas e integralizadas com créditos pelo Acionista ROBERTO MARINHO, diante do desinteresse demonstrado pelos demais acionistas em exercer o direito de preferência no aumento de capital aprovado pela Assembléia Geral de 30 de dezembro de 1999 e ora ratificado. Em consequência, o Sr. Presidente declarou alterada a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que desta data em diante passa a vigorar nos seguintes termos: "ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$29.892.475,68 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), representado por 13.114.422 (treze milhões, cento e quatorze mil e quatrocentos e vinte e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, podendo ser aumentado na forma da legislação em vigor." Determinaram, ainda, os Senhores Acionistas, que fosse submetida à aprovação do órgão competente do Governo Federal a deliberação desta Assembléia, cuja Ata foi lida e assinada pelos Acionistas presentes. Rio de Janeiro - RJ, 22 de fevereiro de 2000. As.: ROBERTO MARINHO - Presidente, ROGÉRIO MARINHO - Secretário, e HELENA VELHO DA SILVA VASCONCELOS.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rogerio Marinho
ROGÉRIO MARINHO
Secretário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIFICO O REGISTRO SOB NOME, NÚMERO E DATA ABAIXO.
RÁDIO GLOBO S/A

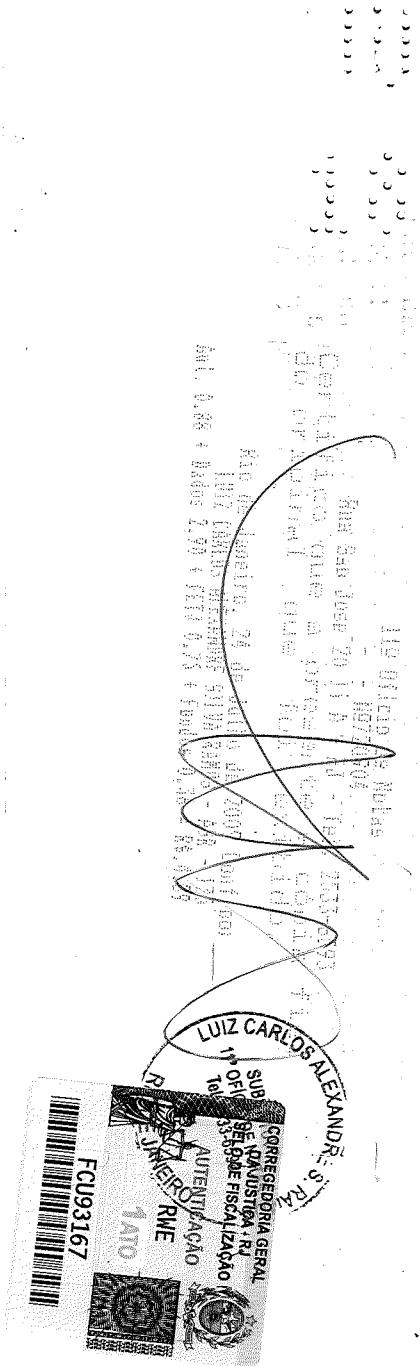


00001123810

MCC

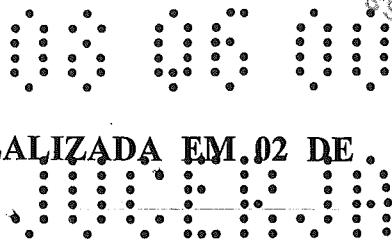
Maria Cristina V. Contreiras
SECRETÁRIA GERAL

DATA : 18/12/2000



RÁDIO GLOBO S.A.
CGC 33.066.234/0001-90
NIRE 3330013054.3

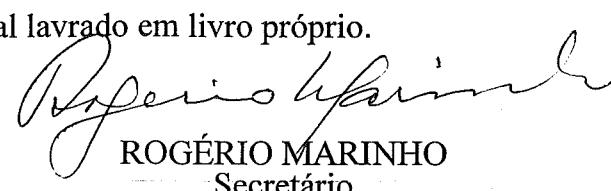
M das Comunicações
Fls 161
Rubrica
Mall
Ses

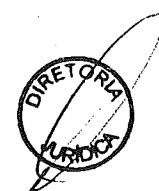


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2000.

Aos 02 dias do mês de maio de 2000, às 18 horas, na sede social, nesta Cidade, na Rua do Russel nº 426/434, reuniram-se os Acionistas da RÁDIO GLOBO S.A., representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas, atendendo a convocação feita através do Edital publicado no DOE dos dias 18, 19 e 24 e no jornal O Globo dos dias 18, 19 e 20 de abril de 2000. Assumindo a Presidência da Assembléia o Acionista ROBERTO MARINHO, convidou a mim, ROGÉRIO MARINHO, para compor a mesa. Passando ao exame da ordem do dia, os Acionistas aprovaram pela unanimidade, com as abstenções legais: a) as contas, o Relatório e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal O Globo do dia 30 de março de 2000, encerrado sem apuração de lucro; b) a reeleição do Diretor Presidente ROBERTO MARINHO, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Lopes Quintas nº 303 - 10º andar, portador da Carteira de Identidade nº 178.528 do IFP e do CIC nº 007.806.777-49, do Diretor Superintendente PAULO CÉSAR PEREIRA NOVIS, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua do Russel nº 434, portador da Carteira de Identidade nº 2.358.254 do IFP e do CIC nº 258.299.397-20 e do Diretor, LUIZ EDUARDO VELHO DA SILVA VASCONCELOS, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade, na Av. Borges de Medeiros nº 2.475 ap.1.101, portador da Carteira de Identidade nº 02274883-4 do IFP e do CIC 285.030.907-91 e a eleição da nova Diretora CRISTINA KOZLOWSKI DE BELLIS, brasileira, casada, engenheira eletricista, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Itaipava nº 18 ap. 601, portadora da Carteira de Identidade nº 89002125-6 do IFP e do CIC 565.415.207-63, com mandato até a data de realização da Assembléia Geral Ordinária de 2001, que perceberão neste exercício, a título de honorários, o valor global mensal de até R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Os Diretores, também presentes, declararam não estarem impedidos de exercer atividades mercantis. Determinaram, em seguida, os Senhores Acionistas, que as deliberações desta Assembléia serão submetida a aprovação do Ministério das Comunicações, ficando certo que a posse da Diretora ora eleita aguardará aprovação de seu nome, nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Acionistas presentes. Rio de Janeiro - RJ, 02 de maio de 2000. As.: ROBERTO MARINHO - Presidente, ROGÉRIO MARINHO - Secretário, e HELENA VELHO DA SILVA VASCONCELOS.

Confere com o original lavrado em livro próprio.


ROGÉRIO MARINHO
Secretário



CERTIFICO O REGISTRO SOB NOME, NÚMERO E DATA ABAAU.

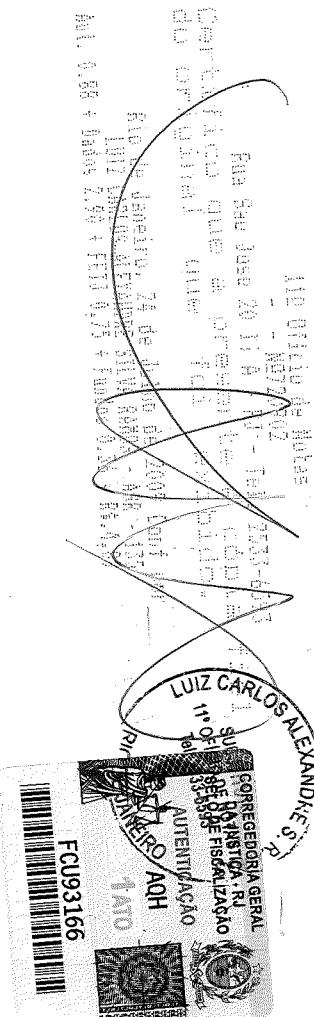
RADIO GLOBO S/A



00001078370

DATA : 08/06/2000

Murilo N. Pereira Filho
Murilo N. Pereira Filho
SECRETÁRIO GERAL (EM EXERCÍCIO)



RÁDIO GLOBO S.A.
CNPJ 33.066.234/0001-90
NIRE 3330013054.3

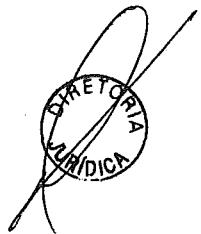
M. das Comunicações
Fl. 162
U Rubrica
05/01/99
MPL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1999.

Aos 30 dias do mês de dezembro de 1999, às 17 horas, na sede social, nesta Cidade, na Rua do Russel nº 426/434, reuniram-se os Acionistas da RÁDIO GLOBO S.A., representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas, atendendo a convocação feita através do Edital publicado no jornal O Globo dos dias 22, 23 e 24 de dezembro de 1999 e no Diário Oficial do Estado dos dias 22, 23 e 27 de dezembro de 1999. Assumindo a Presidência da Assembléia o Acionista ROBERTO MARINHO, convidou a mim, ROGÉRIO MARINHO, para compor a mesa. Passando ao exame da ordem do dia, os Acionistas aprovaram pela unanimidade dos presentes, a proposta da Diretoria, que é a elevação do capital social para R\$29.892.475,68, com a emissão de 1.577.198 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$3.595.000,00, a serem subscritas pelos Acionistas interessados, mediante integralização proporcional das novas ações, em moeda corrente ou créditos, devendo exercer seus direitos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Ata. Findo esse prazo será realizada nova Assembléia Geral para a integralização pelos acionistas das novas ações e alteração do artigo 5º do Estatuto Social, com a subsequente apresentação dos atos à superior consideração do Órgão competente do Governo Federal, sendo a Ata lida e assinada pelos Acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1999. Ass.: ROBERTO MARINHO - Presidente, ROGERIO MARINHO - Secretário, e HELENA VELHO DA SILVA VASCONCELOS.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rogerio Marinho
ROGÉRIO MARINHO
Secretário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICO O REGISTRO SOB NOME, NÚMERO E DATA ABAIXO.

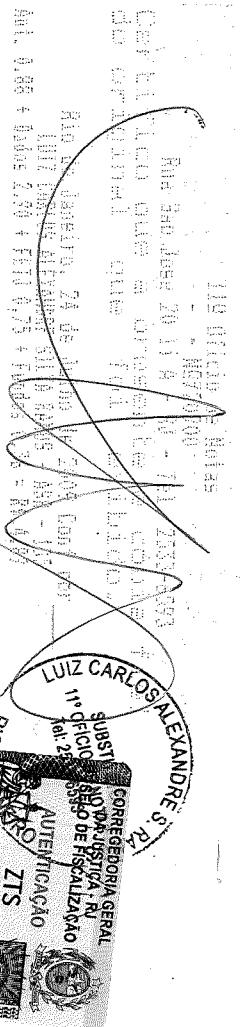
RADIO GLOBO S/A



00001123811

Maria Cristina V. Contreiras
Maria Cristina V. Contreiras
SECRETÁRIA GERAL

DATA : 18/12/2000



RÁDIO GLOBO S.A.
CGC 33.066.234/0001-90
NIRE 3330013054.3

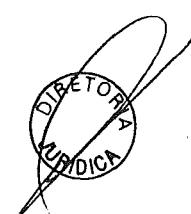
Fls. 163
Rubrica
MM
WOS

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
EM 30 DE ABRIL DE 1999.**

Aos 30 dias do mês de abril de 1999, às 17 horas, na sede social, nesta Cidade, na Rua do Russel nº 426/434, reuniram-se os Acionistas da RÁDIO GLOBO S.A., representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas, atendendo a convocação feita através do Edital publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 20, 22 e 23 de abril de 1999 e no jornal O Globo dos dias 20, 21 e 22 de abril de 1999. Assumindo a Presidência da Assembléia o Acionista ROBERTO MARINHO, convidou a mim, ROGÉRIO MARINHO, para compor a mesa. Passando ao exame da ordem do dia, os Acionistas aprovaram pela unanimidade, com as abstenções legais: a) as contas, o Relatório e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal O Globo do dia 30 de abril de 1999, encerrado sem apuração de lucro; b) a reeleição dos atuais membros da Diretoria: Diretor Presidente ROBERTO MARINHO, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Lopes Quintas nº 303 - 10º andar, portador da Carteira de Identidade nº 178.528 do IFP e do CIC nº 007.806.777-49 e Diretor Superintendente PAULO CESAR PEREIRA NOVIS, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua do Russel nº 434, portador da Carteira de Identidade nº 2.358.254 do IFP e do CIC 258.299.397-20, Diretores, LUIZ EDUARDO VELHO DA SILVA VASCONCELOS, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade, na Av. Borges de Medeiros nº 2.475 ap. 1.101, portador da Carteira de Identidade nº 02274883-4 do IFP e do CIC nº 285.030.907-91, MARCOS DE CARVALHO LIBRETTI, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua do Russel nº 434, portador da Carteira de Identidade nº 03274125-8 do IFP e do CIC nº 548.625.667-15, com mandato até a data de realização da Assembléia Geral Ordinária do ano de 2.000, que perceberão neste exercício, a título de honorários, até o valor global mensal de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Os Diretores reeleitos, também presentes, declaram não estarem impedidos de exercer atividades mercantis; e c) re-ratificar a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 1998, no que diz respeito a fixação de honorários da Diretoria no exercício de 1998, igualmente no valor global mensal de até 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Determinaram em seguida, os Senhores Acionistas que fossem submetidos ao órgão competente do Governo Federal, as Deliberações desta Assembléia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1999. Ass.: ROBERTO MARINHO – Presidente, ROGÉRIO MARINHO – Secretário, HELENA VELHO DA SILVA VASCONCELOS.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rogerio Marinho
ROGÉRIO MARINHO
Secretário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIFICO O REGISTRO SOB NOME, NÚMERO E DATA ABAIXO.

RADIO GLOBO S/A



00000988241

RONALDO DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

DATA : 20/05/1999

11º OFICIO DE Notas
Nº 20727
- Rua São José 20 11 A - RJ - Tel. 2533-5193
Correio Físico que a apresento à Sra. Edna
do Oficial que é o seu bônus
Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 2009 Confiado
LUIZ CARLOS ALEXANDRE SILVA RAMOS - MBR - 130
Avul. 0,88 + Bônus 2,90 + FETJ 0,75 + Fimode 0,10 KM 1,87



RÁDIO GLOBO S.A.
CGC 33.066.234/0001-90
NIRE 3330013054.3

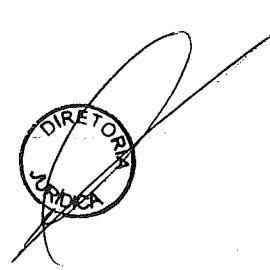
164
Fls. Rubrica
M
das Comunicações
08

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1999.

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 1999, às 18 horas, na sede social, nesta Cidade, na Rua do Russel nº 426/434, reuniram-se os Acionistas da RÁDIO GLOBO S.A., representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas, atendendo a convocação feita através do Edital publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal O Globo dos dias 1º, 2 e 3 de fevereiro de 1999. Assumindo a Presidência da Assembléia o Acionista ROBERTO MARINHO, convidou a mim, ROGÉRIO MARINHO, para compor a mesa. Na discussão da ordem do dia, foi ratificado, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia de R\$19.297.475,68 (Dezenove milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R\$26.297.475,68 (Vinte e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com a emissão de 3.071.039 (Três milhões, setenta e um mil e trinta e nove) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, nos termos da deliberação aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado e no jornal O Globo do dia 07 de janeiro de 1999, retificada no Diário Oficial do Estado e no jornal O Globo através da publicação do dia 18 de janeiro de 1999, para os efeitos do disposto no artigo 171 da Lei 6.404/76. Conforme consta dos Boletins de Subscrição, integrantes desta Ata, foram subscritas e integralizadas, com créditos, pelos acionistas Roberto Marinho, Rogério Marinho, Hilda Marinho e Helena Velho da Silva Vasconcelos, em proporção à respectiva participação, 3.069.718 ações, no valor de R\$6.996.990,00 (Seis milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa reais), sendo as 1.321 ações restantes, no valor de R\$3.010,00 (Três mil e dez reais), subscritas e integralizadas com créditos pelo Acionista majoritário Roberto Marinho, diante do desinteresse demonstrado pelos demais acionistas em exercer o direito de preferência no aumento de capital aprovado pela Assembléia Geral de 31 de dezembro de 1998 e ora ratificado. Em consequência, o Sr. Presidente declarou alterada a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que desta data em diante passa a vigorar nos seguintes termos: "ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$26.297.475,68 (Vinte e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), representado por 11.537.224 (Onze milhões, quinhentas e trinta e sete mil e duzentas e vinte e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, podendo ser aumentado na forma da legislação em vigor." Determinaram, ainda, os Senhores Acionistas, que fosse submetida à aprovação do órgão competente do Governo Federal a deliberação desta Assembléia, cuja Ata foi lida e assinada pelos Acionistas presentes. Rio de Janeiro-RJ, 11 de fevereiro de 1999. Ass.: ROBERTO MARINHO – Presidente, ROGÉRIO MARINHO – Secretário e HELENA VELHO DA SILVA VASCONCELOS.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rogerio Marinho
ROGÉRIO MARINHO
Secretário



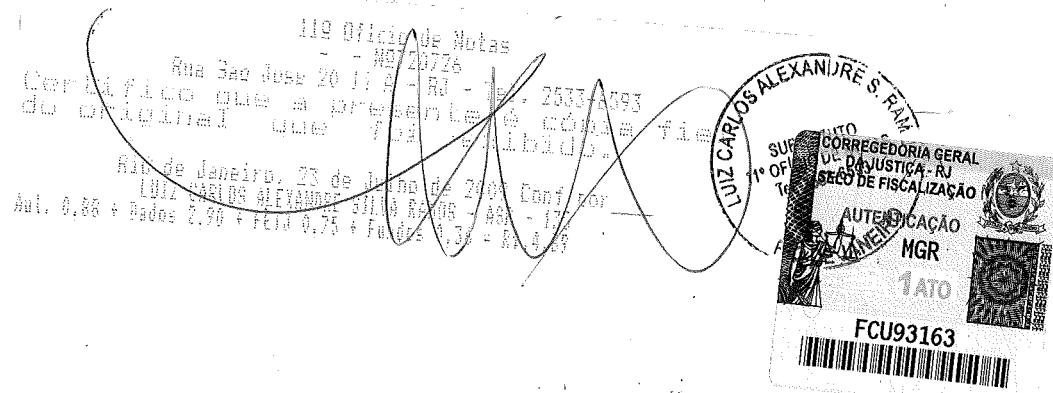
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIFICO O REGISTRO SOB NOME, NÚMERO E DATA ABAIXO.
RADIO GLOBO S/A

00000995477

DATA : 21/06/1999

RONALDO DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

00-1999/079214-5 15 Jun 1999 14:56:47
00 - JUCERJA
3330013054-3 Atos: 301
RADIO GLOBO S/A JUNTA DNRC
PREVISTO: 150,00 5,06
ULT.ARQ.: 00000988241 20/05/1999 304



DECLARAÇÃO

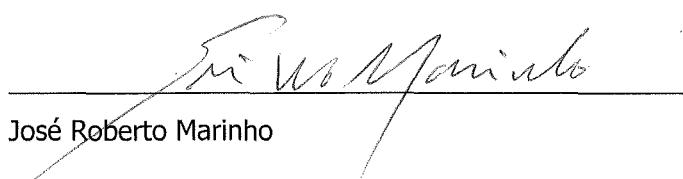
M. das Comunicações
Fol. 165
Rubrica
Soc. -

Para fins de instrução do processo de renovação do prazo da outorga referente ao Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, que detém nesta cidade, Rádio Globo S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.066.234/0001-90, situada à Rua do Russel nº. 426/434, Glória, por seu representante legal que a esta subscreve,

DECLARA que está cumprindo as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, 4º. Da Constituição Federal) e legais (Lei 9294/96), que regem a matéria.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de julho de 2009.

Rádio Globo S/A


José Roberto Marinho

DECLARAÇÃO

166
Fis. 166
Rubrica
Emissoras
MWB
Comunicação

Para fins de instrução do processo de renovação do prazo da outorga, referente ao Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada que detém nesta cidade, Rádio Globo S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.066.234/0001-90, situada à Rua do Russel nº 426/434, Bairro Glória, Rio de Janeiro - RJ, por seu representante legal que a esta subscreve,

DECLARA que está cumprindo em suas transmissões:

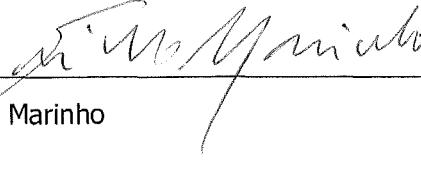
- a) o máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo de funcionamento reservado à propaganda comercial;
- b) o mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo de funcionamento ao serviço noticioso; e
- c) a transmissão de 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, nos termos do Convênio MEC/ABERT de 11/04/2007,

conforme demonstra a cópia da grade de sua programação anexa.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de Julho de 2009.

Rádio Globo S.A.

José Roberto Marinho



PROGRAMAÇÃO RÁDIO CBN - 2ª A 6ª

M. Fis. 167 das Comunicações - Rubrica MPR - SCS

CBN Mdrugada - Âncora: Alves de Melo		
00h00 às 04h	Programa do Jô	de 3ª a 6ª - sem horário definido
00h30	Repórter CBN	
00h32	Fato em Foco	Roberto Nonato / Reprise - Apenas 2ª
01h00	Repórter CBN	
01h30	Repórter CBN	
01h32	Sala de Música	João Carlos Santana / Reprise - Apenas 2ª
02h00	Repórter CBN	
02h30	Repórter CBN	
03h00	Repórter CBN	
03h30	Repórter CBN	
04h00	Repórter CBN	

CBN Primeiras Notícias - Âncora: Ceci Melo		
04h às 06h	04h30	Repórter CBN
	05h00	Repórter CBN
	05h30	Repórter CBN
	06h00	Repórter CBN

Rede

Jornal da CBN - Âncora: Heródoto Barbeiro		
06h às 9h30	06h08	Previsão do Tempo
	06h25	Fórmula Um
	06h30	Repórter CBN
	06h55	Mundo Digital
	06h57	Momento do Esporte
	07h00	Repórter CBN
	07h08	Previsão do Tempo
	07h26	Linha Aberta
	07h30	Repórter CBN
	07h32	BBC - Dois minutos pelo mundo
	07h53	Mundo Corporativo
	07h55	Por dentro da política
	08h00	Repórter CBN
	08h02	CBN Dinheiro
	08h05	O comentário de Arnaldo Jabor
	08h08	Previsão do Tempo
	08h27	Dia-a-Dia da Economia
	08h28	Ética nos Negócios
	08h30	Repórter CBN
	08h32	BBC - Dois minutos pelo mundo
	08h35	Capital Humano
	08h43	A charge do Jornal
	08h45	Liberdade de Expressão
	09h00	Repórter CBN
	09h05	Mais São Paulo
	09h20	Minuto Meio & Mensagem
	09h25	CBN Ecopolítica
	09h30	Repórter CBN

CBN São Paulo - Âncora: Milton Jung		
Entre o local de cada praça		
09h30 às 12h	09h40	Previsão do Tempo
	10h00	Repórter CBN
	10h30	Repórter CBN
	10h35	Saúde em Foco
	10h40	Mais Rio
	11h00	Repórter CBN
	11h02	Cidade Inclusiva
	11h05	Condomínio Legal
	11h30	Repórter CBN
	11h32	Esporte
	11h45	CBN Sabores
	11h45	Agenda Carioca
	12h00	Repórter CBN

Apresentação Lucia Hippolito

CBN Brasil - Âncora: Carlos Alberto Sardenberg		
12h às 14h	12h15	Momento da Política
	12h30	Repórter CBN
	12h32	Dia-a-Dia da Economia
	13h00	Repórter CBN
	13h02	Estilo sob medida
	13h05	Turismo e Gastronomia
	13h15	Boletim Crônica do Planalto
	13h20	CBN Tecnologia da Informação
	13h30	Repórter CBN
	13h32	BBC - Dois minutos pelo mundo
	13h34	Bolsa de Valores
	13h42	O assunto é dinheiro
	13h55	Momento do Brinde
	14h00	Repórter CBN

PROGRAMAÇÃO RÁDIO CBN - 2^a A 6^a

das Comunicações
- M. Fis. 168
Rubrica
Moss - MAR

CBN Total - Áncora: Adalberto Piotto			
14h às 17h	14h30	Repórter CBN	
	14h32	Saúde em Foco	Luís Fernando Correia
	14h55	Auto Esporte	Apenas 2ª e 4ª
	14h55	Ciência e Meio Ambiente	Osvaldo Stella - Apenas 3ª
	14h55	Ciência e Saúde	Salvador Nogueira - Apenas 6ª
	15h00	Repórter CBN	
	15h02	CBN Responsabilidade Social	Apenas 2ª e 4ª
	15h02	A Voz do Cidadão	Jorge Maranhão - Apenas 3ª e 5ª
	15h08	Previsão do Tempo	Local - SP
	15h20	Mais São Paulo	Local - SP
	15h30	Repórter CBN	
	15h34	BBC - Dois minutos pelo mundo	
	15h36	BBC ao vivo	Participação: Américo Martins - Apenas 3ª e 5ª
	16h00	Repórter CBN	
	16h02	Cultura em cartaz	
	16h05	Sala de Música	João Carlos Santana
	16h10	Viva Música	Heloísa Fischer - Apenas 3ª e 5ª
	16h15	Sessão de Cinema	Marcos Petrucci
	16h30	Repórter CBN	
	16h40	Quatro em Campo	Participações: Victor Birner, Carlos Eduardo Éboli e Marcos Guiotti
	16h55	Época em destaque	
	17h00	Repórter CBN	

Jornal da CBN - Segunda Edição - Âncora: Roberto Nonato			
			Nacional
17h às 19h	17h15	Previsão do Tempo	
	17h25	Boa Notícia	
	17h30	Repórter CBN	
	17h32	BBC - Dois minutos pelo mundo	
	18h00	Repórter CBN	
	18h02	Boletim - CBN Dinheiro	Mauro Halfeld - reprise
	18h15	Linha Aberta	Carlos Alberto Sardenberg
	18h25	Valor Econômico na CBN	Luiz Sérgio Guimarães
	18h30	Repórter CBN	
	18h34	Por dentro da política	Lúcia Hippólito
	18h50	Bolsa de Valores	
	18h58	Repórter CBN	

Jornal da CBN - Segunda Edição - Ancora: Roberto Nonato			
19h às 20h	19h15	Fim de Expediente	Programete de 5 minutos - de 2ª a 5ª - Local - SP
	19h30	Repórter CBN	
	19h45	Cultura e Lazer	Viviane Zandonadi - de 2ª a 5ª

Notícia em Foco - Ancoras: Renato Machado, Roberto Nonato e Mariza Tavares			
19h às 20h	19h30	Repórter CBN	Apenas 2ª - SP e Porto Alegre

Fim de Expediente - Âncora: Dan Stulbach		
19h às 20h	19h30	Repórter CBN

CBN Esporte Clube - Ancora: Juca Kfouri			
20h às 21h	20h00	Repórter CBN	
	20h30	Repórter CBN	
	20h35	Deixa que eu chuto	Renato Mauricio Prado
		Já para o chuteiro	de 2ª a 6ª - sem horário definido
	21h00	Repórter CBN	

CBN Noite Total - Âncora: Fabíola Cidral			
			Local - SP
21h às 24h	21h18	Previsão do tempo	
	21h30	Repórter CBN	
	21h34	Mundo Corporativo	Max Gehringer / Reprise
	22h00	Repórter CBN	
	22h02	Saúde em Foco	Luis Fernando Correia
	22h04	Boletim - No divã do Gikovate	Flávio Gikovate
	22h30	Repórter CBN	
	22h33	Valor Econômico na CBN	Pedro Cafardo
	22h35	Bolsa de Valores	
	22h50	Boletim - Nos Acrésimos	Marcelo Gomes
	23h00	Repórter CBN	
	23h02	Previsão do tempo	Nacional
	23h05	Tempo de Letras	Simone Magno
	23h07	Agenda Europa	Maria Emilia Alencar - Apenas 6ª
	23h30	Repórter CBN	
	23h32	Cultura em Cartaz	
	24h00	Repórter CBN	

DECLARAÇÃO

4 das Comunicações
Fis. 169
Rubrica
MISS - MARINHO

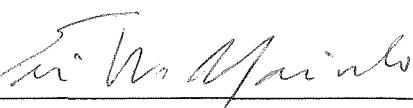
Para fins de instrução do processo de renovação do prazo da outorga referente ao Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, que detém nesta cidade, Rádio Globo S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.066.234/0001-90, situada à Rua do Russel nº. 426/434, Glória, por seu representante legal que a esta subscreve,

DECLARA que está cumprindo em suas transmissões a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como o estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II da Constituição Federal.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de julho de 2009.

Rádio Globo S.A.

José Roberto Marinho



DECLARAÇÃO

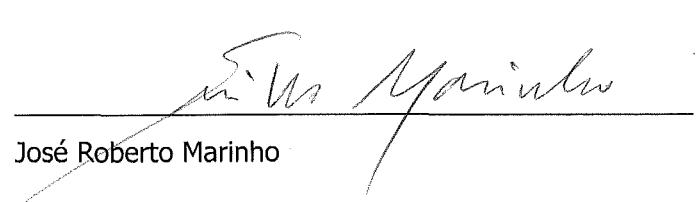
222 Comunicações
Fls 170
Rubrica
MVA
Moss

Para fins de instrução do processo de renovação do prazo da outorga, referente ao Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada que detém nesta cidade, Rádio Globo S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.066.234/0001-90, situada à Rua do Russel nº 426/434, Bairro Glória, Rio de Janeiro - RJ, por seu representante legal que a esta subscreve,

DECLARA que está cumprindo em suas transmissões os valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV da Constituição Federal.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de Julho de 2009.

Rádio Globo S.A.


José Roberto Marinho

DECLARAÇÃO

das Comunicações
Fls. 171
w Rubrica
MM/SP/2009

Para fins de instrução do processo de renovação do prazo da outorga referente ao Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, que detém nesta cidade, Rádio Globo S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.066.234/0001-90, situada à Rua do Russel nº. 426/434, Glória, por seu representante legal que a esta subscreve:

DECLARA que o responsável pela gestão das atividades da entidade é o Sr. José Roberto Marinho, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, jornalista, portador do R.G. nº 3.653.668/8, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 374.224.487/68 e domiciliado na Rua do Russel nº 426/434, Bairro Glória, Rio de Janeiro – RJ.

O responsável pela área editorial e pela direção da programação da entidade é o Sr. Marcos Guiotti Júnior, brasileiro, casado, jornalista, portador da identidade nº 380.154 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 234.899.601-49 e domiciliado na Av. Raja Gabaglia nº 3502/401, Bairro Estoril, Belo Horizonte – MG.

Outrossim, informa estarem anexas cópias da carteira de identidade dos Srs. José Roberto Marinho e Marcos Guiotti Júnior, atestando sua nacionalidade.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de julho de 2009.

Rádio Globo S.A.

José Roberto Marinho

das Comunicações
Fls. 172
Rubrica
Moss



WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3241-3535

B.HTE.
MG

12 MAIO 2008

Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
04877

AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME
DOU FE. EM TESTIMUNHO DA VERDADE
EMOL: R\$2,52 + RECOMPE: R\$ 0,15 + TX HSC: R\$ 0,84



Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
AVW 50481



achada conforme o documento exibido. Dou fe.
Belo Horizonte, 13 de maio de 2008.
Em test. *[Signature]*
Maria Regina F. Abaral
Av. João Pinheiro, 132 / CEP 30130-180 / Belo Horizonte / MG (31) 3224-2303

NOVEMBRO / 2007
R\$3,51 14744.62397.2

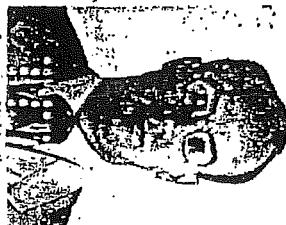
cas Comunicação
Nº 3000
Fls 273
Repúblca
MP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DGPTC/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO



José Roberto Marinho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO

03653668-8

DATA DE
EXPEDIÇÃO

10/02/95

JOSE ROBERTO MARINHO

ROBERTO MARINHO

STELLA GOULART MARINHO

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO

26/12/1955

END. ORIGEM C. GASM LIV BB14 FLS 263
TERM 1179 C 4 RIO DE JANEIRO RJ
374224487/68 PIS.10606957410

EDILSON CAMPOS PINHEIRO

100

ASSINATURA DO DIBETOR

EDILSON CAMPOS PINHEIRO

NASCIMENTO

26/12/55

END. ORIGEM

374224487/68

CONTRIBUINTE

JOSE ROBERTO MARINHO

DEPARTAMENTO DE RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ASSEGURAÇÃO

PERÍODO DE VALIDADE: 01/03/95 A 31/12/95

PERÍODO DE EXPEDIÇÃO:

Caráterio do So. Ofício da Capital/RJ
R. Real Grandeza, 193 Lj.1 - Botafogo/RJ - Tel: 2286-2433

AUTENTICAÇÃO

Rio de Janeiro, 31 de março de 2009. Conferido:

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da origem que
me foi apresentada.

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR-Substituto-15170/108/RJ

Custas: R\$ 3,78 Lei: 0,75 Fund. 0,18 Fung. 0,18 Total: 4,89



Caráterio do So. Ofício da Capital/RJ
R. Real Grandeza, 193 Lj.1 - Botafogo/RJ - Tel: 2286-2433

AUTENTICAÇÃO

Rio de Janeiro, 31 de março de 2009. Conferido:

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da origem que
me foi apresentada.

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR-Substituto-15170/108/RJ

Custas: R\$ 3,78 Lei: 0,75 Fund. 0,18 Fung. 0,18 Total: 4,89



LAUDO DE VISTORIA

M. das Comunicações
 179
 Fls. 1
 Rubrica
 MOSS -
 M. da
 S. de

1 - IDENTIFICAÇÃO

- a) Nome da entidade: Radio Globo S/A
- b) Cidade e unidade da federação: Rio de Janeiro - RJ
- c) Motivo da vistoria: Renovação de outorga
- d) Classe da emissora: Classe E1

2 – LOCALIZAÇÃO

- a) Endereço da estação transmissora: Estrada do Sumaré, s/n - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ
- b) Endereço do(s) estúdio(s): Rua do Russel, nº 434 – Glória - Rio de Janeiro - RJ

3 - TRANSMISSORES DE FM EXISTENTES NA EMISSORA

3.1 - Transmissor principal:

- a) Transcrição dos dizeres da placa de identificação:
 - a1) Fabricante: HARRIS BROADCAST COMMUNICATIONS
 - a2) Modelo: HT35CD
 - a3) N° Serie: PRD00769420002
 - a4) Data Fabricação: 18/Nov/2004
 - a5) Alimentação: 220 Vac, 3 PH – 60 Hz – 52 kW
 - a6) Freqüência: 92,5 kHz
 - a7) Potência Nominal: 35 kW
 - a8) Potência de saída: 35 kW
 - a9) Certificação: 0116-04-1684
- b) Modo de operação (mono, estéreo, com ou sem canais secundários):
Estéreo com canais secundários
- c) Freqüência de operação:
92,5 MHz
- d) Tipo de válvula ou semicondutor usado no estágio final de RF:
Válvula 4CX20000D
- e) Tensão contínua da placa (Vp) do estágio final de RF:
 $V_p = 12,4 \text{ kV}$
- f) Corrente contínua de placa (Ip) do estágio final de RF:
 $I_p = 3,42 \text{ A}$
- g) Tensão primária de alimentação correspondente aos valores anteriores:
 $\text{Vac} = 220 \text{ Vac}$

das Comunicações
Fls. 175

h) Fator de eficiência constante do manual de instruções ou do laudo de ensaio individual:
Eff = 81%

i) Potência de saída medida pelo método direto ou calculada pelo método indireto, conforme a classe da emissora:
Potencia direta: 34,3 kW

j) Leituras das potências incidente e refletida indicadas no transmissor e correspondentes aos valores medidos de I_p e V_p :
Potência incidente = 98 %
Potência refletida = 2%

l) Processo existente para inibir os controles que possam permitir ultrapassar o limite máximo da potência de operação:
Controle automático de potência e circuitos limitadores de corrente de placa e de grade auxiliar g2

m) Atenuação de 2º harmônico e de outros espúrios existentes. Caso na medição feita do sinal do ar não seja atingida a atenuação exigida, a medição deverá ser feita com carga artificial e sonda linear:

2º harmônico: 81 dB
3º harmônico: > 80 dB
Espúrios: não detectados

n) Nível dos resíduos de modulação, em caso de multiplexação:
Não há multiplexação

3.2 - Transmissores Auxiliares

a) Transcrição dos dizeres da placa de identificação:

a1) Fabricante: CONTINENTAL ELECTRONICS CORPORATION
a2) Modelo: 816R-5C
a3) N° Serie: 26
a4) Data Fabricação:
a5) Alimentação: 220-250 Vac, 3 PH – 50 - 60 Hz
a6) Freqüência: 92,5 kHz
a7) Potência Nominal: 35 kW
a8) Potência de saída: 35 kW
a9) Certificação: 00297-ZZZ0074

b) Modo de operação (mono, estéreo, com ou sem canais secundários):
Estéreo com canais secundários

c) Freqüência de operação:
92,5 MHz

d) Tipo de válvula ou semicondutor usado no estágio final de RF:
Válvula YC-130/9019

Fls. 126
Rubrica
Woss -

- e) Tensão contínua da placa (V_p) ou de coletor do estágio final de RF:
 $V_p = 9,6 \text{ kV}$
- f) Corrente contínua de placa (I_p) ou do coletor do estágio final de RF:
 $I_p = 4,8 \text{ A}$
- g) Tensão primária de alimentação correspondente aos valores anteriores:
 $V_{ac} = 220 \text{ Vac}$
- h) Fator de eficiência constante do manual de instruções ou do laudo de ensaio individual:
 $\text{Eff} = 74\%$
- i) Potência de saída medida pelo método direto ou calculada pelo método indireto, conforme a classe da emissora:
Potencia direta: $34,1 \text{ kW}$
- j) Leituras das potências incidente e refletida indicadas no transmissor e correspondente aos valores medidos de I_p e V_p :
Potência incidente = 97%
Potência refletida = 2%
- l) Processo existente para inibir os controles que possam permitir ultrapassar o limite máximo da potência de operação:
Circuitos limitadores de corrente de placa e de grade auxiliar g2
- m) Atenuação de 2º harmônico e de outros espúrios existentes. Caso na medição feita do sinal do ar não seja atingida a atenuação exigida, a medição deverá ser feita com carga artificial e sonda linear:
2º harmônico: 81 dB
3º harmônico: $> 80 \text{ dB}$
Espúrios: não detectados
- n) Nível dos resíduos de modulação, em caso de multiplexação.

3.4 - OUTROS EQUIPAMENTOS

- a) Limitador:
- Fabricante: Orban
 - Modelo: Optimod 8200/U3S
 - Série: 1930154 CB
- b) Monitor de modulação:
- Fabricante: TFT Inc
 - Modelo: 844A
 - Série: 1060519

M. das Comunicações
Fls. 177
Rubrica
WSSC

c) Multímetro:

- c1) Fabricante: Minipa
- c2) Modelo: ET2517
- c3) Série: 000920

d) Osciloscópio:

- d1) Fabricante: Tektronic
- d2) Modelo: 2232
- d3) Série: B018243

e) Gerador de Áudio:

- e1) Fabricante: AUDIO PRECISION
- e2) Modelo: PORTABLE ONE PLUS
- e3) Série: PIP-31582

f) Frequencímetro:

- f1) Fabricante: Sencore
- f2) Modelo: CF 71
- f3) Série: 46567447

g) Medidor de Distorção:

- g1) Fabricante: AUDIO PRECISION
- g2) Modelo: PORTABLE ONE PLUS
- g3) Série: PIP-31582

h) Gerador de Estéreo:

- h1) Fabricante: Orban
- h2) Modelo: Optimod 8200/U3S
- h3) Série: 1930154 CB

i) Gerador de Canal Secundário:

- i1) Fabricante: Audemat-Aztec
- i2) Modelo: FMB80
- i3) Série: 09709

j) Carga Artificial.

- j1) Fabricante: Coaxial Dynamics, Inc
- j2) Modelo: 81300A
- j3) Série: 1004

Fls. 176
Rubrica
MVR
SOS - Comunicações

5 - SISTEMA IRRADIANTE

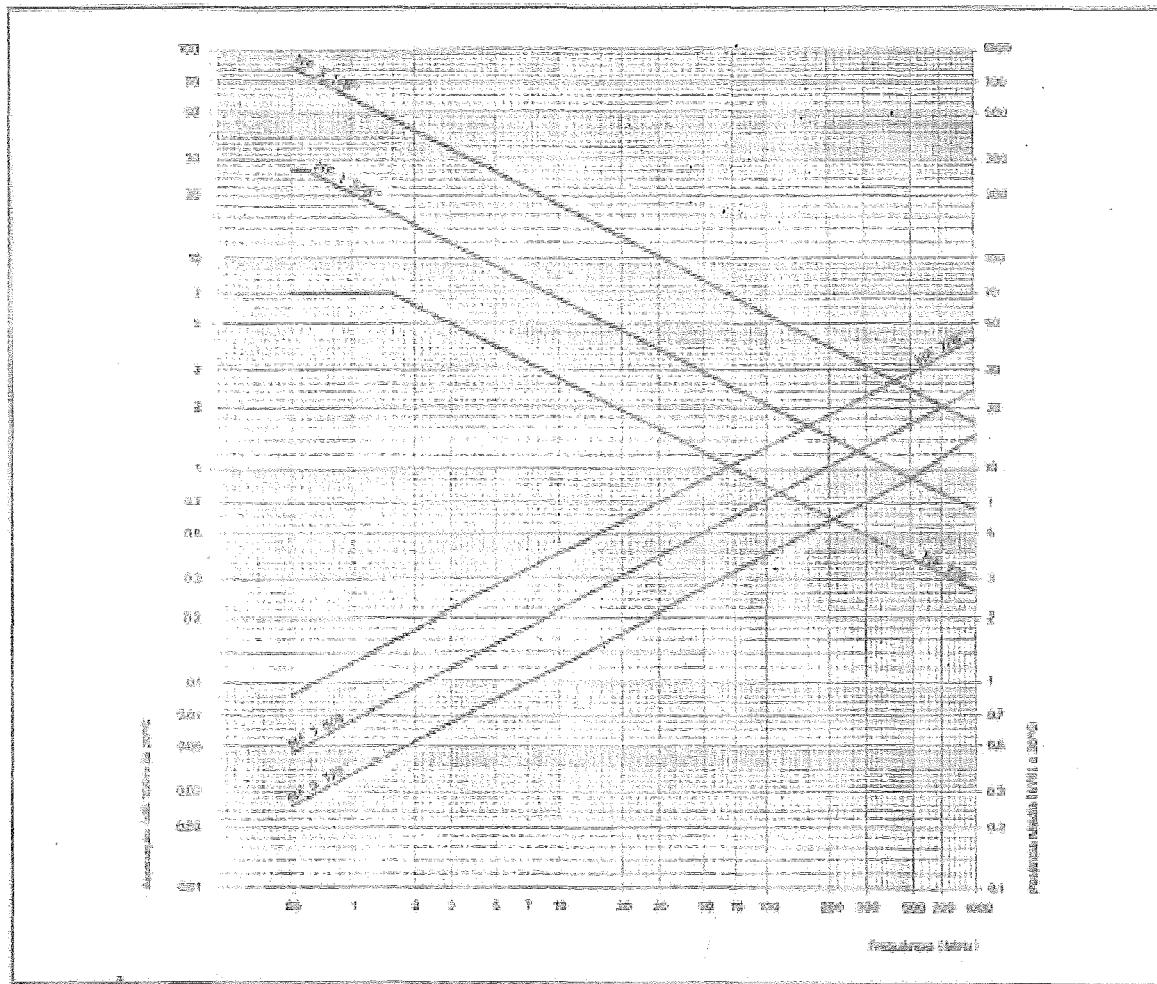
5.1 - Antena

- a) Fabricante: ERI - Electronics Research, Inc.
- b) Descrição sumária (nº de elementos, azimute de orientação, polarização):
 - Nº elementos: 2
 - Modelo: SHPX-2AC
 - Azimute de orientação: 180° NV
 - Polarização: Circular
- c) Altura do centro geométrico em relação à base da estrutura de sustentação (solo): 87,50 m

5.2 - Linha de Transmissão

- a) Fabricante: RFS KMP
- b) Modelo: HF 3 1/8
- c) Diâmetro externo: 90,5 mm
- d) Comprimento: 108 m
- e) Curva de atenuação do cabo: Atenuação 0,37 dB/m

Curvas de atenuação e potência nominal para cabos 50 OHMS



179
Fis. Rubrica
SS

5.3 - Estrutura de Sustentação da Antena

- a) Descrição sumária do conjunto, inclusive prédio, torre, mastros, existência de pára-raios e aterrramento, etc:
Torre auto-suportada, em concreto, com 90 metros de altura.
- b) Altura física da estrutura em relação à sua base (solo):
0 metros
- c) Altitude estimada da base da estrutura sobre o nível do mar (indicar como foi feita a estimativa):
Cota da base da torre: 765 m (levantamento topográfico)
- d) Tipo do isolamento dos estais, no caso de estruturas estaiadas:
Não se aplica

6 – RESIDÊNCIA

Não há residência.

7 - SERVIÇOS AUXILIARES DE RADIODIFUSÃO

Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC), operando como ligação estúdio-transmissor na freqüência de 944,00 MHz.

8 - INSTRUMENTOS DE MEDAÇÃO

MONITOR DE MODULAÇÃO

Marca: TFT
Modelo: 844A
Precisão à 400 Hz 100 %: 2 %
Série: 1060519

ANALISADOR DE ÁUDIO

Marca: AUDIO PRECISION
Modelo: PORTABLE ONE PLUS
Serial Number: PIP-31582

GERADOR DE ÁUDIO

Freqüência: 0,5%
Amplitude: 0,01 dB
Distorção harmônica: 0,0025%

ANALISADOR DE ÁUDIO

Freqüência: 0,05%
Medição de nível: 0,1 dB
Distorção harmônica e ruído residual: 0,0025%

ANALISADOR DE ESPECTRO

Marca: Agilent Technologies Inc

Modelo: E4404B

Serial Number: MY45105156

Precisão: 0,03%

Freqüência: 1 ppm

Span: +/-1%

Amplitude: +/- 0,34 dB

das Comunicações
Fl. 180
Rubrica
MPN
SOS

FREQUENCÍMETRO

Marca: Sencore

Modelo: CF 71

Série: 46567447

Precisão à 40 C : 5 PPM

9 – DECLARAÇÕES

a) Declaração do profissional habilitado:

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante vistoria por mim realizada, pessoalmente, nas instalações da Radio Globo S/A localizada na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, no dia 09 de Julho de 2009. O presente laudo consta de 07 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica G. Braatz, de que faço uso".

Rio de Janeiro-RJ, 09 de Julho de 2009.

Gilberto Braatz Kussler
Nome: Gilberto Braatz Kussler

Nº de Registro no CREA: RS48715D

Nº de Registro Nacional no CONFEA: 220139274-9

b) Declaração da entidade:

"Na qualidade de representante legal da Radio Globo S/A, declaro que o Sr Gilberto Braatz Kussler esteve na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, no dia 09 de Julho de 2009, vistoriando as instalações de nossa emissora de FM".

Rio de Janeiro-RJ, 09 de Julho de 2009

José Roberto Marinho
Nome: José Roberto Marinho

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2206-9662 - Fax:(21)2518-0550 - http://www.crea-rj.org.br

das Comunicações
18/07/2009
18/07/2009
18/07/2009

ART**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA****Nº IN00272988**

3ª Via - CONTRATANTE

Natureza: OBRA E SERVICO	Fato Gerador: AUTO LANCAMENTO Nº:	Tipo: PRINCIPAL Nº da ART principal:
------------------------------------	--	---

CONTRATADO Nº do registro do profissional: 2005101807	Nome do profissional: GILBERTO BRAATZ KUSSLER	Há Prof. Co-Responsável? Não	Há Profissional de Empresa Vinculada? Não	Código Entidade de Classe Sindicato dos Engenheiros do Estado do RJ
Nº do registro da empresa:	Nome da Empresa:			

CONTRATANTE Nome do Contratante: (Pessoa Jurídica) RÁDIO GLOBO S.A.				CIC/CNPJ 33066234000190
Endereço R DO RUSSEL				Complemento
Bairro: GLÓRIA	Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 22210010	

Nº do Contrato:	Ramo:	Ativ. Técnicas Res.:	Especif. da Ativ.:	Complemento. da Ativ.:
	2101	36	73	60
Quantificação 35,00 kW	Nº Pavtº 09/07/2009	Data inicio Determinado 1 dia(s)	NºH.H./J.T. 5	Valor cont./Honorários 300,00

Descrição/Informações Complementares:
LAUDO DE VISTORIA EMISSORA DE FM DA RADIO GLOBO S A

CONTRATO Endereço EST DO SUMARE	Nº	SN	Complemento
Bairro: RIO COMPRIDO	Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20261280

(X) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS Data 09/07/2009	Profissional Contratado <i>Gilberto Braatz Kussler</i>	Contratante <i>En. Mr. G. Kussler</i>
----------------------------------	---	--

Esta ART só é válida, assinada e paga

A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br

Autenticação Mecânica

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL	001-9	00192.40746 80001.000001 06494.999219 1 4298000003000	Agência/Código do cedente	Moeda	Quantidade	Nosso número
Cedente	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQUITETURA	1769-8/260345-4	R\$			00010000006494999
Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento			Valor documento
00010000006494999	00.00.00	34260596/0001-80	14/07/2009			30,00
(-)Desconto/Abatimento	(-)Outras opções	(+)Mora/Multa	(+)Outros acréscimos			(=)Valor cobrado

Sacado
GILBERTO BRAATZ KUSSLER

Instruções

Autenticação Mecânica

COMUNICAÇÃO
Nº 162
Pls.
Rubrica
MWB
WSS

Registro de pagamento da ART IN00272988

BANCO DO BRASIL	001-9	00192.40746 80001.000001 06494.999219 1 4298000003000	Vencimento	14/07/2009
Local de pagamento	Pagável em qualquer Banco até o vencimento	CPF/CEI/CNPJ	Agência/Código do cedente	1769-8/260345-4
Cedente	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQUITETURA	34260596/0001-80	Nosso Número	00010000006494999
Data do documento	Nº do documento	Especie Doc	Acoste	Data process.
09/07/2009	00010000006494999	N		09/07/2009
Uso do Banco/Convênio	Carteira	Moeda	Quantidade	xValor
0.000.000-0/00240748	018	R\$		(=) Valor do documento

Instruções

Registro de pagamento da ART IN00272988

27	(-) Desconto / Abatimento
19	(-) Outras desduções
35	(+) Mora / Multa
	(+) Outros acréscimos
	(=) Valor cobrado

Sacado
GILBERTO BRAATZ KUSSLER
R FAGUNDES VARELA 574 APTO 305
NITEROI-RJ-24210520
Sacador/Avallista

Cód. baixa
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



11º Ofício de Notas

- - N9713488

Rua São José 20 11 A - RJ - Tel 2533-6593
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que fui exibido.

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2009 Conf por
LUIZ CARLOS ALEXANDRE SIlVA RAMOS - ASR - 130
Aut. 0,88 + Dados 2,90 + FET3 0,75 + Fundos 0,36 = R\$ 4,99



183
Flávio Rubrica
Moss -

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo
AGENCIA 0316 URB SAO CRISTOVAO 10-07-2009 15:55
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
TITULO DE OUTROS BANCOS

DATA: 10/07/2009 HORA: 15:54:23
BNL AG: 0031607 NSU: 006870

VALOR DO DOCUMENTO: *****30,00
VALOR DO DESCONTO : *****0,00
VALOR MORA/MULTA : *****0,00
VALOR COBRADO : *****30,00
DATA VENCIMENTO : 14/07/2009

CÓDIGO DE BARRAS DO TÍTULO DE OUTROS BANCOS:
00192407468001000010649499921914298000003000

CONFRONTE AS INFORMAÇÕES DESTE COMPROVANTE
COM O DOCUMENTO ORIGINAL; CASO IDENTIFIQUE
DIVERGÊNCIAS COMUNIQUE IMEDIATAMENTE O SEU
GERENTE PARA OBTER ESCLARECIMENTOS.

ESTE RECIBO E VALIDO COMO COMPROVANTE DE MOVIMENTACAO BANCARIA. GUARDE-O JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, PELO PRAZO MINIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PAGAMENTO.

AUT 173 OPERADOR 2764377-SUP 006870

110 DÍAS DE NUBES
MESES
HUA SÁO JOSE DO IBIRAPUERA - tel. 153-55
CENTRAL TELÉFONO QUE A DIFERENÇA É CO-
DO ORIGINAL QUE FOI ENVIADO
110 DE VENCIMENTO DE OS PONTOS DE VENDA DOF
IBIL CARLOS MELANIRES SILVA WARD - ASK-111
ABR. 0,88 + BEME 1,54 + FEDO 0,15 + FEDOCO 0,30 = R\$ 4,87



FCB26196



688
189
Fis.
Rubro
HPR
CFC
GCO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO GLOBO SA**
CNPJ: **33.066.234/0001-90**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:09:25 do dia 18/02/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 20/03/2010.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço <http://www.anatel.gov.br/boleto>.

Certidão expedida gratuitamente.

185
M
C
P
S
e

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO GLOBO S.A

SERVIÇO: FM

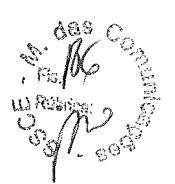
LOCALIDADE: RIO DE JANEIRO/RJ

PERÍODO: 30/12/2009 a 30/12/2019

PROCESSO(S) N°(S): 53000.038088/2009

** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	Fl. 02 e 04
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	Fl. 05
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fl. 28 a 32; 33 a 39
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fl. 40 a 46
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	Fl. 06 a 13; 17 a 24
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	Fl. 14 a 16; 25 a 27; 181 a 183
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com	Fl. 174 a 180 (falta declaração)



os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),

OU

indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)

OU,

caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.

OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	Fl. 184
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	Fl. 47
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	Fl. 49
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Fl. 48
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	Fl. 52
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	Fl. 51 (cópia)
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	Fl. 50 (cópia)
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	Fl. 53 a 145
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	Fl. 146 a 164
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	Fl. 165
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas	Fl. 166 a 168

187
M. das C.
P. P. 187
W. R. 187
S. S. 187

educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	Fl. 169
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	Fl. 170
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	Fl. 171 a 173
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica -DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuraram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília,DF, 18 de Maio de 2010.

Marianne Pereira Rosa
MARIANNE PEREIRA ROSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA

Ofício nº 683 /2010/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de Fevereiro de 2010.

Ao
Representante Legal do(a)
RÁDIO GLOBO S.A
Rua do Russel nº 426/434 – Bairro Glória
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22210-010

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.038088/2009

ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, deferida pela Portaria nº 908, publicada no DOU de 28 de dezembro de 1979.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**

OPTATIVO:

Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes, **acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),**

OU

indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)

OU,

caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.

das Comunicações
189
m

OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

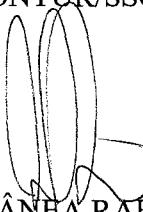
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade, uma vez que foi apresentada apenas uma cópia simples da certidão, não autenticada;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade, uma vez que foi apresentada apenas uma cópia simples da certidão, não autenticada.

OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) Processo(s) e o número deste Ofício de Exigências.

Diante do exposto, fica conferido, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à **PEREMPÇÃO** da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONTUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,


VÂNIA RABELO
Coordenadora – Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós-outorga.

M. das Comunicações
Fl. 190
M. Ribeiro
OCT 1990

MODELO DE DECLARAÇÃO Nº 1

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a freqüência, na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio(quindênio), de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Localidade e data

Assinaturas

(nome legível do responsável técnico)

CREA/____ - n°

CPF N°

(nome legível do representante legal)

CPF N°

101
M
M
M

MODELO DE DECLARAÇÃO Nº 2

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a freqüência, na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se AGUARDANDO posicionamento do Ministério das Comunicações no que se refere à(s) autorização(ões) para alteração das características técnicas da emissora, constante(s) do(s) Processo(s) nº _____, bem como a emissão de nova licença, contemplando tal(is) autorização(ões).

Outrossim, salientamos que estamos dependentes da providência referida para que possamos emitir o laudo de vistoria técnica e declarar a conformidade das instalações e equipamentos da emissora com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação, a fim de que o processo de renovação de outorga possa prosseguir.

Localidade e data

Assinaturas

(nome legível do responsável técnico)

CREA/____ - nº

CPF Nº

(nome legível do representante legal)

CPF Nº

Ilustríssima Senhora Vânea Rabelo
Coordenadora-Geral do Grupo de Trabalho de Atos de Pós-outorga
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília - DF

19/2/2010
M. Freire
DOC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 017376/2010-55

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRU/SPO
08/04/2010-16:22 6715 | PLAC

Referência: Ofício nº. 683/2010/COREV/DEOC/SCE-MC
Processo nº: 53000.038088/2009
Assunto: Renovação de Outorga

Rádio Globo S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.066.234/0001-90, executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, nesta cidade, sediada à Rua do Russel, nº 426/434, Glória, Rio de Janeiro – RJ, em resposta ao Ofício em referência, vem apresentar os seguintes documentos:

- 1 – Declaração indicando que há pedido não autorizado de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações;
- 2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade, qual seja, (i) certidão negativa de débito em dívida ativa, via original obtida através da internet expedida pela Procuradoria Geral do Estado e (ii) cópia autenticada da certidão negativa de débito expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda;
- 3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade, qual seja, cópia autenticada da certidão negativa de débito do ISS de qualquer natureza, expedida pela Municipal de Fazenda.

Termos em que
Pede juntada.

Rio de Janeiro - RJ, 31 de março de 2010.


Rádio Globo S.A.
Misanilce Freire de Arruda
OAB/RJ 148,058

Data: 12/04/10

DO:DOC

Para:

Sedap

- Conhecimento
- Evidências
- Análise e Deliberação
- Preparar Resposta
- Preparar Informe
- Responder ao Interessado
- Falar-me
- Arquivar-se

Prazo:

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MC

ANEXO 1
19/3/2010
M. Roberto Marinho

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a **RÁDIO GLOBO S/A**, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, utilizando o canal nº 223, na freqüência de 92,5 MHz, na localidade do Rio de Janeiro – RJ, encontra-se AGUARDANDO posicionamento do Ministério das Comunicações no que se refere à autorização para alteração das características técnicas da emissora, constante do Processo nº 29101.140841/1982, bem como a emissão de nova licença, contemplando tal autorização.

Outrossim, salientamos que estamos dependentes da providência referida para que possamos emitir o Laudo de Vistoria Técnica e declarar a conformidade das instalações e equipamentos da emissora com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação, a fim de que o processo de renovação de outorga possa prosseguir.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2010.

Helder Cesar Tinoco

Helder Cesar Tinoco
engenheiro
CREA-RJ nº: 2004104281
CPF nº: 074.549.217-79

José Roberto Marinho

RADIO GLOBO S/A
José Roberto Marinho
CPF nº: 374.224.487-68

ANEXO 2



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **5002/2009**, que no período de **1977 até 17/11/2009**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: RÁDIO GLOBO S/A
CNPJ: 33.066.234/0001-90
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.000836.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.
A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>

CÓDIGO CERTIDÃO 5ECC.5210.9181.4204

Esta certidão tem validade até 16/05/2010, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 17/11/2009 às 12:36:00.6, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa
Av. Erasmo Braga, 118, 2 . andar, Centro

Emitida em 17/11/2009 às 14:26:57.3

MS
12/03/2010
12:14:46



Governo do Estado Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Arrecadação

Impressão: 12/03/2010 - 12:14:46

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 10-2010/0009309-6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ 33.066.234/0001-90	CAD-ICMS ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL	RADIO GLOBO S A

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 12/03/2010 AS 12:14:32

VÁLIDA ATÉ: 08/09/2010

Eliana Griner Campos

(assinatura da autoridade fiscal emissor)

Nome: ELIANA GRINER CAMPOS

Matrícula: 0294699-4

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

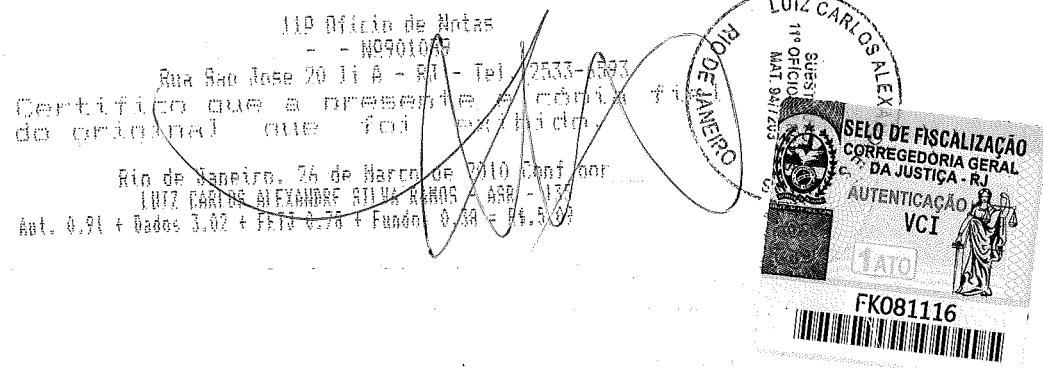
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: 9071791703
Órgão: F/CIS-3
Controle: *7643/2010

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

RADIO GLOBO SA
RUA DO RUSSEL 426
434
GLORIA RIO DE JANEIRO 22210-010 RJ

das Comunicações
F/CIS-3
7643/2010

CNPJ

33.066.234/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ANTIGA: **331.153-001

NOVA: 90613-1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo I

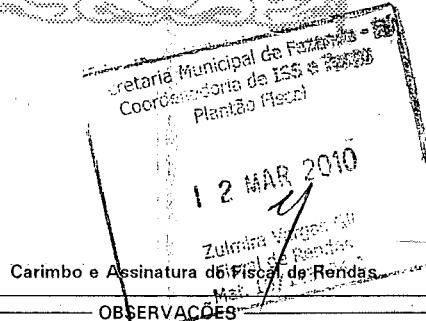
CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há débito apurado de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de acordo com o que consta de seus livros e dos registros desta Coordenadoria. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida apenas em relação ao estabelecimento acima referido, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 dias da Data da sua Expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 2245 de 03/03/2005

Rio de Janeiro, 12 de MARCO de 2010

HORA:16:58



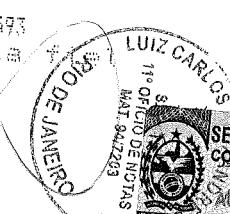
OBSERVACÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

11º Ofício de Notas
- - N9901087

Certifico que a representante é réplica
do original. Este fico comprovado.

Rio de Janeiro, 26 de Março de 2010. Conf. por
LUIZ CARLOS ALEXANDRE SILVA RAMOS - AGO - 116
Abt. 0.91 + Dados 3.00 + FPTJ 0.29 + Fundos 0.36 = R\$ 5.509



Ministério das Comunicações
Fis. 1977
Rubrica _____
SCE

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO GLOBO S.A

SERVIÇO: FM

LOCALIDADE: RIO DE JANEIRO/RJ

PERÍODO: 30/12/2009 a 30/12/2019

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.038088/2009

** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	Fl. 02 e 04
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	Fl. 05
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fl. 28 a 32; 33 a 39
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fl. 40 a 46
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	Fl. 06 a 13; 17 a 24
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	Fl. 14 a 16; 25 a 27; 181 a 183
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com	Fl. 174 a 180; Fl. 195 (aguardando posicionamento do Ministério)

Ministério das Comunicações
Fls. 196
Rubrica

os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),

OU

indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)

OU,

caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.

OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	Fl. 184
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	Fl. 47
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	Fl. 49
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Fl. 48
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	Fl. 52
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	Fl. 51; 194 e 195
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	Fl. 50; 166
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	Fl. 53 a 145
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	Fl. 146 a 164
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	Fl. 165
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas	Fl. 166 a 168

S/C
Rubrica
Fls. 199

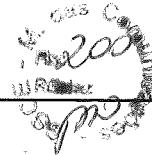
educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	Fl. 169
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	Fl. 170
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	Fl. 171 a 173
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília,DF, 13 de abril de 2010.

Marianne Pereira Rosa

MARIANNE PEREIRA ROSA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 19 dias do mês de Outubro de 2010, na Senad,
procedemos ao encerramento deste volume nº I do Processo nº 53000.038088/2009-45, contendo 200 folhas,
abrindo-se em seguida o volume nº II.
Para constar, eu P. K. S.,
subscrecio e assino.

Carimbo e assinatura

Encaminhar: COREV

Situação: EM PESQUISA

Conferido por Alessandra
e Tadeu em

23/02/2011



E 9 - 001A

MT 1445042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

PROCESSO: 53000.038088/2009

INTERESSADO: RÁDIO GLOBO S.A

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

CIDADE: RIO DE JANEIRO/RJ

VOLUME II

FM

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01	<u>GABFSCGCEGCC</u>	<u>16/06/11</u>	37		/ /
02	<u>CGLO</u>	<u>27/07/11</u>	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

2010
PHB

TERMO DE ABERTURA

Aos 10 dias do mês de Outubro de 20 10, na Sered,
procedemos abertura deste volume nº II do Processo nº 53000.038088/2009-45, que se inicia com a folha nº 01.
Para constar, eu _____,
subscrevo e assino.

Silvana Souza Lourenço
Carimbo e assinatura

200
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGAS - COREV

Memorando nº 186 /2010/DEOC/COREV-MC

Em 27 de Abril de 2010.

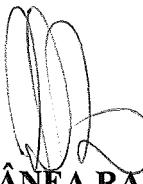
A Coordenação Geral de Engenharia de Outorgas – CGEO

ASSUNTO: Renovação de Outorga – Laudo vistoria técnicas e Declaração apresentada pela emissora.

REFERÊNCIA: Processos nº 53000.038088/2009

Informamos a V.Sa. que nos autos em referência, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em **Frequência Modulada**, na localidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, de interesse da **RÁDIO GLOBO S.A**, a interessada apresentou declaração (fls. 195) no sentido de que se encontra aguardando posicionamento deste Ministério no que se refere à autorização para alteração das características técnicas da entidade, contemplando tal autorização, motivo pelo qual solicitamos as providências desse Departamento cabíveis ao caso, e informar a esta Secretaria sobre a regularidade técnica da entidade para prosseguimento do processo de renovação em tela.

Atenciosamente,


VÂNIA RABELO
Coordenadora Geral

Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE PÓS-OUTORGA
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Sala 300 – Oeste - 70044-900 Brasília - DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

F13
Rubrica
Ministério das Comunicações
Setor de Radiodifusão
SCE-MC

Ofício nº 3547 / 2010 / COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 06 de setembro de 2010

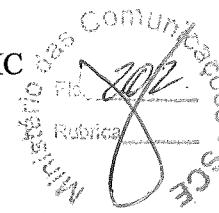
Ao
Representante Legal da RÁDIO GLOBO S/A
Rua do Russel, nº 426/434 – Bairro Glória
22210-010 Rio de Janeiro RJ

Assunto: Renovação de Outorga,
Referência: 53000.038088/2009– (Renovação de Outorga);

Senhor(a) Representante Legal,

1. Em atenção às solicitações contidas no Processo em referência, efetuada por essa permissionária, objetivando a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada na localidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, com a utilização do canal 223, classe E1, freqüência 92,5 e, após análise da documentação dos processos em epígrafe, de acordo com a legislação vigente, cumpre-me informar que deverá ser apresentada, **em original ou cópia autenticada**, a documentação abaixo:

- a) Tendo em vista o PARECER/CONJUR/MC/GSL Nº 1614 – 1.16/2006: parte reproduzido “*in verbis*”: “ *Considerando-se que a licença para funcionamento de Estação de Radiodifusão é essencial para que possam as empresas de radiodifusão operar regularmente, deve prevalecer o entendimento de que permanece válida a licença expedida para funcionamento das estações de radiodifusão até que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais, com a apreciação do ato administrativo de renovação (Portaria ou Decreto) pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 223, 3º da Constituição Federal*” – isto posto, a emissão de nova licença está sobrestada.
- b) **Pelo exposto, anteriormente, deverá a entidade** apresentar laudo de vistoria técnica elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br - Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, Despacho nº 160, de 28 de agosto de 2009 encaminhado a essa entidade pelo Ofício nº 3657/2009/CGEO/DEOC/SC-MC, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, acompanhado de declaração firmada



em conjunto com o representante legal da interessada, ou requeira vistoria para efeito de Renovação de Outorga;

- g) Apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica quitada, referente ao Laudo de Vistoria Técnica, caso a entidade opte pela apresentação do Laudo retro-citado.

2. Adicionalmente, informo que encontram-se disponíveis no sítio do Ministério das Comunicações: www.mc.gov.br¹ os formulários de vistoria pra efeitos de licenciamento e requerimento de licenciamento aprovados pela referida Portaria;

3. Fica conferido a essa entidade o prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento deste, encaminhado com A.R. Postal para atendimento da(s) exigência(as) aqui formulada(s), sem o que os processos em referência não terão prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPCÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009. Lembro ainda, que em resposta às exigências mencionadas anteriormente, deverá constar o número do respectivo processo, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral Substituta
Grupo de Trabalho de Pós-Outorga

¹ <http://www.mc.gov.br/radiodifusao/formularios-e-documentacao/formularios-tecnicos>

205

Ilma. Sra. Vanea Rabelo

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

63000 05273 1/2010-B7

SEPRO/DILOG/DOLOG/DCRL/SPD

13/10/2010-09:46

SPD

Assunto: Renovação de Outorga – Processo nº 53000.038088/2009

Referência: Ofício nº 3547/2010/COREV/DEOC/SCE-MC

RÁDIO GLOBO S.A., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.066.234/0001-90, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média e Frequência Modulada, sediada à Rua do Russel n.º 426/434, Bairro Glória, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.210-010, em atendimento ao ofício em referência, vem à presença de Vossa Senhoria apresentar o laudo de vistoria técnica elaborado por profissional habilitado, em conformidade com o Despacho nº 160 de 28/08/2009, bem como a original da ART – Anotação de responsabilidade Técnica devidamente quitada.

Nestes Termos,

Pede Juntada.

Rio de Janeiro – RJ, 08 de outubro de 2010.

Misanilce Freire de Arruda
RÁDIO GLOBO S/A.

Misanilce Freire de Arruda
OAB/RJ 148.058

Ano de 2006
Mês de Junho

Laudo de Vistoria Técnica		
Renovação de Outorga		
Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada		
1- Identificação		
1.1- Nome/Razão Social: Rádio Globo S/A		
1.2- Indicativo de chamada: ZYD464	1-2- Horário de funcionamento: Ilimitado	
2- Localização da estação transmissora		
2.1- Endereço: Estrada do Sumaré, s/n - Rio Comprido		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: RJ	
CEP: 20.261-280	Telefones: 2540-2720, 2540-2339 e 2540-2116	
2.2- Coordenadas Geográficas		
Latitude: 22° 57' 06" S		
Longitude: 43° 14' 14" W		
2.3 - Transmissor Principal		
2.3.1- Fabricante: Harris Broadcast Communications		
2.3.2 – Modelo: HT35CD		
2.3.3- Homologação/Certificação: 0116-04-1684		
2.3.4- Potência de operação(kW): 35,0 Potência medida(kW): 34,3		
2.3.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: 92,500000 Freqüência medida(MHz): 92,500050		
2.3.6- Tolerância de freqüência da portadora (± 2000 Hz): Variação de +/- 50 Hz		
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	<input checked="" type="checkbox"/> Operante <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Inoperante	
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	<input checked="" type="checkbox"/> Operante <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Inoperante	
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	<input checked="" type="checkbox"/> Operante <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Inoperante	
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

SA J

2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	(X) Sim	() Não
2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(X) Sim	() Não
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim	() Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	(X) Sim	() Não
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	(X) Sim	() Não
2.4- Transmissor Auxiliar		
2.4.1- Fabricante: CONTINENTAL ELECTRONICS MFG CO		
2.4.2 – Modelo: 816R-5C		
2.4.3 - Homologação/Certificação: 000297-ZZZ0074		
2.4.4- Potência de operação(kW): 35,0 Potência medida(kW): 34,1		
2.4.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: 92,500000 Freqüência medida(MHz): 92,500100		
2.4.6- Tolerância de freqüência da portadora - (\pm 2000 Hz): Variação de \pm 100 Hz		
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim	() Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante	
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante	
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante	
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	(X) Sim	() Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	(X) Sim	() Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(X) Sim	() Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	(X) Sim	() Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(X) Sim	() Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim	() Não

2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	(X) Sim	() Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	(X) Sim	() Não
2.5- Sistema Irradiante Principal		
2.5.1- Antena		
2.5.1.1- Fabricante: ERI Electronics Research, Inc.		
2.5.1.2- Modelo: SHPX-2AC		
2.5.1.3- Quantidade de Elementos: 02		
2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]: 87,5		
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV): 180°		
2.5.2- Linha de Transmissão Principal		
2.5.2.1- Fabricante: KMP – Cabos Especiais e Sistemas Ltda.		
2.5.2.2- Modelo: HF 3 1/8"		
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	(X) Sim	() Não
2.6- Sistema Irradiante Auxiliar		
2.6.1- Antena		
2.6.1.1- Fabricante:		
2.6.1.2- Modelo:		
2.6.1.3- Quantidade de Elementos:		
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:		
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV):		
2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar		
2.6.2.1- Fabricante:		
2.6.2.2- Modelo:		
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	() Sim	() Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:		
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	(X) Sim	() Não
3.2- Limitador de modulação:	(X) Operante	() Com defeito () Inoperante
3.3- Monitor de modulação	(X) Operante	() Com defeito () Inoperante
3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	(X) Sim	() Não

4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequêcia

4.1- Transmissor Principal		Atenuação medida(dB):
2º Harmônico		81
3º Harmônico		80
Espúrios		Não detectados
4.2- Transmissor Auxiliar		Atenuação medida(dB):
2º Harmônico		81
3º Harmônico		80
Espúrios		Não detectados
4.3- Existência de interferência prejudicial:		() Sim (X) Não

5- Outras Constatações:

5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	(X) Sim	() Não
---	---------	---------

6.Estudios**6.1- Estúdio Principal**

6.1.1- Endereço: Rua do Russel, nº 434 – Glória – Rio de Janeiro – RJ CEP: 22.210-010

6.2- Estúdio Auxiliar

6.2.1- Endereço:

7. Informações Adicionais**8- Instrumentos Utilizados na Vistoria****Analisador de Espectro**

Marca: Agilent Technologies Inc

Modelo: E4404B

Serial Number: MY45105156

Precisão: 0,03%

Frequência: 1 ppm

Span: +/-1%

Amplitude: +/- 0,34 dB

M. das Comunicações
F. 2010
E. Ribeiro
M. Sos

Frequencímetro

Marca: Sencore
Modelo: CF 71
Série: 46567447
Precisão à 40 C: 5 PPM

Carga Artificial.

Fabricante: Coaxial Dynamics, Inc
Modelo: 81300A
Serie: 1004

9- Responsável pela vistoria técnica:

Nome: Helder Cesar Tinoco
Formação: Engenheiro de telecomunicações
CREA RJ: 2004104281
Local: Rio de Janeiro - RJ
Data: 23 / 09 / 2010

Assinatura: Helder Cesar Tinoco

Representante legal da Entidade

Nome: José Roberto Marinho.

Assinatura: José Roberto Marinho.



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

---ART---



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - <http://www.crea-rj.org.br>

ART

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN00426996

3ª Via - CONTRATANTE

Natureza: OBRA E SERVICO		Fato Gerador: AUTO LANCAMENTO Nº:	Tipo: PRINCIPAL Nº da ART principal:	
CONTRATADO	Nº do registro do profissional: 2004104281	Nome do profissional: HELDER CESAR TINOCO		
	Há Prof. Co-Responsável? Não	Há Profissional de Empresa Vinculada? Não	Código Entidade de Classe Sindicato dos Engenheiros do Estado do RJ	
CONTRATANTE	Nº do registro da empresa:	Nome da Empresa:		
				CIC/CNPJ 33066234000190
				Complemento
	Endereço R DO RUSSEL	Nº 434	-	
	Bairro: GLÓRIA	Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 22210010
CONTRATO	Nº do Contrato: 2105	Ramo: 36	Ativ. Técnicas Res.: 73	Especif. da Ativ.: 60
	Quantificação 35,00 kW	Nº Pavtº 23/09/2010	Prazo do Contrato Determinado 1 dia(s)	NºH.H/J.T. 4
				Valor cont./Honorários 500,00
	Descrição/Informações Complementares: LAUDO DE VISTORIA TECNICA, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA, NA EMISSORA DE FM DA RADIO G			
	LOBO S/A.			
	Endereço R DO RUSSEL			Nº 434
	Bairro: GLÓRIA	Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	Complemento 3º ANDAR
	CEP: 22210010			
ASS	(X) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.			
	Data 23/09/2010	Profissional Contratado <i>Helder Cesar Tinoco</i>	Contratante <i>[Signature]</i>	

Esta ART só é válida, assinada e paga

A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br

Autenticação Mecânica

CE-M. das Comunicações
Fls. 283
Rubrica:
Folha

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo
AGENCIA 0316 URB SAO CRISTOVAO 23-09-2010 15:23
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
TITULO DE OUTROS BANCOS

DATA: 23/09/2010 HORA: 15:22:15
BDU AG: 0031607 NSU: 004479

VALOR DO DOCUMENTO: ****31,50
VALOR DO DESCONTO : ****0,00
VALOR MORA/MULTA : ****0,00
VALOR COBRADO : ****31,50
DATA VENCIMENTO : 28/09/2010

CÓDIGO DE BARRAS DO TÍTULO DE OUTROS BANCOS:
00192407488000100000110206706219347390000003150

CONFRONTE AS INFORMAÇÕES DESTE COMPROVANTE
COM O DOCUMENTO ORIGINAL; CASO IDENTIFIQUE
DIVERGÊNCIAS COMUNIQUE IMEDIATAMENTE O SEU
GERENTE PARA OBTER ESCLARECIMENTOS.

ESTE RECIBO É VALIDO COMO COMPROVANTE DE
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA. GUARDE-O JUNTAMENTE
COM O DOCUMENTO ORIGINAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE
180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE
PAGAMENTO.

AUT 048 OPERADOR 2764377 SUP 004479

CE-M. das Comunicações
Fls. 213a
Rubrica:
Folha

das Comunicações
Nº 211
S/C/C

Page 1 of 1

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado pelo Gerenciador Financeiro, pelo Auto-Atendimento BB Internet (botões abaixo) ou pelos Terminais de Auto-Atendimento.

Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta Não use modo econômico.
2. Utilize folha A4 (210 x 297mm) ou Carta (216 x 279mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL 001-9		00192.40746 80001.000001 10206.706219 3 47390000003150				
Cedente		Agência/Código do cedente	Moeda	Quantidade	Nosso número	
CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQUITETURA		1769-8/260345-4	R\$		00010000010206706	
Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento		
00010000010206706	00.00.00	34260596/0001-80	28/09/2010	31,50		
(-)Desconto/Abatimento	(-)Outras opções	(+)Mora/Multa	(+)Outros acréscimos	(=)Valor cobrado		
Sacado HELDER CESAR TINOCO						
Instruções			Autenticação Mecânica			

Registro de pagamento da ART IN00426996

Corte na linha pontilhada

S U B S T A B E L E C I M E N T O

~~21/10/2009
15/10/2009
20/10/2009~~
M. das Comunicações
Fls. 245
W. Pública:
José Américo B. B.

SUBSTABELEÇO, com reservas, parte dos poderes que me foram conferidos por **RÁDIO GLOBO S.A.**, sediada nesta cidade, na Rua do Russel nº 434, inscrito no CNPJ sob o nº 33.066.234/0001-90, conforme instrumento lavrada nas Notas do 5º Ofício desta cidade, às fls. 164 do Livro 866 em 21/10/1999, na pessoa da Dra. **MISANILCE FREIRE DE ARRUDA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 148.058 e CIC nº 720.838.757-53, domiciliada nesta cidade, na Av. Afrânio de Melo Franco, 135 – 5º andar – Leblon, em especial para representar a Outorgante perante a **ANATEL** e **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, com finalidade de peticionar, assinar, juntar e retirar documentos, tomar conhecimento de exigências e cumprí-las, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato e em defesa da Outorgante, que não poderá ser substabelecido a terceiros.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2010

Jose Américo B. B.
José Américo B. B.
OAB-RJ 35786

Cartório do 5º Ofício da Capital/RJ
R. Real Grandeza, 193 Lj.1 - Botafogo/RJ - Tel: 2286-2433
Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de :
JOSE AMÉRICO PEREIRA DOS SANTOS BUENTES.
Rio de Janeiro, 18 de maio de 2010. Êmol: 3,83 Lei.: 0,76
Em testemunho _____ da verdade. Fund: 0,19 Funs: 0,19
FABIANO DA CRUZ CARDOSO Substituto 40161/097/RJ Total: 4,77



5º OFÍCIO DE NOTAS

NOTÁRIO

ELMANO GOMES CARDIM JUNIOR

MATRIZ: Rua Real Grandeza 193, Lj 1

FILIAL: Rua da Alfandega, 91, Lj. C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAPITAL

LIVRO Nº 866

FOLHAS Nº 164

ATO Nº 163

P R O C U R A C Ã O bastante que
faz: RÁDIO GLOBO S.A., na forma
abaixo:

S A I B A M - quantos estas virem que no ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), aos vinte e um (21) dias do mês de outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, em Cartório do 5º Ofício de Notas, sítio na Rua Real Grandeza nº 193 - Loja 1, onde a presente foi lavrada, perante mim, ELMANO GOMES CARDIM JUNIOR, Notário Titular desta Serventia, compareceu, como Outorgante: RÁDIO GLOBO S.A., sediada nesta cidade, na Rua do Russel nº 434, inscrito no CGC/MF sob o nº 33.066.234/0001-90, representada nesta ato por seus Diretores: ROBERTO MARINHO, brasileiro, casado, jornalista, Identidade nº 178.528 do IFP e do CIC nº 007.806.777-49, residente e domiciliado nesta cidade - PRESIDENTE; e, PAULO CESAR PEREIRA NOVIS, brasileiro, divorciado, economista, Identidade nº 2.358.254 do IFP e CIC nº 258.299.397-20, residente e domiciliado nesta cidade - SUPERINTENDENTE. Então, pela Outorgante me foi dito, que por este Público Instrumento nomeia e constitui seus procuradores os Drs. RONALDO TOSTES MASCARENHAS; ANTONIO DE AZEVEDO DIAS REBELO; MANUEL MARTINS TEIXEIRA PINTO; JOSÉ AMÉRICO PEREIRA DOS SANTOS BUENTES, todos brasileiros, casados, advogados, inscritos na OAB/RJ sob os nºs 14.217, 15.648; 28.877 e 35.786 e nos CIC nºs 128.918.867-04, 059.120.247-68; 180.041.807-87 e 350.928.667-72, respectivamente, e com escritório nesta Cidade, na Av. Afrânio de Melo Franco nº 135 - 4º andar, Tel. (021) 540-4400, com poderes de representação e atuação em defesa do direito e do interesse da outorgante, com poderes para o FORO EM GERAL, perante Juízos e Tribunais, inclusive, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Superior do Trabalho, comparecer como preposto perante a Justiça Cível ou Trabalhista, na forma do artigo 331 caput do CPC, prestando declarações e firmando compromissos, representar a Outorgante junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal com finalidade de receber Depósitos Judiciais, Recursais e outros determinados por Juízos ou Tribunais e, junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Ministérios, Secretarias e Institutos, inclusive Ministério das Comunicações, ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, Entidades Autárquicas ou Paraestatais, podendo os Outorgados requerer contestar, arguir, recorrer, ter vista de processos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, firmar compromissos, transigir, concordar, confessar, fazer acordos e composições, desistir, receber e dar quitação, propor qualquer medida ou ação judicial, atuar nos processos de interesse da Outorgante; representar a Outorgante em Assembléias Gerais de Sociedade ou Condomínio, ou Associação de Classe da qual participe como acionista, condômino ou associada, aprovando ou não, as matérias da Ordem do dia, apresentando proposições; Cartórios de Registro de Imóveis, de Protestos e de Registro de Títulos e Documentos, requerendo, alegando,

M. das Comunicações
Fl. 236
Rubrica: *[Signature]*
5º OFÍCIO DE NOTAS
SILVAN DA SILVA GIRON ECKHARD
Substituta
CTPS - 31.773/094

recorrendo, assinando e promovendo o que preciso for, e, enfim, praticar os demais atos pertinentes, facultado o substabelecimento, com reserva de iguais poderes, atuando os **OUTORGADOS ISOLADAMENTE**. Pela presente são devidas as custas da Tabela VIII - 1.1., no valor de R\$7,78 mais R\$1,72 de informática, sobre os quais são recolhidos 20% no valor de R\$1,90 para o FETJ, além de Mútua dos Magistrados - R\$3,54 e ACOTERJ - R\$0,08. ASSIM O DISSE, do que dou fé, me pediu este instrumento, que li em voz alta, aceitou e assina como está redigido. Eu, (a) WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS, Escrevente Substituto, Matrícula nº 94/2.103, lavrei, li e colhi as assinaturas. E, eu, (a) ELMANO GOMES CARDIM JUNIOR, Notário Titular, a subscrevo e assino. (aa) ROBERTO MARINHO (P/OUTORGANTE) / PAULO CESAR PEREIRA NOVIS (P/OUTORGANTE).-**CERTIFICADA AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010.** por mim, Escrevente Substituto, que datilografei, conferi a subscrevo e assino.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE OUTORGAS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Sala 300 – Oeste - 70044-900 Brasília - DF
Fone: (61) 3311-6630 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n.º 3657/2009/CGEO/DEOC/SC-MC

Brasília, 27 de novembro de 2009.

Ao Senhor
Representante Legal da **RÁDIO GLOBO S/A**
Rua do Russel, nº 434 – Bairro Glória
22210-010 Rio de Janeiro/RJ

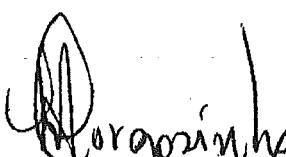
Assunto: **Encaminhamento de despacho**

Referência: Processo n.º 29101.140841/1982

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, o Despacho n.º 160 de 28 de agosto de 2009, que autoriza as novas condições de operação, dessa executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, canal 223, no município do Rio de Janeiro/RJ.

Atenciosamente,


LUCIANO ALVES CORCOSINHO
Coordenador Geral de Engenharia de Outorgas



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

The image displays three distinct circular postmarks from Rio de Janeiro, Brazil, all dated 1916. The first two postmarks are from the 'Comunicado' series, with the number 217 on the left and 218 on the right. Both feature the text 'M. das Comunicado' at the top, 'Fls.' in the middle, and 'Rubrifica' at the bottom. The third postmark, located at the bottom, is from the 'Rubrifica' series, featuring the number 216. It also contains 'M. das Comunicado' at the top, 'Fls.' in the middle, and 'Rubrifica' at the bottom. All three postmarks include the letters 'SSC' at the bottom.

DESPACHO n.^o 160 , de 28 de Agosto de 2009.

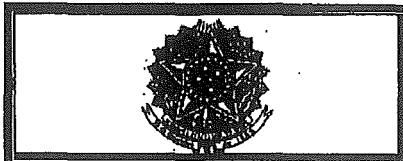
O COORDENADOR GERAL DE ENGENHARIA DE OUTORGAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 17, inciso VIII, da Portaria nº 310, de 16 de dezembro de 2002, da Imprensa Nacional, e considerando o que consta no Processo n.º 29101.140841/1982, resolve:

Autorizar as novas condições de operação, segundo as quais a **RÁDIO GLOBO S/A**, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no município de **RIO DE JANEIRO**, Estado do **RIO DE JANEIRO**, canal 223, classe E1, deverá executar o referido serviço, de conformidade com a ficha técnica em anexo.

Determinar que, no prazo máximo de 06 (seis) meses, contado a partir da data deste Despacho, a entidade providencie a efetivação do que foi aprovado e requeira vistoria para fins de licenciamento ou encaminhe formulário de vistoria conforme Portaria nº 159, de 8 de abril de 2009, publicada no D.O.U. de 9 de abril de 2009.

Determinar que seja dada ciência à entidade interessada, mediante o encaminhamento de Ofício, acompanhado de AR- Postal.


LUCIANO ALVES CORGOSINHO



FICHA TÉCNICA REFERENTE AO DESPACHO N.º 160/2009
PROCESSO N.º 29101.140841/1982

FOLHA 1 DE 2

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação: RÁDIO GLOBO S/A		
Localidade: RIO DE JANEIRO		UF: RJ
Canal: 223	Classe: E1	Frequência: 92,5 MHz

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

Logradouro: ESTRADA DO SUMARÉ, S/N, BAIRRO RIO COMPRIDO	UF: RJ	Coordenadas Geográficas: 22°57'06"S ; 43°14'14"W
Localidade: RIO DE JANEIRO		UF: RJ

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO PRINCIPAL

Logradouro: RUA DO RUSSEL, Nº 434, BAIRRO GLÓRIA	UF: RJ
Localidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ

TRANSMISSOR PRINCIPAL

Fabricante: HARRIS BROADCAST COMMUNICATIONS	Potência de Operação: 35 kW	Certificação: 0116-04-1684
Modelo: HT35CD		

TRANSMISSOR AUXILIAR

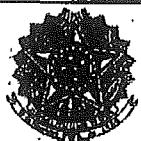
Fabricante: CONTINENTAL ELECTRONICS MFG CO	Potência de Operação: 35 kW	Certificação: 000297-ZZZ0074
Modelo: 816R-5C		

SISTEMA IRRADIANTE

Fabricante: ERI ELECTRONICS RESEARCH, INC.	Modelo: SHPX-2AC			
Cota Base da Torre: 765 m	Altura Centro Geométrico: 87,5 m	Azimute de Orientação: 180º NV	Beam-tilt: 0º	Ganho max.: -0,08 dBd
Tipo: OMNIDIRECIONAL		Polarização: CIRCULAR		

M. das Comunicações
Fis. 220
Rubrica: *[Signature]*
Fis. 220
Rubrica: *[Signature]*
Sist. de Comunicações
Sist. de Comunicações
Sist. de Comunicações
Sist. de Comunicações

178



**FICHA TÉCNICA REFERENTE AO DESPACHO N.º 160/2009
PROCESSO N.º 29101.140841/1982**

FOLHA 2 DE 2

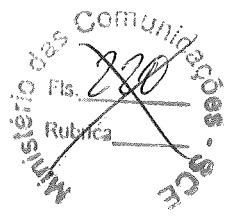
LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante: KMP CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA	Modelo: HF 3 1/8"		
Comprimento: 108 m	Eficiência: 91,2 %	Impedância Característica: 50 Ohms	Atenuação: 0,4 dB/100m

POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA POR AZIMUTES

AZIMUTE (°)	ALTURA (m) *	ERP (kW)
0	840,10	13,666
30	844,94	9,592
60	813,58	15,328
90	799,94	26,142
120	842,92	30,342
150	850,06	28,963
180	827,08	27,239
210	802,02	28,336
240	730,72	27,458
270	568,24	19,873
300	680,04	15,484
330	810,02	17,083
VALORES MÉDIOS:	784,14	21,626

* Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação ao nível médio do terreno no azimute considerado.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO GLOBO SA**
CNPJ: **33.066.234/0001-90**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito (s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 12:57:50 do dia 20/10/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/11/2010.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço <http://www.anatel.gov.br/boleto>.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesBOA TARDE
AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | Internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: RJ

Município: Rio de Janeiro

Freqüência: 92,5 MHz

Classe: E1

Canal: 223

Distrito:

Sub Distrito:

Local Específico:

Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RÁDIO GLOBO SA

Nome Fantasia: CBN, RÁDIO CBN, REDE CBN, RÁDIO CBN 92,5 FM, REDE CBN RIO DE JANEIRO

Nº Estação: 5534348

Primeiro

Licenciamento:

Fistel: 01008007269

CNPJ: 33.066.234/0001-90

Situação: Entidade não possui débitos

Último

Licenciamento: 01/01/1997

Dados do Plano Básico

Ocupante do Canal

Entidade: RÁDIO GLOBO SA

Fase: 3 - Licenciada

Nº Fistel: 01008007269

Coordenadas Geográficas do Município

Município: Rio de Janeiro/RJ

Latitude: 22S541197

Longitude: 43W122893

Raio: 120

Coordenadas Geográficas

Latitude: 22 ° 15' 05" 00' Sul

Longitude: 43 ° 14' 14" 00' W

Local Específico: (opcional)

Coordenada pré-fixada?: Não

Características

Canal: 223

Freqüência: 92,5

Classe: E1

Canal Educativo?: Não

Limitações

Limitações: Sim Não

Potência Determinada

Não possui Potência
Determinada.

Histórico / Observações

RESOLUÇÃO ANATEL 125/99

Histórico:

Máximo: 250 Digitados: 23

223
Fis.
Rubrica

306
Fis.
Rubrica

224
Fis.
Rubrica

225
Fis.
Rubrica

Observação:

Máximo: 250	Digitados: 0
-------------	--------------

Pesquisar**CNPJ:** 33066234000190**Razão Social:** RADIO GLOBO SA**Nome Fantasia:****Tipo de Usuário:** Integral**Endereço Sede****País:** Brasil**Cep:** 22210010**Número:** 434**Município:** Rio de Janeiro**Telefone:** 21 25558125**Logradouro:**

RUA DO RUSSEL

Complemento:**Distrito:****Bairro:** GLORIA**SubDistrito:****UF:** RJ**Fax:****Endereço de Correspondência****País:** Brasil**Cep:** 22210010**Número:** 434**Município:** Rio de Janeiro**Telefone:** **Fax:** **E-mail:** **UF:** RJ**Nome Fantasia****Nome Fantasia**

CBN

RADIO CBN

REDE CBN

RADIO CBN 92,5 FM

REDE CBN RIO DE JANEIRO

Logradouro:

RUA DO RUSSEL

Complemento:**Distrito:****Bairro:** GLORIA**SubDistrito:****UF:** RJ**Dados da Outorga****SCRAD Jurídico:** 3885**Data Publicação**

30/12/1999

Contrato/Convênio:**SCRAD Técnico:** 3883**Número do Processo:**

537700010661999

Data Limite Instalação: **Fistel:** 01008007269**Documentos Emitidos****Atualização de Documentos**

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
59	Portaria	MC	01/01/1900	02/07/1992	Renovação	Jur.
908	Portaria	MC	28/12/1979	28/12/1979	Renovação	Jur.
325	Portaria	MC	08/07/1981		Aprovação de Local	Téc.
543	Portaria	MC	21/07/1982		Substituição de Equipamento	Téc.
833	Portaria	MC	09/10/1984	06/11/1984	Substituição de Equipamento	Téc.
86	Decreto Legislativo	CN	28/08/1996	29/08/1996	Renovação	Jur.
30	Portaria	MC	30/04/1997		Substituição de Equipamento	Téc.

69	Portaria	MC	24/09/1998	
632	Portaria	MC	24/10/2001	05/11/2001
44472	ATO	ER	24/05/2004	07/06/2004
258	Decreto Legislativo	CN	20/04/2005	22/04/2005
160	Despacho	MC	28/08/2009	

Substituição de Equipamento

Renovação

Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação

Deliber. do C. Nacional

Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação

229
sec.
Fls. 225
Jur.
Rubrica:
RJ

Característica da Estação Instalada

» Endereços

Estação Transmissora**Endereço**

País:	Brasil	Logradouro:	ESTRADA DO SUMARE	UF:	RJ
Cep:	20000000	Complemento:			
Número:	S/N	Distrito:	RIO COMPRIDO		
Município:	Rio de Janeiro	Bairro:	SubDistrito:		

Coordenadas Geográficas do Município

Município: Latitude: 22S541197

Longitude: 43W122893

Raio: 120

Coordenadas Geográficas Estação

Latitude: 22S570600

Longitude: 43W141400

Distância ao Centro do Município: 6.15735549 Km

Azimute: 209.1 (Azimute da estação transmissora em relação ao centro da localidade.)

Informações da Estação

Cota Base Torre: 765 m

Coordenadas Geográficas (PB)

Latitude: 22S570500

Longitude: 43W141400

UF: RJ

Estúdio Principal

País:	Brasil	Logradouro:	RUA DO RUSSEL	UF:	RJ
Cep:	20000000	Complemento:			
Número:	434	Distrito:	GLORIA		
Município:	Rio de Janeiro	Bairro:	SubDistrito:		

+ Estúdio Auxiliar

» Estação Principal

Antena Principal

Fabricante: ERI ELECTRONIC RESEARCH INC

Modelo: SHPX-2AC

Ganho: -0,08 dBd

Polarização: Circular

Orient. NV: 180 graus

Beam-Tilt: 0 4 graus

Preenchimento de nulos: 10 (%)

HCI: 87,5 metros

02 ELEMENTOS COM 10% DE PREENCHIMENTO DE NULO

Descrição:

Máximo: 200 Digitados: 45

Transmissor Principal

Código Equipamento:	0116041684	<input checked="" type="checkbox"/> Ex.: (Produto)(Ano)(Solicitante)(Fabricante)
Potência:	35	kW
Fabricante:	Harris Broadcast Communications	
Modelo:	HT35CD	
Validade:		
Potência Equipamento:	W	

OBS.: Para consultar produtos, [Clique Aqui.](#)

Ministério das Comunicações
M.º Faz. 225
Rubrica

M.º das Comunicações
M.º Faz. 226
Rubrica

Linha Transmissão

Fabricante:	KMP	Modelo:	HF 3 1/8	Impedância:	50	ohms
Comprimento:	108	m		Atenuação:	0,4	dB/100m

» Potência Efetiva Irradiada

ERP_{MAX}(P_T x G x E_F): 30.342 kW Ex.: 1234,5678

OBS.: Reenchimento mínimo de 12 radiais (Azimute, Altura e ERP)

Radial	Azimute (graus)	Altura (m)	ERP (kW)
1	0	840.1	13.666
2	30	844.94	9.592
3	60	813.58	15.328
4	90	799.94	26.142
5	120	842.92	30.342
6	150	850.06	28.963
7	180	827.08	27.239
8	210	802.02	28.336
9	240	730.72	27.458
10	270	568.24	19.873
11	300	680.04	15.484
12	330	810.02	17.083
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE OUTORGAS

M.º 223
Fis. 228
CGEO das Comunicações
Rubrica

INFORMAÇÃO N.º 492/2010

Processo: 53000.038088/2009

Interessado: RÁDIO GLOBO S.A.

Assunto: Renovação de Outorga – FM

Localidade: Rio de Janeiro/RJ

1. Pelo presente processo de renovação de outorga intempestiva, requerida pela **RÁDIO GLOBO S.A.**, permissionária do Serviço de Radiodifusão de Sonora em Freqüência Modulada, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, utilizando o canal 223, freqüência de 92,5 MHz , classe E1, aduzimos o que segue:

- a) Em 12/08/2009, foi aberto o referido processo de Renovação de Outorga, requerido pela entidade para o período de 30/12/2009 à 30/12/2019. (fls.02/04)
- b) Em 12/08/2009 a entidade apresentou Laudo de Ensaio do Transmissor Principal utilizado modelo HT 35CD, fabricante Harris Broadcast Communications e Laudo de Ensaio do Transmissor Auxiliar modelo 816R-5C, fabricante Continental Electronics MFG CO, laudos técnico em conformidade com a legislação vigente, atendendo norma técnica para o serviço, apresentou ART- Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente preenchida e quitada, assim como as declarações pertinentes. (fls. 06/27)
- c) Em fls. 174/183 e 206/213, entidade apresentou Laudo de Vistoria Técnica de sua estação, acompanham declaração do profissional habilitado e do representante legal da entidade, assim como, ART –Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente preenchida e quitada
- d) Não constam débitos em desfavor da entidade em relação a receitas administradas pela ANATEL.
- h) **Data da Publicação Do Contrato/ Convênio em 30/12/1999.**

2. Diante do exposto, entendemos que os Laudo de Vistoria Técnica da Estação e o Laudo de Ensaio dos transmissores principal e auxiliar apresentados estão em conformidade com a Norma Técnica e Legislação vigente e que a Entidade atende aos requisitos técnicos mínimos previsto na legislação em vigor e *está apta tecnicamente* para dar prosseguimento ao processo de **Renovação de Outorga**.

~~Ministério das Comunicações~~
Fis. 228
Rubrica

Continuação da Informação n.º 492/2010

~~Ministério das Comunicações~~
Fis. 229
Rubrica

3. Por fim, opinamos pelo encaminhamento da presente à Coordenação de Renovação e Revisão de Outorga – COREV para continuidade do processo de Renovação de Outorga.

Em 20 de outubro de 2010.


AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS

Engenheiro

De acordo. Encaminhe-se este processo para a Coordenação de Renovação e Revisão de Outorga – COREV para continuidade do processo de Renovação de Outorga.

Em, 20 de outubro de 2010.


MAURO ABUD FILHO
Coordenador - Geral de Engenharia de Outorgas
Substituto

Ministério das Comunicações

Destques do Governo

Agência Nacional
de Telecomunicações

M. das Comunicações
Fb. 230
C. Rubens
998-0000
C. Rubens
998-0000

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: RJ**Município:** Rio de Janeiro**Freqüência:** 92,5 MHz**Classe:** E1**Canal:** 223**Distrito:****Sub Distrito:****Local Específico:****Fase:** 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RADIO GLOBO SA**Fistel:** 01008007269**Nome Fantasia:** CBN, RADIO CBN, REDE CBN, RADIO CBN 92,5 FM, REDE CBN RIO DE JANEIRO**CNPJ:** 33.066.234/0001-90**Nº Estação:** 5534348**Situação:** Entidade não possui débitos**Primeiro
Licenciamento:****Último
Licenciamento:** 01/01/1997

Dados do Plano Básico

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 33066234000190**Pesquisar****Razão Social:** RADIO GLOBO SA**Nome Fantasia:** **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil**Logradouro:** RUA DO RUSSEL**Cep:** 22210010**Bairro:** GLORIA**UF:** RJ**Número:** 434**Complemento:****Distrito:****SubDistrito:****Fax:****Município:** Rio de Janeiro**Telefone:** 21 25558125

Endereço de Correspondência

País: Brasil**Logradouro:** RUA DO RUSSEL**UF:** RJ**Cep:** 22210010**Bairro:** GLORIA**Número:** 434**Complemento:****Distrito:****SubDistrito:****Fax:****Município:** Rio de Janeiro**Telefone:** **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 3885**Data Publicação**
Contrato/Convênio: **SCRAD Técnico:**

3883

Data Limite
Instalação:

Fistel: 01008007269

Número do Processo: 537700010661999

 Documentos Emitidos**Atualização de Documentos**

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
59	Portaria	MC	01/01/1900	02/07/1992	Renovação	Jur.
908	Portaria	MC	28/12/1979	28/12/1979	Renovação	Jur.
325	Portaria	MC	08/07/1981		Aprovação de Local	Téc.
543	Portaria	MC	21/07/1982		Substituição de Equipamento	Téc.
833	Portaria	MC	09/10/1984	06/11/1984	Substituição de Equipamento	Téc.
86	Decreto Legislativo	CN	28/08/1996	29/08/1996	Renovação	Jur.
30	Portaria	MC	30/04/1997		Substituição de Equipamento	Téc.
69	Portaria	MC	24/09/1998		Substituição de Equipamento	Téc.
632	Portaria	MC	24/10/2001	05/11/2001	Renovação	Jur.
44472	ATO	ER	24/05/2004	07/06/2004	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
258	Decreto Legislativo	CN	20/04/2005	22/04/2005	Deliber. do C. Nacional	Jur.
160	Despacho	MC	28/08/2009		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.

 Característica da Estação Instalada **Dados do Licenciamento**



Agência Nacional de Telecomunicações

33
Sra. Rubidia

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO GLOBO SA**
CNPJ: **33.066.234/0001-90**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:45:39 do dia 21/10/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 20/11/2010.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço <http://www.anatel.gov.br/boleto>.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

Agência Nacional
de Telecomunicações

N.º das Comunicações
Fls. 233
Un. Rubrica:
SSQ/M

N.º das Comunicações
Fls. 230
Un. Rubrica:
SSQ/M

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Técnicos »» **Plano Básico** | menu ajuda

Tela Inicial



Resultado da Consulta

Plano Básico - FM

Rio de Janeiro/RJ

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
208	E1	REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA		3	
223	E1	RADIO GLOBO SA		3	H
227	E1	RADIO MUNDO JOVEM LTDA		3	
231 E	E3	RADIO ROQUETE PINTO		3	D
239	E1	RADIO ALVORADA FRECUENCIA MODULADA LTDA		3	K
243	E1	S/A RADIO TUPI		3	I
251	E1	RADIO GLOBO ELDORADO LTDA		3	
257 E	E1	EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S/A		3	I
260	E1	RADIO MONTE DA GAVEA LTDA		3	
263	E1	RADIO O DIA FM LTDA		3	

Usuário: - Data: 21/10/2010 Hora: 14:50:06

Registro 1 até 10 de 16 registros

⇒ Páginas: [1] 2 [Ir] [Reg]

M. das Comunicações
Fis. 234
S. Rúbrica
SSS Ref

M. das Comunicações
Fis. 232
S. Rúbrica
SSS Ref

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA – COREV

DESPACHO N° _____ /2010/ _____ /CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, de de 2010.

Ref.: Processo nº: (53000.038088/2009)

Renovação de Outorga

Transferência Direta

Transferência Indireta

Assunto: Informação sobre histórico de processo(s) de apuração de infração/penalidades.

Interessada: Rádio Globo S.A

Serviço: FM

Localidade: Rio de Janeiro – RJ

Tendo em vista que o Processo em referência está em fase de conclusão para remessa à Consultoria Jurídica – CONJUR, foi realizada, na data de hoje, consulta ao banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria, pelo qual constatou-se:

NÃO HAVER nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.

HAVER o(s) seguinte(s) processo(s) de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade no período, porém que não resultaram não podem resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PENALIDADE APLICADA/PREVISTA

HAVER o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em **CASSAÇÃO DA OUTORGА**, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL

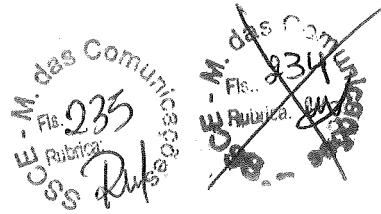
Brasília, 21/10/2010

Claudia Martins de O. Morale

CLAUDIA MARTINS DE O. MORALE
ANALISTA RESPONSÁVEL

De acordo:

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
COORDENADOR DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA



LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVACÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO GLOBO S.A

SERVIÇO: FM

LOCALIDADE: RIO DE JANEIRO/RJ

PERÍODO: 2009 a 2019

PROCESSO(S) N°(S): 53000.038088/2009

* Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	Fls. 02/04
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	Fls. 05
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 28/39
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 40/46
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	Fls. 04/27
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	Fls. 06/13; 17/24; 212/213
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em	Fls. 206/210

M. das Comunicações
Fls. 236
W. Rubrica

M. das Comunicações
Fls. 235
W. Rubrica

<p>conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.</p>	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	Fls. 220 e 231
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	Fls. 47
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	Fls. 49
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Fls. 48
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	Fls. 52
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	Fls. 51; 194/195
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	Fls. 50; 166
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	Fls. 53/145
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	Fls. 146/164
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	Fls. 165
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	Fls. 166 e 167/168

M. das Comunidades de São Paulo
File No. 237

19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	Fls. 169
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	Fls. 170
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	Fls. 171 e 172/173
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica -DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuraram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, 21 de outubro de 2010.

CLAUDIA MARTINS DE Q. MORAES

CLAUDIA MARTINS DE B. MORALE

M. das Comunicações
Ms. 238
Rufus
Cleo Rufus

CERTIFICADO

Certifico que, nesta data, procedi à

- numeração
 renumeração
das folhas de 213. a 237. destes autos
 de forma normal.
 tendo em vista a verificação de rasuras ou numeração incorreta.

Brasília, 26.10.10.

Rufus
Assinatura e matrícula do responsável.

Ministério das Comunicações
Fls. 239
Rubrica: *[Assinatura]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA – COREV

INFORMAÇÃO N° 660 /2010/ COREV/DEOC/SCE-MC

INFORMAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA -
RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO GLOBO S.A.

SERVIÇO: FM

LOCALIDADE: RIO DE JANEIRO/RJ

PERÍODO: 30/12/2009 a 30/12/2019

PROCESSO(S) N°(S): 53000.038088/2009

ATOS DA OUTORGA: Decreto nº 71.136 de 23 de setembro de 1972.

ATOS DA ÚLTIMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA, SE FOR O CASO: Portaria nº 632, de 24 de outubro de 2001, publicada no DOU de 05 de novembro de 2001.

HÁ PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA EM ANDAMENTO?

Não

Sim. Transferência Direta.

Sim. Transferência Indireta.

*** Os documentos foram apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.**

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	Fls. 02/04
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	Fls. 05
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 28/39



4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 40/46
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	Fls. 04/27
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	Fls. 06/13; 17/24 e 212/213
7- (x)Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; () Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; () Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; () Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	Fls. 206/210 e 227/228
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Fls. 231
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Fls. 47
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	Fls. 49
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 48
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	Fls. 52
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Fls. 51; 194/195
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Fls. 50; 166
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Fls. 53/145
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	Fls. 146/164
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	Fls. 165
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.	Fls. 166 e 167/168
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	Fls. 169

Ministério das Comunicações
 Fls. 241
 Rubrica: Ruy
 SCS

20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	Fls. 170						
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.	Fls. 171 e 172/173						
INFORMAÇÕES INTERNAS							
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica -DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	Fls. 233						
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s):	Não Houve.						
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.	Não se aplica.						
25- Número de emissoras do serviço a ser renovado na localidade (no caso de TV: geradoras e retransmissoras) (anexo extrato do SRD)	Fls. 232						
26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;"><i>Nome</i></th><th style="text-align: center;"><i>Nacionalidade</i></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">José Roberto Marinho</td><td style="text-align: center;">Brasileira</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;">Marcos de Carvalho Libretti</td><td style="text-align: center;">Brasileira</td></tr> </tbody> </table>	<i>Nome</i>	<i>Nacionalidade</i>	José Roberto Marinho	Brasileira	Marcos de Carvalho Libretti	Brasileira	
<i>Nome</i>	<i>Nacionalidade</i>						
José Roberto Marinho	Brasileira						
Marcos de Carvalho Libretti	Brasileira						
27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;"><i>Nome</i></th><th style="text-align: center;"><i>Cargo</i></th><th style="text-align: center;"><i>Nacionalidade</i></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">José Roberto Marinho</td><td style="text-align: center;">G. Atividades</td><td style="text-align: center;">Brasileira</td></tr> </tbody> </table>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>	José Roberto Marinho	G. Atividades	Brasileira	
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>					
José Roberto Marinho	G. Atividades	Brasileira					
27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;"><i>Nome</i></th><th style="text-align: center;"><i>Cargo</i></th><th style="text-align: center;"><i>Nacionalidade</i></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Marcos Guiotti Júnior</td><td style="text-align: center;">A. Editorial</td><td style="text-align: center;">Brasileira</td></tr> </tbody> </table>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>	Marcos Guiotti Júnior	A. Editorial	Brasileira	
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>					
Marcos Guiotti Júnior	A. Editorial	Brasileira					
27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;"><i>Nome</i></th><th style="text-align: center;"><i>Cargo</i></th><th style="text-align: center;"><i>Nacionalidade</i></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Marcos Guiotti Júnior</td><td style="text-align: center;">D. Programação</td><td style="text-align: center;">Brasileira</td></tr> </tbody> </table>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>	Marcos Guiotti Júnior	D. Programação	Brasileira	
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>					
Marcos Guiotti Júnior	D. Programação	Brasileira					

Ministério das Comunicações
Fls. 241
Rubrica: Ray
CE

Atestamos que a Interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.

Brasília, 26 de outubro de 2010

CLAUDIA MARTINS DE O. MORALE
Técnica de Nível Superior - Direito

DE ACORDO. À apreciação do(a) Senhor(a) Coordenador(a)-Geral, em 26/10/2010

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

DE ACORDO. À apreciação do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 26/10/2010

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga

DE ACORDO. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento, em 26/10/2010

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações
Fis. 243
Revisão N
SCE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA – COREV**

INFORMAÇÃO N° 660 /2010/ COREV/DEOC/SCE-MC

**INFORMAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA -
RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS**

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO GLOBO S.A.

SERVIÇO: FM

LOCALIDADE: RIO DE JANEIRO/RJ

PERÍODO: 30/12/2009 a 30/12/2019

PROCESSO(S) N°(S): 53000.038088/2009

ATOS DA OUTORGA: Decreto nº 71.136 de 23 de setembro de 1972.

ATOS DA ÚLTIMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA, SE FOR O CASO: Portaria nº 632, de 24 de outubro de 2001, publicada no DOU de 05 de novembro de 2001.

HÁ PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA EM ANDAMENTO?

Não

Sim. Transferência Direta.

Sim. Transferência Indireta.

* Os documentos foram apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	Fls. 02/04
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	Fls. 05
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 28/39

Ministério das Comunicações
Fis. 244
Rubrica W
SC

4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 40/46
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	Fls. 04/27
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	Fls. 06/13; 17/24 e 212/213
7- (x)Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; () Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; () Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; () Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	Fls. 206/210 e 227/228
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Fls. 231
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Fls. 47
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	Fls. 49
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 48
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	Fls. 52
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Fls. 51; 194/195
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Fls. 50; 166
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Fls. 53/145
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	Fls. 146/164
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	Fls. 165
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.	Fls. 166 e 167/168
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	Fls. 169

Ministério das Comunicações
Fls. 245
Rubrica W

20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	Fls. 170									
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.	Fls. 171 e 172/173									
INFORMAÇÕES INTERNAS										
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica -DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	Fls. 233									
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s):	Não Houve.									
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.	Não se aplica.									
25- Número de emissoras do serviço a ser renovado na localidade (no caso de TV: geradoras e retransmissoras) (anexo extrato do SRD)	Fls. 232									
26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;"><i>Nome</i></th> <th style="text-align: center;"><i>Nacionalidade</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">José Roberto Marinho</td> <td style="text-align: center;">Brasileira</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Marcos de Carvalho Libretti</td> <td style="text-align: center;">Brasileira</td> </tr> </tbody> </table>	<i>Nome</i>	<i>Nacionalidade</i>	José Roberto Marinho	Brasileira	Marcos de Carvalho Libretti	Brasileira				
<i>Nome</i>	<i>Nacionalidade</i>									
José Roberto Marinho	Brasileira									
Marcos de Carvalho Libretti	Brasileira									
27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;"><i>Nome</i></th> <th style="text-align: center;"><i>Cargo</i></th> <th style="text-align: center;"><i>Nacionalidade</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">José Roberto Marinho</td> <td style="text-align: center;">G. Atividades</td> <td style="text-align: center;">Brasileira</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>	José Roberto Marinho	G. Atividades	Brasileira				
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>								
José Roberto Marinho	G. Atividades	Brasileira								
27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;"><i>Nome</i></th> <th style="text-align: center;"><i>Cargo</i></th> <th style="text-align: center;"><i>Nacionalidade</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Marcos Guiotti Júnior</td> <td style="text-align: center;">A. Editorial</td> <td style="text-align: center;">Brasileira</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>	Marcos Guiotti Júnior	A. Editorial	Brasileira				
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>								
Marcos Guiotti Júnior	A. Editorial	Brasileira								
27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;"><i>Nome</i></th> <th style="text-align: center;"><i>Cargo</i></th> <th style="text-align: center;"><i>Nacionalidade</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Marcos Guiotti Júnior</td> <td style="text-align: center;">D. Programação</td> <td style="text-align: center;">Brasileira</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>	Marcos Guiotti Júnior	D. Programação	Brasileira				
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>								
Marcos Guiotti Júnior	D. Programação	Brasileira								

Ministério das Comunicações
Fis. 246
Pátria W
SCE

Atestamos que a Interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.

Brasília, 22 de outubro de 2010

Claudia Moraes

CLAUDIA MARTINS DE O. MORALE
Técnica de Nível Superior - Direito

DE ACORDO. À apreciação do (a) Senhor(a) Coordenador(a)-Geral, em 22/10/2010

A. A. Neto

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

DE ACORDO. À apreciação do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 22/10/2010.

Vânia Rabelo

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga

DE ACORDO. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento, em 26/10/2010.

José Vicente dos Santos

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Conferido J. A. Neto



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 0904/AAA/CGCE/CONJUR-MC/AGU)

PROCESSO Nº 53000.038088/2009

INTERESSADO: Rádio Globo S.A.

ASSUNTO: Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

I – Renovação da outorga deferida a **RÁDIO GLOBO S.A** para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Ministro de Estado das Comunicações, conforme art. 33, § 5º, da Lei 4.117/62.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

Trata-se de processo administrativo de interesse da **RÁDIO GLOBO S.A**, referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, relativa ao decênio de 2009 a 2019.

I – RELATÓRIO

2. A outorga do serviço foi deferida à Rádio Globo S/A, pela Portaria nº 721 de 12 de dezembro de 1969, renovada pela Portaria nº 632, de 24 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de novembro de 2001, referendada pelo Decreto Legislativo nº 258, de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de abril de 2005.

3. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que concluiu estarem presentes todos os pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Informação nº 660/2010/COREV/DEOC/SCE-MC.

II – RENOVAÇÃO DA OUTORGA

4. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

5. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões e concessões para exploração de serviço de radiodifusão sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto nº 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

6. Ao Presidente da República compete outorgar concessão ou autorização para os serviços de radiodifusão de sons e imagens, serviços de radiodifusão sonora regional e nacional, bem como suas renovações. Quando se tratar de outorgas de permissão relativas à execução do serviço de radiodifusão sonora local e respectivas renovações, a atribuição compete ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos dos artigos 33, § 5º, e 34, §1º, da Lei 4.117/62 e art. 6º do Decreto nº 88.066/83, que regulamenta a Lei nº 5.785/72.

7. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

III – ANÁLISE DO PEDIDO

8. O requerimento formulado foi apresentado tempestivamente, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83.

9. No que se refere ao exame técnico, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que "a interessada apresentou aos autos toda documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas" (fls. 239/242)

10. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 234, demonstra que não existe, no presente momento, processo de apuração de infração em face da entidade.

11. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 165;
- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 166/168; e
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 169; e
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fl. 170,

12. Por fim, cumpre informar:

- Número de emissoras do serviço na localidade – extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL à fl. 233;



Ex. das Comunicações
Fls. 248
Rubrica
20/11/2010

- Nacionalidade das pessoas proprietárias da entidade de radiodifusão – a entidade possui quadro societário com a seguinte composição: José Roberto Marinho, Espólio de Augusto Paiva Muniz Coelho, Espólio de João Rezende Tostes, Espólio Jayme Leão Perez e Mônica Hime Baptista, todos brasileiros natos (fls. 146/164); e
- Nacionalidade das pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela responsabilidade editorial, bem como pela direção da programação – são respectivamente os responsáveis os Srs. José Roberto Marinho e Marcos Guiotti Junior (fls. 171/173).

13. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

IV - CONCLUSÃO

14. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido, ao tempo em que requer o encaminhamento dos autos à elevada consideração do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

15. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 30 de dezembro de 2009 e o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da República,

À consideração superior.

Brasília, 11 de novembro de 2010.

Ana Paula Almeida Aragão
ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO
Assistente

Mariana Montez Moreira de Almeida
MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.
Em 11/11/2010.

Daniel Pereira de Franco
DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Aprovo o parecer por seus fundamentos. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações para as providências de sua alcada.
Em 10/11/2010.

Edílio Henrique de Almeida José e Azvedo
ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO
Consultor Jurídico

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Publicado no D.O.U. em
<u>25/11/2010</u>
Seção <u>1</u> Página <u>52</u>
Rubrica <u>Nélia</u>

M. das Comunicações
Fis. 249
Rubrica
Nélia

PORTEIRA N^o 1114 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei n^o 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto n^o 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo n^o 53000.038088/2009, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei n^o 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de dezembro de 2009, a permissão outorgada à RÁDIO GLOBO S/A, pela Portaria n^o 721 de 12 de dezembro de 1969, renovada pela Portaria n^o 632, de 24 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de novembro de 2001, referendada pelo Decreto Legislativo n^o 258, de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de abril de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
 Ministro das Comunicações

Ministério das Comunicações
MCE-11/2009
Folha 250
RJ

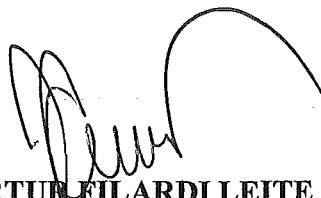
EM MC

Brasília, de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.038088/2009, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à RÁDIO GLOBO S.A, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, por dez anos, a partir de 30 de dezembro de 2009.
2. A permissão foi deferida à Rádio Globo S/A, pela Portaria nº 721 de 12 de dezembro de 1969, renovada pela Portaria nº 632, de 24 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de novembro de 2001, referendada pelo Decreto Legislativo nº 258, de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de abril de 2005.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,


José Artur Filardi Leite
Ministro das Comunicações

das Comunicações - Sistec



do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80001.018788/2009-86, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual ADEMILSON BEATRIZ THIAGO - SERVIÇOS DE VISTORIA, CNPJ - 10.474.877/0002-59, situada no Município de Ibiúna-SP, na Rod. Tancredo Neves, 1100 - Jardim Nova Ibiúna, CEP 18.150-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Ibiúna e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Altinópolis e Vargem Grande Paulista no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORATARIA Nº 1.065, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.020058/2009-55, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica J D VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ - 10.851.197/0001-26, situada no Município de Conselheiro Lafaiete - MG, na Rua Senador Milton Campos, 709 - Angélica, CEP 36.400-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Conselheiro Lafaiete no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORATARIA Nº 1.066, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80001.041140/2010-57, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SRM VISTORIA INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ - 12.045.307/0001-98, situada no Município de Goiânia-GO, na Av. Independência, 44, Qd. C, Lt. 28 - Vila Viana, CEP 74.635-145, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Goiânia e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de São Simão, Muzarão, Corumbatá, Santa Helena e Paraína no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORATARIA Nº 1.067, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80001.01544/2009-55, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ITRANS ITU VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ - 10.704.986/0001-34, situada no Município de Itu - SP, na Av. Nove de Julho, 688 Jardim Padre Bento, CEP 13.313-100, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Itu no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORATARIA Nº 1.068, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80001.003459/2009-31, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010112500052

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica ALMEIDA & TORRES ANÁLISES AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ - 08.965.074/0004-17, situada no Município de Olímpia - SP, na Rua João Forti, 81 - CECAPI, CEP 15.400-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Olímpia e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Altaír, Cajobi, Embauba, Guaraci, Icém e Severinia no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORATARIA Nº 1.069, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.020058/2009-55, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica KOIKE & MATSUMURA OSACOSO PERÍCIAS E VISTÓRIAS LTDA - ME, CNPJ - 11.404.251/0001-58, situada no Município de Osasco - SP, na Av. das Flores, 1363 - PL 18 Q 80 - Jardim das Flores, CEP 06.110-100, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Osasco no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORATARIA Nº 1.110, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 53000.044881/2003, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a permissão outorgada originalmente à Rádio Excelsior S.A., pela Portaria MVOP nº 152, de 14 de fevereiro de 1949, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de fevereiro de 1949, autorizada a transformar seu tipo societário para Rádio Excelsior Ltda., pela Portaria nº 275, de 28 de fevereiro de 1985, renovada pela Portaria nº 50, de 23 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de maio de 1998, referendada pelo Decreto Legislativo nº 647, de 2003, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de maio de 2003, transferida à Rádio Globo de Brasília S.A., pela Portaria nº 447, de 17 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de julho de 2008, autorizada a mudar sua denominação social para Rádio Excelsior S.A., para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORATARIA Nº 1.150, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.000636/2001, Concorrência nº 024/2001-SSR/MC, resolve:

Otorgar permissão à Canari Participações S.A. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Iguaçu Grande, Estado do Rio de Janeiro. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORATARIA Nº 1.151, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000333/1998, Concorrência nº 025/1998-SSR/MC, resolve:

Otorgar permissão à Safira Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Catanduvas, Estado do Paraná. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORATARIA Nº 1.152, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000333/1998, Concorrência nº 025/1998-SSR/MC, resolve:

Otorgar permissão à Fundação João XXIII para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rio Negro, Estado do Pará. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORATARIA Nº 1.153, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.008528/2010, Concorrência nº 039/2009-CEL/MC, resolve:

Otorgar permissão à V.P.D Empresa de Radiodifusão Ltda-ME para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 24 de novembro de 2010

Processo nº 53000.073838/2006

Acordo a NOTA nº 1232 - 3.38 / 2009/JGH/GC/CNJUR-MC/AGU. Encaminhe-se recurso e lhe nego provimento. Encaminhe-se o feito ao Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, a fim de dar ciência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PLANITAO TIMBAUBA, permissionária do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Nova Russas, Estado do Ceará, da decisão proferida no recurso impetrado perante o Ministro das Comunicações. Publique-se. Registre-se. Notifique-se.

Processo nº 53780.000171/1997.

Adoto o PARECER Nº 0913-1.03/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU. Encaminhe-se cópia do presente processo ao Exmo. Sr. Advogado-Geral da União, para que seja providenciado o ajustamento da ação judicial visando o cancelamento da outorga, nos moldes do exposto pelo Parecer Jurídico mencionado.

Processo nº 53780.000304/1997.

Adoto o PARECER Nº 0919-1.03/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU. Encaminhe-se cópia do presente processo ao Exmo. Sr. Advogado-Geral da União, para que seja providenciado o ajustamento da ação judicial visando o cancelamento da outorga, nos moldes do exposto pelo Parecer Jurídico mencionado.

252
das Comunicações
autografado
OSS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 82 /2010/GM-MC

Brasília, 30 de novembro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Analise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00905 2010

- 53000.044881/2003 - vol. I e II

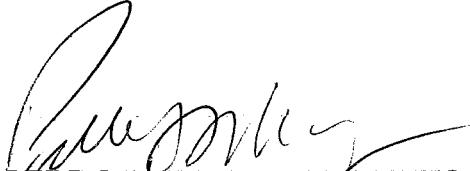
MC 00906 2010

- 53000.038088/2009 - vol. I e II

MC 00907 2010

- 53000.004385/2004

Atenciosamente,


PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto



CERTIDÃO

Verifiquei nesta data, que o(s) presente(s) processo(s) foi(ram) devolvido(s) da Casa Civil da Presidência da República, para que seja feita nova instrução dos autos.

Brasília, 22/02/2011.

ALESSANDRA CERQUEIRA PEREIRA
Agente Administrativo

M. das Comunicações
Fls.: 264
Rubrica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

Nota Técnica nº 846 /2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

ASSUNTO: Renovação de Outorga Tempestiva,

REFERÊNCIA: Processo(s) nº(s) **53000.038088/2009**;

Interessado(a) – **RÁDIO GLOBO S.A.**

Localidade: **RIO DE JANEIRO/RJ**;

Serviço de Radiodifusão: **FM**;

Período(s): **30/12/2009 A 30/12/2019**;

Atos da Outorga: **Portaria nº 721, de 12 de dezembro de 1969**;

Atos da última renovação da outorga: **Decreto Legislativo nº 258, publicado no DOU de 22 de abril de 2005**;

Data do último vencimento da outorga: **30/12/2009**.

Pedido em **12/08/2009**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Pelo presente Processo, a entidade em epígrafe solicita renovação da outorga do Serviço de **Frequencia Modulada**, para a localidade de **Rio de Janeiro/RJ**, relativa ao período de **30/12/2009 à 30/12/2019**.
2. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação a ele apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	Fls. 02 a 04
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	Fls. 05
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 33 a 39
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 28 a 32; 40 a 46
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	Fls. 06 a 13; 17 a 24
6.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de ensaio, quitada.	Fls. 14 a 16; 25 a 27

6.2 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de vistor., quitada	Fls. 181 a 183; 212 a 214
7- <input checked="" type="checkbox"/> Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado , de acordo com as normas técnicas vigentes;	Fls. 174 a 180
<input type="checkbox"/> Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;	Fls. 193 (aguardando posicionamento do ministério)
<input checked="" type="checkbox"/> Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações;	Fls. 206 a 210
<input type="checkbox"/> Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	Fls. 218 a 220 (Despacho nº 160, de 28/08/2009)
	Fls. 228 e 229 (informação 492/2010 – entidade apta)
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Fls. 254
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Fls. 47
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	Fls. 49
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 48
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	Fls. 52
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Fls. 194; 195
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Fls. 196
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Fls. 53 a 145
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	Fls. 146 a 164
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	Fls. 165

P.S.:
Fis. 166 a 168
Rubrica:
[Signature]

18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.	Fls. 166 a 168
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	Fls. 169
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	Fls. 170
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.	Fls. 171 a 173

INFORMAÇÕES INTERNAS

22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	Fls. 234
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s):	Não houve
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.	Não se aplica
25- Número de Emissoras do Serviço na Localidade (em caso de TV, geradoras e retransmissoras): anexo extrato do SRD.	Fls. 233

26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:

Nome	Nacionalidade
José Roberto Marinho	Brasileiro
(Espólio) Augusto Paiva Muniz Coelho	Brasileiro
(Espólio) João Rezende Tostes	Brasileiro
(Espólio) Jayme Leão Peres	Brasileiro
Mônica Hime Baptista	Brasileira

27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:

Nome	Cargo	Nacionalidade
José Roberto Marinho	Gestor de atividades	Brasileiro

27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
Marcos Guiotti Júnior	Editor	Brasileiro

27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
Marcos Guiotti Júnior	Editor	Brasileiro

* Os documentos foram apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.

3. Após a citada conferência verificamos que não há pendência de apresentação de documentos, de acordo com o que consta da listagem acima.

4. Foi verificado, também, que não há processo de transferência da outorga de que trata o presente processo andamento, de acordo com pesquisa feita no Sistema CPROD.

ANÁLISE

5. As leis, regulamentos e normas que regem as renovações de outorgas dos serviços de radiodifusão, integralmente obedecidos pelos documentos apresentados aos autos, que vieram a promover a sua completa instrução, são discriminados a seguir: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, após a constatação acima assinalada, opinamos pela renovação da outorga e encaminhamento do processo ao senhor Ministro de Estado das Comunicações, para prosseguimento, tendo em vista que a interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.

À consideração superior.

Brasília/DF, 2 de junho de 2011

Conferido:

suz zende
Fabiana Neiva Nunes Azevedo
Técnica de Nível Superior - Direito

Alvaro Augusto de Souza Neto
Alvaro Augusto de Souza Neto
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

N.º das Comunicações
Fls.: 250
Data: 06/06/2011
Assunto: Resposta à Consultoria Jurídica

DE ACORDO. À apreciação do(a) Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 21/6/2011.


VÂNIA RABELO

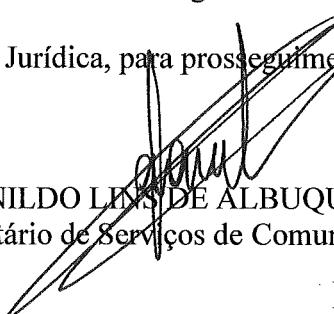
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

DE ACORDO. À apreciação do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em
07/06/2011


DERMEVAL DA SILVA JUNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DE ACORDO. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento, em 7/16/11.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR
Fls. 257
N.º
Rubrica
das Comunicações

COTA nº 0424/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.038088/2009
Interessado: RÁDIO GLOBO S.A.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, esclareço que não se verificou óbice jurídico ao prosseguimento do feito, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 26 de julho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 51 /2011/GM-MC

Brasília, 13 de setembro de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00645 2011

- 53000.013731/2010

MC 00646 2011

- 53000.013422/2010

MC 00647 2011

- 53000.048644/2006

MC 00648 2011

- 53000.029489/2009

MC 00649 2011

- 53000.000188/2007

MC 00650 2011

- 53000.061345/2006 53000.007807/2006

MC 00651 2011

- 53770.027467/2009

MC 00652 2011

- 53000.055027/2009

MC 00653 2011

- 53830.000645/2001

MC 00654 2011

- 2 volumes
- 53000.038088/2009

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral